



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.935.659/0001-00 DUNS®: 90*****09
Razão Social: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Nome Fantasia: FACE CARD
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	30/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/08/2024
Receita Municipal	Validade:	07/08/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/07/2024 13:37

1 de 1

Ass: _____

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

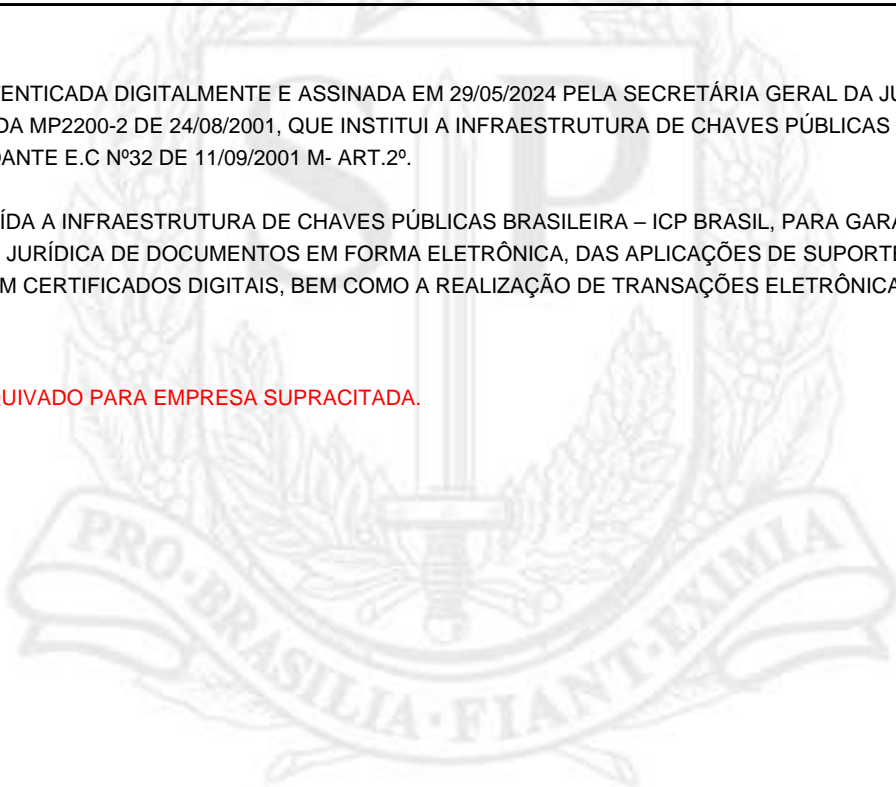
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35228768224	CNPJ 21.935.659/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.128.914/24-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/05/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/05/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:13:14	CÓDIGO DE CONTROLE 239456597
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 29/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430530090



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA		PORTE Demais
LOGRADOURO CALCADA DAS MARGARIDAS		NÚMERO 163
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO/DISTRITO CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE	CEP 06453038
MUNICÍPIO BARUERI		UF SP
E-MAIL CONTATO@DIRECIONESOLUCOES.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 21935659000100	NIRE - SEDE 35228768224
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: THIAGO DE BARROS NONATO - Responsável DATA ASSINATURA: 22/05/24 ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 251,76 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



Scanned with CamScanner

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ nº. 21.935.659/0001-00

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, **ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ**, brasileira, empresária, solteira, natural de Foz de Iguaçu (PR), nascida em 24 de Setembro de 1982, portadora da cédula de identidade RG nº 6.229.874-0 (SSP-PR) e do CPF/MF sob o nº 010.689.999-69, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, à rua Min. Ferreira Alves, 279 – AP 510, bairro Perdizes CEP 05009-060, Estado de São Paulo e **FERNANDES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35233150993, em sessão de 17/10/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 47.255.135/0001-61, representada pelo seu sócio: **ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Limeira (SP), nascido em 26 de Abril de 1981, portador da cédula de identidade RG nº 20.874.439-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 214.789.668-31, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo à rua Min. Ferreira Alves, 279 – AP 610, bairro Perdizes CEP 05009-060, Estado de São Paulo, **únicos sócios** componente da sociedade comercial que gira nesta cidade de Barueri, Estado de São Paulo, **CALCADA DAS MARGARIDAS Nº 191 – cond. 01 - Bairro: CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE – CEP nº. 06453-038**, sob à denominação social de **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35228768224, inscrita no CNPJ sob o nº 21.935.659/0001-00, resolvem promover alteração do Contrato Social, o que fazem por este instrumento, conforme adiante estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Endereço da sede

- 1.1 Os sócios resolvem alterar o endereço da sede para CALÇADA das Margaridas, 163, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri, SP, CEP : 06453038, Complementos : SALA: 02

CLÁUSULA QUARTA: Da Consolidação do Contrato

- 4.1 Os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social, amparado pela Lei nº. 10.406 (Código Civil Brasileiro) de 10 de janeiro de 2.002, em razão das alterações em suas diversas cláusulas, passando a sociedade ser regida, doravante, única e exclusivamente pelas cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ nº. 21.935.659/0001-00

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Limitada, **ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ**, brasileira, empresária, solteira, natural de Foz de Iguaçu (PR), nascida em 24 de Setembro de 1982, portadora da cédula de identidade RG nº 6.229.874-0 (SSP-PR) e do CPF/MF sob o nº 010.689.999-69, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, à rua Min. Ferreira Alves, 279 – AP 510, bairro Perdizes CEP 05009-060, Estado de São Paulo e

FERNANDES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35233150993, em sessão de 17/10/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 47.255.135/0001-61, representada pelo seu sócio: **ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Limeira (SP), nascido em 26 de Abril de 1981, portador da cédula de identidade RG n.º 20.874.439-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 214.789.668-31, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo à rua Min. Ferreira Alves, 279 – AP 610, bairro Perdizes CEP 05009-060, Estado de São Paulo, têm entre si, como justos e contratados, constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Artigo 1º - Fica constituída, uma sociedade limitada, que girará sob a denominação social de **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, sendo regida pelas disposições aplicáveis às **sociedades limitadas** no Código Civil Brasileiro (artigos 1.052 à 1.087), **por prazo indeterminado**, cujas cláusulas e condições na sequência estipuladas os sócios prometem cumprir e fazer válidas.

Artigo 2.º - A sociedade terá sede na cidade de **Barueri**, Estado de São Paulo, **CALCADA** das Margaridas, 163, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri, SP, CEP : 06453038, Complementos : SALA:02, podendo abrir filiais, agências, escritórios, e/ou outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional.

Artigo 3.º - A sociedade tem por objeto a atividade de **Emissão de vales alimentação, vales transporte e similares (CNAE 8299702); Cobranças extrajudiciais e informações cadastrais (CNAE 8291100); e Serviços de Administração de Cartão Convênio, Cartão Desconto e controle de frotas e combustíveis com cartão (CNAE 8299799) Aluguel de máquinas de cartão (CNAE 7739099); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (CNAE 6203100) e Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204000)**; podendo ainda participar como sócia quotista de capital social de outras empresas e ainda agir como procuradora ou representante de pessoas físicas ou jurídicas.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

1.1 Artigo 4.º - O capital social é de R\$ 301.100,00 (trezentos e um mil e cem reais), divididos em 301.100 (trezentos e um mil e cem) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma: (art 997, III e art. 1055da Lei 10.406/2002)

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ	66.79	201.110	201.110,00
FERNANDES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	33.21	99.990	99.990,00
TOTAL	100	301.100	301.100,00

Parágrafo Primeiro – As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante deliberação unânime dos sócios.

Parágrafo Segundo – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, inteligência do artigo 1.054 c.c. 997, inciso VIII do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Artigo 5.º - A sócia ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ integraliza, em moeda corrente, todos os R\$ 201.110,00 (Duzentos e um mil, cento e dez Reais) de sua quota-parte; a sócia FERNANDES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA integraliza, em moeda corrente, R\$ 99.990,00 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa Reais) de sua quota-parte.

Parágrafo Terceiro - Os sócios são obrigados ao cumprimento do prazo previsto no artigo 5º para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente, e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Artigo 6.º - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência e, cada uma delas, dará direito a um voto.

Artigo 7.º - A sociedade poderá adquirir quotas do capital social, desde que as quotas permaneçam em tesouraria, sem direito de voto ou participação nos lucros, haja a anuência da maioria simples dos sócios e, desde que a sociedade o faça com fundos disponíveis, de modo a não gerar ofensa ao capital social.

Artigo 8.º - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA **DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS**

Artigo 9.º Administração da sociedade caberá a sócia **ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ**, já qualificada, com representação da sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo inclusive assinar documentos de licitações públicas, assumindo compromissos, firmado acordos, impugnando e oferecendo recursos à impugnação sofrida

Artigo 10.º - Fica estabelecido que a sociedade não instituirá conselho fiscal.

Artigo 11.º - A sociedade não poderá conceder avais, fianças ou garantias em favor de terceiros.

Artigo 12.º - Os sócios terão direito a uma retirada mensal à título de pró-labore que será fixada anualmente ou periodicamente, à qual será levada à débito da conta de despesas gerais.

CLÁUSULA QUARTA **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Artigo 13º - Quando necessário, conforme artigo 1.071 do Código Civil, as deliberações sociais serão tomadas através de reunião, nos termos do artigo 1.072, §6º, do Código Civil.

Artigo 14º - As reuniões poderão ser convocadas através de e-mail, carta com aviso de recebimento, publicação em órgão oficial do Estado e em jornal de grande circulação, alternativamente, sempre com cinco dias de antecedência, cabendo à Diretora Administrativa optar pelo meio que lhe seja conveniente e não prejudique os interesses da sociedade.

Artigo 15.º - Não há periodicidade pré-fixada para a realização das reuniões, que realizar-se-ão caso haja necessidade.

Artigo 16.º - A reunião pode ainda ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto, conforme consta no artigo 1.072, §3.º, do Código Civil.

Artigo 17.º - O documento de convocação da reunião conterá local, dia e hora de início da mesma, dispensando-se a informação e fixação do tema e motivo da reunião, bem como a exibição dos eventuais documentos de contas, caso se trate de reunião para exame das contas da Sociedade e deliberação sobre o balanço patrimonial e de resultado econômico.

Artigo 18º - Na reunião em que estiverem presentes todos os quotistas, fica dispensada a prévia convocação.

Artigo 19º - As deliberações tomadas nas reuniões sociais vinculam todos os quotistas, ainda que ausentes ou dissidentes.

Artigo 20º - As decisões serão aprovadas pela maioria dos votos presentes na reunião, sendo que cada quota dará direito a um voto.

Artigo 21º - Fica dispensado o Livro de Registro de Atas, sendo que o resultado da deliberação será fixado através de alteração contratual, quando for o caso.

Artigo 22º - As reuniões serão presididas pela sócia majoritária.

CLÁUSULA QUINTA **DA CESSÃO, RETIRADA E EXCLUSÃO DO SÓCIO**

Artigo 23º - As quotas são indivisíveis, não podendo em qualquer hipótese serem cedidas ou transferidas à terceiros mesmo herdeiros, por qualquer dos sócios, exceto com o prévio e expresso consentimento dos quotistas componentes da maioria simples do Capital Social. No caso de herdeiros, não havendo esse consentimento, a própria sociedade adquirirá suas quotas ao valor patrimonial de acordo com balanço levantado para essa finalidade a ser liquidado, no mínimo em 60 (sessenta) meses, tendo para tanto uma carência inicial para o primeiro pagamento de 06 (seis) meses.

Artigo 24º - A regra deste artigo é extensiva aos direitos decorrentes de casamento ou dissolução matrimonial, união estável ou dissolução da sociedade.

Artigo 25º - São nulas as cessões ou transferências a qualquer título, das quotas de capital da sociedade realizadas em desacordo com as prescrições contidas nos **artigos 23º e 24º**.

Artigo 26º - Configura-se justa causa para efeito de exclusão de sócio os atos previstos no artigo 1.085 do Código Civil ou outros atos prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, que serão determinados pelo critério do sócio majoritário.

Artigo 27º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, desde que o acusado seja convocado, em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e exercício do direito de defesa.

Artigo 28º - Será também de pleno direito excluir da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para pagamento de credor particular.

Artigo 29º - Tratando-se de sociedade por prazo indeterminado, a saída de sócio dependerá apenas de notificação prévia, sem necessidade de fundamentação, com antecedência mínima de **60 (sessenta) dias**.

Artigo 30º - O sócio retirante somente estará isento de responsabilidades por atos da sociedade a partir do momento em que apresentar a notificação.

CLÁUSULA SEXTA **DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE**

Artigo 31º - O falecimento de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo os

herdeiros substituírem o falecido, com o prévio e expresse consentimento de todos os demais sócios; ou os sócios sobreviventes pagarem aos herdeiros do sócio falecido em, no mínimo, 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas o valor do capital deste, tendo para tanto uma carência inicial para o primeiro pagamento de 06 (seis) meses.

Artigo 32º - Até que se ultime o processo de inventário, fica incumbido ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interesses da sociedade.

Artigo 33º - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA **O EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E PERDAS**

Artigo 34º - O exercício social anual terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Geral e demais demonstrações financeiras.

Artigo 35º - Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão aplicados na forma a ser determinada pelos sócios quotistas. Os prejuízos serão suportados na mesma proporção e até o limite do capital da sociedade, observadas as quotas integralizadas por cada sócio, ou transferidos ao exercício seguinte, respeitadas as disposições legais.

Artigo 36º - Para fins de apuração, distribuição e antecipação dos lucros, poderá ser determinado, a qualquer época do exercício social, o levantamento de balanços parciais.

CLÁUSULA OITAVA **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Artigo 37º - O sócio majoritário poderá proceder a quaisquer alterações no presente contrato, obedecendo às disposições legais em vigor.

Artigo 38º - Se for resolvido o aumento do Capital Social, os quotistas terão preferência na aquisição das novas quotas do Capital, na proporção das quotas que possuem na ocasião, sendo o prazo para o exercício de tal direito de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA **LIQUIDAÇÃO**

Artigo 39º - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais ou quando assim deliberarem os sócios, sendo necessária a maioria simples do Capital Social para aprovar a liquidação da sociedade.

Artigo 40º - Se, em qualquer época, quaisquer quotistas, representando a minoria do capital social, não se conformar com qualquer deliberação da maioria, não poderá, como sócio dissidente, forçar a dissolução e liquidação da sociedade, podendo, contudo, retirar-se da mesma, caso em que seus haveres serão pagos de acordo com balanço levantado para essa finalidade, e será liquidado no prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, tendo para tanto uma carência inicial para o primeiro pagamento de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 1.077 do Código Civil.

Artigo 41º - A dissidência do sócio não o exime das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, em até dois anos depois de averbada a resolução ou dissolução da sociedade no órgão competente, conforme consta no artigo 1.032 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 42º - As partes contratantes se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprir e respeitar em todos os seus termos e disposições deste contrato.


Artigo 43º - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o disposto no Capítulo I, Subtítulo II do Título II, previstos no Livro II da Parte Especial da Lei 10.406/02 – Código Civil ou a Lei das Sociedades Anônimas (Lei n.º6.404/76), ficando à critério da sócio majoritário a escolha do dispositivo mais benéfico diante do caso concreto.

Artigo 44º - Os administradores declaram formalmente não estarem incurso nos crimes que os vedem de serem administradores conforme dispões o artigo 1.011 do Código Civil.

Artigo 45.º - O foro de cidade e comarca de Barueri, Estado de São Paulo, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.


Limeira, 20 de maio de 2024.



ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ
RG n.º 6.229.874-0-SSP/PR



FERNANDES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI
RG n.º 20.874.439-3 -SSP/SP



ELTON RODRIGO PEREIRA
CPF n.º 219.278.238-11
OAB n.º 244.604
(Advogado)



DECLARAÇÃO

Eu, ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ, portador do Documento de Identificação nº 62298740, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 01068999969, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) CALCADA DAS MARGARIDAS, 163 SALA 02 - Bairro: CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE, Barueri - SP CEP 06453038, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Paola Paredes

ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ (Sócio-Administrador)
62298740

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **THIAGO DE BARROS NONATO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP298569**, expedida em **10/03/2014**, inscrito no CPF nº 34390381814, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 22/05/2024.

THIAGO DE BARROS NONATO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430530090** de Alteração de Dados, Consolidação da Matriz e Alteração de Endereço da empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Carla Fabiana da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/05/2024.

Carla Fabiana da Silva, CPF: 29352502817

Este documento foi assinado digitalmente por Carla Fabiana da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430530090.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA de NIRE 35228768224**, protocolizado sob o número **SPP2430530090** em **23/05/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1128914244**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/05/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 22/05/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

THIAGO DE BARROS NONATO	34390381814	22/05/24 08:57	AC SyngularID Multipla / PDF-1.4
----------------------------	-------------	----------------	----------------------------------

ilovepdf_merged (3) (1).pdf

THIAGO DE BARROS NONATO	34390381814	22/05/24 08:57	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7
----------------------------	-------------	----------------	----------------------------------

ilovepdf_merged (2) (1).pdf

THIAGO DE BARROS NONATO	34390381814	22/05/24 08:57	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7
----------------------------	-------------	----------------	----------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N^o SPP2430530090

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Nesta data convalido o registro digital nº **1128914244**, protocolado sob o nº **SPP2430530090** pertencente a empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** devendo surtir seus efeitos jurídicos desde a data de **23/05/2024** conforme termo de registro anexo ao processo.

São Paulo, 29 de maio de 2024

M. Monique Brandão

Maria Cristina Frei
Secretária Geral

Monique Brandão Gião
Assessora Técnica do Registro Público
RG 49.864.999-1

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

PROCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, com sede na Calçada das Margaridas n. 191 – Condomínio Centro Comercial Alphaville – Barueri/SP – CEP: 064.453-038, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF nº 21.935.659/0001-00, por seus diretores abaixo assinado, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Srta. **ADRIANA DE ANDRADE**, brasileira, solteira, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 8.304.437-3 SSP/PR, e CPF/MF nº 314.557.228-80 – SP, domiciliada á Rua Ernesto Rosa da Fonseca n. 490 – Parque Pinheiros – Taboão da Serra/SP – CEP:06767-020, a quem lhe confere amplos e ilimitados poderes para o fim especial de, cada um dos outorgados de por si, independente da ordem de nomeação, em conjunto ou separadamente, representar a outorgante junto aos órgãos públicos em geral, tais como Procuradorias da Fazenda Nacional, da Fazenda Estadual, do INSS, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais e suas Autarquias, Cartórios de Protestos, Serviços de Proteção ao Crédito, Cadin, Serasa, Sindicatos, Conselhos Regionais (profissionais), em qualquer comarca do território nacional, para requerer certidões em geral, cancelamentos de débitos fiscais, declaração de suspensão de exigibilidade de crédito tributário, cancelamento de protestos, cadastramento junto ao cadastro de fornecedores de empresas particulares, órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e suas Autarquias, solicitar informações em geral, inclusive de Débitos Tributários, retirar Livros Fiscais, podendo para tanto assinar requerimentos, declarações, pagar taxas e emolumentos, prestar declarações e informações. Representá-la ainda perante as Empresas Privadas e Empresas de Economia Mista, enfim qualquer órgão da administração direta ou indireta, e conforme a autorização e interesse da outorgante, conferindo-lhes poderes para prestar esclarecimentos, solicitar relatórios de pesquisa cadastral e parcelamentos de débitos, assinar requerimentos de certidões negativas, declarações e documentos, representar em processos de licitações públicas, efetuar cadastro de fornecedores, retirar documentos, assinar propostas comerciais, assinar contratos, tomar ciência, receber informações, participar de todas as modalidades de licitação, inclusive pregão, podendo representá-la em todos os atos do certame, formular lances verbais, negociar preços, interpor ou desistir do recurso e praticar todos os atos indispensáveis para o bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo inclusive substabelecer, porém sempre com reserva de iguais poderes. A presente procuração é válida por 24 (vinte e quatro) meses.

Barueri – SP, 17 de janeiro de 2023.



FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

ANYCELIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ.

Sócia Administradora.

RG nº 6.229.874-0.

CPF/MF nº 010.689.999-69.

PROCURAÇÃO PARTICULAR ATUALIZADA RET pdf

Código do documento 4df44803-caf3-4d24-8ccc-bc2be585b2ad



Assinaturas



FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100
Certificado Digital
gerencia@ifacecard.com.br
Assinou

Eventos do documento

17 Jan 2023, 13:30:48

Documento 4df44803-caf3-4d24-8ccc-bc2be585b2ad **criado** por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email:gerencia@ifacecard.com.br. - DATE_ATOM: 2023-01-17T13:30:48-03:00

17 Jan 2023, 13:31:27

Assinaturas **iniciadas** por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email: gerencia@ifacecard.com.br. - DATE_ATOM: 2023-01-17T13:31:27-03:00

17 Jan 2023, 13:31:55

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100 **Assinou** Email: gerencia@ifacecard.com.br. IP: 177.76.83.82 (ip-177-76-83-82.user.vivozap.com.br porta: 53804). Dados do Certificado: CN=FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100, OU=PRESENCIAL, OU=26718487000136, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=Foz do Iguacu, ST=PR, C=BR. - DATE_ATOM: 2023-01-17T13:31:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d9728761742ac84d6e89a766ebd88a4357d9c1db1e070d992ef40c2045017511
(SHA512):664da8c50c9d6d73cacdb7da57c35f7f6e97f0a6394348e2052f1b3e50feb2f06c74bde5c984f030f00fc6bcff03fd8a0f95cf44f8d251e9f6893acba80aeaad

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345•X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo•digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2020 15:15:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 120231206205756139217•1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d206187bb1f846ff319824c4b0c64c173cf19deaf97978e2b03af70829813ea79a6ae385516bf05975c06778418ba30dc0a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.229.874-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/01/2015

NOME: **ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ**

FILIAÇÃO: CEFERINO GONZALEZ
ANA RAMONA PAREDEZ

NATURALIDADE: FOZ DO IGUAÇU/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/09/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=FOZ DO IGUAÇU/PR, 1 OFÍCIO
C.NASC=77833, LIVRO=140A, FOLHA=133

CPF: 010.689.999-69

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **6.229.874-0**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Anyce Parédez

Scanned with CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/06/2024 15:16:49 que o documento de hash (SHA-256)
c83640bb8e910d1c7c8329eba206eb2a0def991c211d84c9e359f9e927fbf83 foi validado em 10/06/2024 15:07:02 através da transação
0x69b211d564f61e07036ff73d7d443300c2b07e1a8503a8d7ca96d7e8f2029f6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileChecker>



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c83640bb8e910d1c7c8329eba206eb2a0def991c211d84c9e359faf927fbf83** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **215845** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCTO PESSOAL SÓCIA ADM**", cujo assunto é descrito como "**DOCTO PESSOAL SÓCIA ADM**", faz prova de que em **10/06/2024 15:06:48**, o responsável **Face Card Administradora de Cartões Ltda (21.935.659/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Face Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2024 15:17:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x69b211d564f61e07036ff73d7d443300c2b07e1a8503a8d7ca96d7e8ff2029f6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
 ADRIANA DE ANDRADE

1ª HABILITAÇÃO
 13/05/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 07/05/1982 ARAPUA/PR

4a DATA EMISSÃO
 27/12/2022

4b VALIDADE
 30/11/2032

ACC
 D



4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 8304437 SSP/PR

4d CPF
 314.557.228-80

5 Nº REGISTRO
 05776061165

9 CAT. HAB
 B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 NADA CONSTA

MARIA APARECIDA DE ANDRADE

Adriana de Andrade

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				SE			
B		30/11/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
 A

Ernesto Mascellani Neto
 ERNESTO MASCELLANI NETO
 DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR
 54551677366
 SP013945255

LOCAL
 TABOAO DA SERRA, SP



VALIDADE DO DOCUMENTO NACIONAL

2536074009

PROIBIDO FALSIFICAR

2536074009

Prova de Autenticidade válida até 08/09/2024





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**

CPF/CNPJ: **21.935.659/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:29:47 do dia 26/08/2024 , com validade até o dia 25/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zh9Dn2SKyPjfgqY9kWOm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.935.659/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/02/2015
NOME EMPRESARIAL FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FACE CARD			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO CALC DAS MARGARIDAS	NÚMERO 163	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 06.453-038	BAIRRO/DISTRITO CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@IFACECARD.COM.BR		TELEFONE (19) 3713-2103	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2024** às **20:36:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ: 21.935.659/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:08 do dia 04/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2024.

Código de controle da certidão: **0E69.9620.4D2E.FCE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.935.659/0001-00
Razão Social: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Endereço: CAL DAS MARGARIDAS 163 SALA 02 / CONDOMINIO CENTRO C /
BARUERI / SP / 06453-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2024 a 06/09/2024

Certificação Número: 2024080809512261187286

Informação obtida em 26/08/2024 20:41:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.935.659

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 60038981

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/08/2024 20:42:04

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.935.659/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24080983868-91
Data e hora da emissão 26/08/2024 20:43:31
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 55549/2024i (REEMISSÃO)

Razão Social.....: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ/CPF N°.....: 21.935.659/0001-00
Inscrição Atual.....: 4.92912-7
Logradouro.....: CALCADA DAS MARGARIDAS
N° Atual.....: 163
Complemento.....: Andar Sala 02
Bairro.....: CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE
Cidade.....: BARUERI
CEP.....: 06453038

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	Informações para Verificação de Autenticidade Nº de Inscrição : 4.92912-7 Código de autenticidade 489W.6349.9124.1773707-Y : Data de emissão : 20/08/2024 Hora de emissão : 15:56:26
--	--



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 043293/2024i (REEMISSÃO)

Inscrição Atual.....:	24453.63.86.0095.00.000.5
Inscrição Anterior...:	23251.33.34.0095.00.000.5
Logradouro.....:	CALCADA DAS MARGARIDAS
Nº Atual.....:	163
Nº Anterior.....:	
Complemento.....:	COND 01
Bairro.....:	CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE
Quadra.....:	CJ-27
Lote.....:	01-A/B/C
Área do Terreno.....:	192.00
Área da Edificação...:	347.20

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	Informações para Verificação de Autenticidade Nº de Inscrição : 24453.63.86.0095.00.000.5 Código de autenticidade : 943Q.6183.7867.1305507-Z Data de emissão : 12/08/2024 Hora de emissão : 09:35:00
--	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.935.659/0001-00
Certidão n°: 39168861/2024
Expedição: 04/06/2024, às 21:05:36
Validade: 01/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.935.659/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Cambará estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.442.756/0001-90, representado pela Secretaria Municipal de Administração, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.935.659/0001-00, com sede na Cidade de Barueri - SP, Foi vencedora do processo licitatório Pregão Presencial sob nº 165/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA/TARJA MAGNÉTICA, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ PR, sendo contratada do município até a presente data, fornecendo atualmente uma média de 898 cartões com o valor de R\$ 400,00, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Cambará/PR, 01 de julho de 2023.

FRANCISCO H. KURIBAYASHI JUNIOR
RG: 12.871.500/SP
Secretário Administrativo
01 JUL. 2023


Francisco Hideo Kuribayashi Junior
Secretário Municipal de Administração



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5783737c04ba650078f8cf1966dc6d8e30dddfdec0964fccb785806f89ed0146** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207569** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO ATUAL PM CAMBARA-PR**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO ATUAL PM CAMBARA-PR**", faz prova de que em **24/04/2024 19:06:42**, o responsável **Face Card Administradora de Cartões Ltda (21.935.659/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Face Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2024 15:19:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf8e6ae2c44b45b72bf5fb3652891f1e98c1b9d5a87df80206afa0f91957f4067**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Face Card Administradora de Cartões LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.935.659/0001-00, com sede na Rua Calçada das Margaridas, nº163 – sala 2, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06453-038 presta serviços de FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO a esta Secretaria Municipal de Educação do Município de Quatis/RJ, conforme especificações contratuais a seguir:

Item	Especificação
01	Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de vale-alimentação, com ampla participação no comércio varejista do sul do estado do Rio de Janeiro para recarga mensal de Tickets de Alimentação Escolar para todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Não há, até o presente momento, nada que desabone o serviço prestado pela empresa Face Card Administradora de Cartões LTDA quanto à prestação do objeto observado em tela. O serviço vem sendo realizado com regularidade, dentro das normas e diretrizes firmadas em Contrato.

Quatis, 12 de maio de 2021.


Ivone Barbosa Bento
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 783-0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Neusa Maria Vieira Geraldí, gestora local da Política de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a Rua Manoel Antônio Morgado, nº 48, bairro Fazenda, **ATESTO** para os devidos fins que a **EMPRESA FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME**, estabelecida na Rua Calçada das Margaridas, 163 – Sala 02 – Condomínio Centro Comercial de Alphaville – Barueri/SP, CNPJ 21.935.659/0001-00, é nossa fornecedora de serviços em Cartão Alimentação, com a quantidade anual de 7.200,00 (sete mil e duzentos) cartões, através do Contrato 003/2018 – com 3º termo aditivo, com vigência 03/03/2021 a 02/03/2022. A referida empresa vem cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas e atende e integra tão somente os estabelecimentos no município, não podendo ser utilizado em qualquer outro município. No tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objetivo contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos o presente.

Itajaí, 22 de novembro de 2021.



Neusa Maria Vieira Geraldí
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná
CNPJ 76.208.818/0001-66

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU, com sede no Estado do Paraná, Av. Abilon de Souza Naves 394 - Centro - Guaraniáçu /PR, CEP: 85.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.818/0001-66, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) João Batista de Almeida, portador(a) do RG nº 1.904.411/Pr e do CPF nº 322.438.639-87, residente e domiciliado em Guaraniáçu, Estado do Paraná, **ATESTA**, para os devidos fins que **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. ME**, com sede social, Calçada das Margaridas, 163 – sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Alphaville- CEP 06453-038 – Barueri/SP inscrita no CNPJ sob o nº 21.935.659/0001-006, representada neste ato pelo sócio-proprietário Sr. **ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 20.874.439-3 e do CPF nº 214.789.668-31, residente e domiciliado em Limeira, Estado de São Paulo, vem prestando com esmero os serviços de administração e fornecimento de 600 (seiscentos) cartões, contratados por período de 12 (doze) meses, consistentes em cartões eletrônicos magnéticos com tecnologia de segurança chip, referente a vale-alimentação, cumprindo todos os prazos estipulados em contrato e cujos resultados são satisfatoriamente alcançados.

Guaraniáçu, 09 de dezembro de 2019.

João Batista de Almeida
CPF 322.438.639-87
RG 1.904.411 SSP/PR

Prefeitura Municipal de Guaraniáçu
João Batista de Almeida
Secretário de Finanças

Pref. Municipal de Guaraniáçu - PR
CNPJ 76.208.818/0001-66
SETOR DE LICITAÇÕES
Av. Abilon de Souza Naves, 394 - centro
Cep 85400-000 - Fone (45) 3232-1162

2ª TABELÃO DE NOTAS DE LIMEIRA-SP
Bel. Sergio Candido
R. Sete de Setembro, 692 (19) 3451-7444
AUTENTICAÇÃO
Limeira, 03 MAR 2020
Autentico a presente cópia conferindo original a mim apresentado



A presente cópia
reprográfiada foi exibida no
2º tabelão de notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2021 17:29:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120230611208237605834-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d7fa9324add5b7b09041aa12eb09b14a74c79ce08333243b214feaeded10fb928e2b2ed3ee68aecc50e29583011e84a
ae385516bf05975c06778418ba30dc0a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.






ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BARRO ALTO

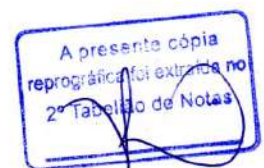


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura de Barro Alto, Com sede em Barro Alto, Estado de Goiás, praça dos três poderes, CNPJ sob o Nº 02.355.675/0001-89, representada neste ato pela (a) Sra. (a) Marisa Silva Mariz Jesus, residente e domiciliada em Barro Alto, Estado de Goiás, **ATESTA**, para os devidos fins que **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. ME**, com sede social em Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Treze de Maio, nº 670 sala 07-Centro, CEP 13.480-171, inscrita no CNPJ sob o nº 21.935.659/0001-006, representada neste ato pelo sócio-proprietário Sr. **ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 20.874.439-3 e do CPF nº 214.789.668-31, residente e domiciliado em Limeira, Estado de São Paulo, vem prestando com esmero os serviços de administração e fornecimento de 700 cartões, contratados por período de 12 meses, (sendo que já estamos no 3º mês) consistentes em cartões eletrônicos com chip, referente a vale-alimentação, cumprindo todos os prazos estipulados em contrato e cujos resultados são satisfatoriamente alcançados.

Barro Alto, 15 de janeiro de 2018.


Prefeitura de Barro Alto - Goiás
Secretária de Administração



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120230611206519083556>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 120230611206519083556-1
Data: 06/11/2020 11:47:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR18235-XLTY;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2020 12:12:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120230611206519083556-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd03b181768dbce197de223c53b0f4e2e5240ec5067cdd8047705b8cf9dd2024ba89ae385516bf05975c06778418ba30dc0a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 LE. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Com sede no Estado de São Paulo, Rua Dr. Gabriel Vilela nº 413, Centro – Igarapava /SP inscrita no CNPJ sob o Nº 45.324.290/0001-67, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) **PAULA TATIANA BOTELHO** portador(a) do RG nº 24.162.205-0 e do CPF nº 310.903.438-76, residente e domiciliada em IGARAPAVA, Estado de SÃO PAULO, **ATESTA**, para os devidos fins que **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. ME**, com sede social, Calçada das Margaridas, 163 – sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Alphaville- CEP 06453-038 – Barueri/SP inscrita no CNPJ sob o nº 21.935.659/0001-006, representada neste ato pelo sócio-proprietário Sr. **ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 20.874.439-3 e do CPF nº 214.789.668-31, residente e domiciliado em Limeira, Estado de São Paulo, vem prestando com esmero os serviços de administração e fornecimento de 720 (setecentos e vinte) cartões, contratados por período de 12 (doze) meses, consistentes em cartões eletrônicos magnéticos com tecnologia de segurança chip, referente a vale-alimentação, cumprindo todos os prazos estipulados em contrato e cujos resultados são satisfatoriamente alcançados.

Igarapava-SP, 26 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Paula Tatiana Botelho
Diretora Departamento de Recursos Humanos

Paula Tatiana Botelho
Mat. 110747

Diretor Dept. Recursos Humanos
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro
CGC - 45.324.290/0001-67



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2021 23:38:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120230611205988392066-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdf7c755e3742c8f0ea70c518ab445eb9cd3515fbde29204d0a4fa3abfca1b6a88da5841d057e700c0657da96ecd5aef385516bf05975c06778418ba30dc0a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



JULIANO ROBERTO BIESDORF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº: 76.206.457/0001-19
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PR

Santa Helena, 11 de Dezembro de 2019.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

unidades de cartões.

5. Quantidade de cartões fornecidos (referência: Outubro/2019): 818 (Oitocentas e dezoto)
4. Contratante dos serviços: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PR - CNPJ nº 76.206.457/0001-19.
3. Empresa Executora: FACECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME.

DEZEMBRO DE 2018.

2. Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS PARA OS BENEFÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, SEGUIDO DE RECARGAS MENSAIS NOS CARTÕES, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, EMPREGADOS PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS E CONSELHEIROS TUTELARES, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.692 DE 20 DE
1. Contrato de prestação de serviços conforme LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019 e CONTRATO Nº. 044/2019.

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço técnico que a Empresa FACECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME, com sede social na Calçada das Margaridas, 163 - Sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Alphaville CEP 06453-038 - Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.935.659/0001-00, representada pelo Sócio- Proprietário senhor ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI, prestaram para o MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 76.206.457/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor JULIANO ROBERTO BIESDORF, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Santa Helena
Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 19:13:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120231206200750741191-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf456c762afdf5e72ee4eb4dbd4c13b01cd469bbde6c08b1293db913d6d9f5bcacae385516bf05975c06778418ba30dc0a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Piraquara, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1990, centro, em Piraquara, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 76.105.675.0001-67, representada neste ato pela Superintendente de Gestão de Pessoas, senhora **ANELISE BUENO STABEN ALVES**, residente e domiciliada na cidade Curitiba, Estado do Paraná, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **FACECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME**, com sede social em Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Treze de maio, nº 670, sala 07, centro, CEP: 13.480-171, inscrita no CNPJ sob nº 21.935.659/0001-00, representada neste ato pelo sócio-proprietário Senhor **ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 20.874.439-3 e CPF/MF sob nº 214.789.668-31, residente e domiciliado em Limeira, Estado de São Paulo, vem prestando com esmero os serviços **para a implantação e administração de solução integrada que permita a gestão, promoção e contratação de produtos e serviços através do vale alimentação e refeição, e a integração de outros produtos e serviços de interesse da Administração e do Servidor Público da Prefeitura Municipal de Piraquara**, consistente em cartões magnéticos para vale alimentação e refeição de aproximadamente 2237 servidores públicos municipais, os quais recebem o crédito de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao mês, totalizando uma movimentação mensal de aproximadamente **R\$ 447.400,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais)**, cumprindo todos os prazos estipulados em contrato e cujos resultados são satisfatoriamente alcançados, desde o início da vigência em 30 de agosto de 2018 até a presente data.

Informamos ainda que o valor global do contrato é de **R\$ 5.621.093,28 (Cinco milhões seiscentos e vinte e um mil noventa e três reais e vinte e oito centavos)**, por um período de 12 meses, o qual foi renovado por mais 12 meses a partir de 30 de agosto de 2019, e será renovado sempre que haja interesse da administração pública, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Piraquara, 09 de julho de 2019.

Atenciosamente,

Anelise Bueno Staben Alves

Superintendente de Gestão de Pessoas

Marcella Leticia Krainki

Fiscal/Gestor do Contrato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/10/2020 11:32:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 120231206203767944856-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29028902016200e7235a5c6d78145775a3138822d59802be06b464fa75f1e5114ac96fb198c9d7e54732e774b156621bae385516bf05975c06778418ba30dc0a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mocooca – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 – Portal da Cidadania: www.mocooca.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Mocooca, Estado de São Paulo, com sede na Rua XV de Novembro, nº360, Centro, Mocooca-SP, CEP 13.730.020, inscrita no CNPJ sob o nº44.763.928/0001-01, representada neste ato pelo Sr. **EDUARDO RIBEIRO BARISON**, **ATESTA**, para os devidos fins que **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA/ME**, com sede na Calçada das Margaridas, nº163 - Sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville – CEP 06453-038, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº21.935.659/0001-00, vem prestando com esmero os serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE 17.760** (dezesete mil, setecentos e sessenta) **CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS VALE ALIMENTAÇÃO COM CHIP DE SEGURANÇA**, contratados pelo período de 12 (doze) meses, vem cumprindo com todos os prazos estipulados em contrato cujos resultados são satisfatoriamente alcançados, desde o início da vigência em **01 de novembro de 2019**, até a presente data. **Declara** ainda que a empresa possui ativo em pleno funcionamento rede credenciada no município ao total de **64** (sessenta e quatro) estabelecimentos, entre supermercados, mercados, mercearias, açougues, hortifruti, padarias, restaurantes etc.

Informamos ainda que o valor global do contrato é de R\$ **15.146.944,68** (Quinze Milhões, Cento e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito centavos), por um período de 12 (doze) meses, o qual foi renovado por mais 12 (doze) meses a partir da data de **01 de novembro de 2022** e será renovado sempre que haja interesse da Administração Pública, até o limite de 60 (sessenta) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4c5b60050ef0a14a735e933e68db93c1f14c3424ba7e5d1b66870df09a879ede** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **145489** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PREFEITURA DE MOCOCA-SP**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PREFEITURA DE MOCOCA-SP**", faz prova de que em **29/06/2023 11:10:27**, o responsável **Face Card Administradora de Cartões Ltda (21.935.659/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Face Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/06/2023 11:11:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf81dcb4c09b433eefbecff76070ebcdb96ee6e75bd887e5cdf86355268847bf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATESTADODECAPACIDADETÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, pessoa jurídica, regularmente constituída e inscrita no cadastro de pessoa jurídica sob o nº. 31.723.497/0001-08, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, inscrita no cadastro de pessoa jurídica sob o nº. 21.935.659/0001-00, presta com excelência, os serviços de gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de auxílio-alimentação através de cartão eletrônico magnético com chip, perfazendo a quantidade atual de **1.600** cartões.

Por fim, declaramos que a Empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** presta os serviços acima referidos a esta municipalidade até a presente data, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

Venda Nova do Imigrante 09 de janeiro de 2024.

Vinicius Fêzer Martins
Secretário M.de Administração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35228768224	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 24/02/2015	INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2015	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J. 21.935.659/0001-00	ENDEREÇO CALCADA DAS MARGARIDAS			NÚMERO 163	COMPLEMENTO SALA 02		
BAIRRO CONDOMINIO CENTRO C	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP	CEP 06453-038	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 301.100,00		

OBJETO SOCIAL
EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ					
ENDEREÇO RUA MINISTRO FERREIRA ALVES			NÚMERO 279	COMPLEMENTO APT 510	
BAIRRO PERDIZES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05009-060	RG 62298740	
CPF 010.689.999-69	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 201.110,00	

SÓCIO					
NOME FERNANDES PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA					
ENDEREÇO ALAMEDA RIO NEGRO			NÚMERO 1030	COMPLEMENTO COND STADIUM	
BAIRRO ALPHAVILLE CENTRO I	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP	CEP 06454-000		
NIRE 35233150993	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 99.990,00	

REPRESENTANTE
NOME

ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI					
ENDEREÇO RUA MINISTRO FERREIRA ALVES			NÚMERO 279	COMPLEMENTO AP 610	
BAIRRO PERDIZES		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 05009-060
CPF 214.789.668-31		CARGO REPRESENTANTE			RG 208744393
					QUANTIDADE COTAS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
23/05/2024	1.128.914/24-4	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA CALCADA DAS MARGARIDAS, 163, SALA 02, CONDOMINIO CENTRO C, BARUERI - SP, CEP 06453-038.		
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 23/05/2024.		
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 010.689.999-69, RG/RNE: 62298740 - PR, RESIDENTE À RUA MINISTRO FERREIRA ALVES, 279, APT 510, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05009-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 201.110,00.		
REMANESCENTE FERNANDES PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA , NIRE 35233150993, SITUADA À ALAMEDA RIO NEGRO, 1030, COND STADIUM, ALPHAVILLE CENTRO I, BARUERI - SP, CEP 06454-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 99.990,00.		
REMANESCENTE ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 214.789.668-31, RG/RNE: 208744393 - SE, RESIDENTE À RUA MINISTRO FERREIRA ALVES, 279, AP 610, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05009-060, REPRESENTANDO FERNANDES PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA CALCADA DAS MARGARIDAS, 163, SALA 02, CONDOMINIO CENTRO C, BARUERI - SP, CEP 06453-038. , DATADA DE: 23/05/2024.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35228768224
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/07/2024



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 242321986, quarta-feira, 10 de julho de 2024 às 14:53:32.



NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: < http://www.barueri.sp.gov.br/nfe >	Data Emissão 27/06/2024	Hora Emissão 17:45	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA	
	Código Autenticidade 167U.6143.2252.1445099-W		Número da Nota 212969	Série da Nota
			Número RPS 0000229781	Série RPS 1

Prestador de Serviços FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA CALCADA DAS MARGARIDAS , 163 - Sala 02 CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE CEP 06453-038 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 21.935.659/0001-00 Telefone 1937139244	Inscrição Municipal 4.92912-7 e-mail contato@ifacecard.com.br
---	---

Nome Tomador de Serviços PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		CPF/CNPJ 44.763.928/0001-01			
Endereço QUINZE DE NOVEMBRO, 360		Complemento			
CEP 13730-020	Bairro CENTRO	Cidade MOCOCA	UF SP		
E-mail CARTOES@MOCOCA.SP.GOV.BR					
Qtde 1	Descrição do Serviço FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.	Código Serviço 171212219	Aliquota 2,00	Valor Unitário 1,00	Valor Total 1,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES Repasso de valores ref. carga de 1403 cartoes alimentacao ref. contrato 033/2019 mes de Junho/2024. Valor total da recarga de R\$ 931.101,78 Sem incidencia de impostos por ser repasse. Valor retido pelo municipio de PREF MOCOCA (-)10,5000 que da o valor de R\$ 97.765,69. Sendo o valor liquido de R\$ 833.336,09. Pagamento via duplicata mercantil dados bancarios : Caixa Economica Federal - OP 003, - AG 3605 - C/C 500.489-8. Conforme paragrafo 1 da in 1234, valor da corretagem ou comissao: Zero
--

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 833.335,09	Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP
--	--

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA	833.336,09
----------------------------	-------------------

Fatura Nº 000000	Valor da Fatura R\$	Forma Pagamento AVISTA
Valor por Extenso		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe	Código Autenticidade 167U.6143.2252.1445099-W
--	---

RECEBEMOS DA EMPRESA FACE CARD ADMINISTRADORA DE CA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Número da Nota 212969	Série da Nota
Local	Data	Assinatura



NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>	Data Emissão	Hora Emissão	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA	
	01/09/2023	12:04	Número da Nota	Série da Nota
	Código Autenticidade	549Q.6556.8310.7865299-Y		147562
	Número RPS	Série RPS	Data RPS	
	0000162066	1	31/08/2023	

Prestador de Serviços	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA		
	CALCADA DAS MARGARIDAS , 163 - Sala 02 CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE CEP 06453-038 - BARUERI - SP		
CNPJ/CPF	21.935.659/0001-00	Inscrição Municipal	4.92912-7
Telefone	1937139244	e-mail	contato@ifacecard.com.br

Nome Tomador de Serviços		CPF/CNPJ			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		76.105.675/0001-67			
Endereço		Complemento			
GETULIO VARGAS, 1990					
CEP	Bairro	Cidade	UF		
83301-010	CENTRO	PIRAQUARA	PR		
E-mail marcella.krainski@piraquara.pr.gov.br					
Qtde	Descrição do Serviço	Código Serviço	Aliquota	Valor Unitário	Valor Total
1	FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.	171212219	2,00	1,00	1,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES					
Repasse de valores ref. carga de 6 cartoes alimentacao ref. contrato 68/2018 mes de Agosto/2023. Valor total da recarga de R\$ 1.540,08 Sem incidencia de impostos por ser repasse. Valor retido pelo municipio de PREF PIRAQUARA (-)6,3900 que da o valor de R\$ 98,41. Sendo o valor liquido de R\$ 1.441,67. Pagamento via duplicata mercantil dados bancarios : Caixa Economica Federal - OP 003, - AG 3605 - C/C 500.489-8. Conforme paragrafo 1 da in 1234, valor da corretagem ou comissao: Zero					

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS	R\$ 1.440,67	Observações
		ISSQN devido a: BARUERI-SP

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA		1.441,67
----------------------------	--	-----------------

Fatura Nº	Valor da Fatura R\$	Forma Pagamento
000000		AVISTA
Valor por Extenso		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe	Código Autenticidade
	549Q.6556.8310.7865299-Y
RECEBEMOS DA EMPRESA FACE CARD ADMINISTRADORA DE CA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Número da Nota 147562
Local	Assinatura



NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>	Data Emissão	Hora Emissão	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA	
	12/09/2023	16:53	Número da Nota	Série da Nota
	Código Autenticidade	163Z.9023.7605.8920799-S		148857
	Número RPS	Série RPS	Data RPS	
	0000163347	1	08/09/2023	

Prestador de Serviços FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA CALCADA DAS MARGARIDAS , 163 - Sala 02 CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE CEP 06453-038 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 21.935.659/0001-00 Telefone 1937139244	Inscrição Municipal 4.92912-7 e-mail contato@ifacecard.com.br
---	--

Nome Tomador de Serviços		CPF/CNPJ			
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		45.324.290/0001-67			
Endereço		Complemento			
Dr. Gabriel Vilela, 413					
CEP	Bairro	Cidade	UF		
14540-000	CENTRO	IGARAPAVA	SP		
E-mail					
RH@IGARAPAVA.SP.GOV.BR					
Qtde	Descrição do Serviço	Código Serviço	Aliquota	Valor Unitário	Valor Total
1	FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.	171212219	2,00	1,00	1,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES Repasse de valores ref. carga de 805 cartoes alimentacao ref. contrato 068/2018 mes de Setembro/2023. Valor total da recarga de R\$ 320.538,49 Sem incidencia de impostos por ser repasse. Valor retido pelo municipio de PREF IGARAPAVA (-)9,2100 que da o valor de R\$ 29.521,59. Sendo o valor liquido de R\$ 291.016,90. Pagamento via duplicata mercantil dados bancarios : Caixa Economica Federal - OP 003, - AG 3605 - C/C 500.489-8. Conforme paragrafo 1 da in 1234, valor da corretagem ou comissao: Zero
--

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 291.015,90	Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP
--	--

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA	291.016,90
----------------------------	-------------------

Fatura Nº	Valor da Fatura R\$	Forma Pagamento
000000		AVISTA
Valor por Extenso		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe	Código Autenticidade 163Z.9023.7605.8920799-S	
RECEBEMOS DA EMPRESA FACE CARD ADMINISTRADORA DE CA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Número da Nota 148857 Série da Nota	
Local	Data	Assinatura



NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: < http://www.barueri.sp.gov.br/nfe >	Data Emissão 01/02/2024	Hora Emissão 12:13	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA	
	Código Autenticidade 204R.1651.8028.6800199-T		Número da Nota 179149	Série da Nota
			Número RPS 0000195166	Série RPS 1

Prestador de Serviços FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA CALCADA DAS MARGARIDAS , 163 - Sala 02 CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE CEP 06453-038 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 21.935.659/0001-00 Telefone 1937139244	Inscrição Municipal 4.92912-7 e-mail contato@ifacecard.com.br
---	---

Nome Tomador de Serviços PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		CPF/CNPJ 31.723.497/0001-08			
Endereço EVANDI AMERICO COMARELA, 385		Complemento			
CEP 29375-000	Bairro ESPLANADA	Cidade VENDA NOVA DO IMIGRANTE	UF ES		
E-mail rh@vendanova.es.gov.br					
Qtde 1	Descrição do Serviço FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.	Código Serviço 171212219	Aliquota 2,00	Valor Unitário 1,00	Valor Total 1,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES					
Repasso de valores ref. carga de 219 cartoes alimentacao ref. contrato 79/2020 mes de Janeiro/2024. Valor total da recarga de R\$ 109.158,33 Sem incidencia de impostos por ser repasse. Valor retido pelo municipio de PREF VENDA NOVA DO IMIGRANTE (-)11,0500 que da o valor de R\$ 12.062,00. Sendo o valor liquido de R\$ 97.096,33. Pagamento via duplicata mercantil dados bancarios : Caixa Economica Federal - OP 003, - AG 3605 - C/C 500.489-8. Conforme paragrafo 1 da in 1234, valor da corretagem ou comissao: Zero					

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS	R\$ 97.095,33	Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP
---------------------------------------	----------------------	--

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA	97.096,33
----------------------------	------------------

Fatura Nº 000000	Valor da Fatura R\$	Forma Pagamento AVISTA
Valor por Extenso		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe	Código Autenticidade 204R.1651.8028.6800199-T
--	---

RECEBEMOS DA EMPRESA FACE CARD ADMINISTRADORA DE CA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Número da Nota 179149	Série da Nota
Local	Data	Assinatura



NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: < http://www.barueri.sp.gov.br/nfe >	Data Emissão 02/07/2024	Hora Emissão 14:59	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA	
	Código Autenticidade 366Q.3394.8310.2465099-V		Número da Nota 214012	Série da Nota
			Número RPS 0000228783	Série RPS 1

Prestador de Serviços FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA CALCADA DAS MARGARIDAS , 163 - Sala 02 CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE CEP 06453-038 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 21.935.659/0001-00 Telefone 1937139244	Inscrição Municipal 4.92912-7 e-mail contato@ifacecard.com.br
---	---

Nome Tomador de Serviços PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA		CPF/CNPJ 75.442.756/0001-90			
Endereço BRASIL, 1229		Complemento			
CEP 86390-000	Bairro CENTRO	Cidade CAMBARA	UF PR		
E-mail RHCAMBARAPR@GMAIL.COM					
Qtde 1	Descrição do Serviço FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.	Código Serviço 171212219	Aliquota 2,00	Valor Unitário 1,00	Valor Total 1,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES Repasso de valores ref. carga de 789 cartoes alimentacao ref. contrato 122/2021 mes de Junho/2024. Valor total da recarga de R\$ 388.931,18 Sem incidencia de impostos por ser repasse. Valor retido pelo municipio de PREF CAMBARA (-)16,0600 que da o valor de R\$ 62.462,35. Sendo o valor liquido de R\$ 326.468,83. Pagamento via duplicata mercantil dados bancarios : Caixa Economica Federal - OP 003, - AG 3605 - C/C 500.489-8. Conforme paragrafo 1 da in 1234, valor da corretagem ou comissao: Zero
--

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 326.467,83	Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP
--	--

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA	326.468,83
----------------------------	-------------------

Fatura Nº 000000	Valor da Fatura R\$	Forma Pagamento AVISTA
Valor por Extenso		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe	Código Autenticidade 366Q.3394.8310.2465099-V	
RECEBEMOS DA EMPRESA FACE CARD ADMINISTRADORA DE CA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Número da Nota 214012 Série da Nota	
Local	Data	Assinatura



NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>	Data Emissão	Hora Emissão	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA		
	22/11/2022	12:42	Número da Nota	Série da Nota	
	Código Autenticidade		096704		
		107W.6349.0972.3659199-W	Número RPS	Série RPS	Data RPS
			0000107799	1	18/11/2022

Prestador de Serviços	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA				
	CALCADA DAS MARGARIDAS , 163 - Sala 02 CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE CEP 06453-038 - BARUERI - SP				
CNPJ/CPF	21.935.659/0001-00	Inscrição Municipal	4.92912-7		
Telefone	1937139244	e-mail	contato@ifacecard.com.br		

Nome Tomador de Serviços			CPF/CNPJ		
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIACU			76.208.818/0001-66		
Endereço			Complemento		
ABILON DE SOUZA NAVES, 394					
CEP	Bairro	Cidade		UF	
85400-000	CENTRO	GUARANIACU		PR	
E-mail vanessagerras@gmail.com					
Qtde	Descrição do Serviço	Código Serviço	Alíquota	Valor Unitário	Valor Total
1	FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.	171212219	2,00	1,00	1,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES					
Repasse de valores ref. carga de 449 cartoes alimentacao ref. contrato 2051 mes de Novembro/2022. Valor total da recarga de R\$ 71.351,60. Sem incidencia de impostos por ser repasse. Valor retido pelo municipio de PREF GUARANIACU (-)6.6000 que da o valor de R\$ 4.709,21. Sendo o valor liquido de R\$ 66.642,39. Pagamento via duplicata mercantil dados bancarios : Caixa Economica Federal - OP 003, - AG 3605 - C/C 500.489-8.					

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS	R\$ 66.641,39	Observações	ISSQN devido a: BARUERI-SP
---------------------------------------	----------------------	-------------	-----------------------------------

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA		66.642,39
----------------------------	--	------------------

Fatura Nº	Valor da Fatura R\$	Forma Pagamento
000000		AVISTA
Valor por Extenso		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe	Código Autenticidade	
	107W.6349.0972.3659199-W	
RECEBEMOS DA EMPRESA FACE CARD ADMINISTRADORA DE CA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Número da Nota	Série da Nota
	096704	
Local	Data	Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br
Portal da Cidadania: www.portal.mococa.sp.gov.br

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
056/2019 CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOCOCA E A EMPRESA FACE CARD
ADMINISTRADORA DE CARTÕES
LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE MOCOCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º n.º 44.763.928.0001/01, neste ato representada por Prefeito Municipal Sr. **EDUARDO RIBEIRO BARISON**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 20.199.044-1 SSP/SP e do CPF/MF n.º 158.646.488-41, residente e domiciliado na cidade de Mococa/SP, na Rua Dr. Luiz Antônio Fernandez Dias, n.º 196 – Jardim São Luiz, Mococa- doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, firma estabelecida à Calçadas das Margaridas, n.º 163, sala 02 , Condomínio Centro Comercial – Alphaville, na cidade de Barueri SP, CEP 06.453-038, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 21.935.659/0001-00 e Inscrição Estadual N.º (ISENTA) , representada neste ato por **ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI**, brasileiro, solteiro, empresário, portadora do CPF N.º 214.789.668-31 e do RG 20.874.439-3 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Iolando Donatti, n.º 391, Bairro Jardim Planalto, Limeira SP, CEP 13.485-108 , doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si certo e ajustado o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, referente **Processo 204/2019, Pregão Presencial 033/2019**.

Clausula Primeira

Será aditado o Contrato n.º **056/2019**, a Clausula Primeira, prorrogando o prazo para mais 12 (doze) meses, dando **Inicio em 01/11/2023 e Termina em 01/11/2024**.

Clausula Segunda

E conforme Lei n.º 14.442/2022 de 02 de Setembro de 2022 , a norma estabeleceu que sua finalidade se destina exclusivamente para a utilização de pagamento de refeições em restaurantes e estabelecimentos similares ou para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, de modo que impede o uso de benefício para outros gastos não decorrentes de gêneros alimentícios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br
Portal da Cidadania: www.portal.mococa.sp.gov.br

Clausula Terceira

As demais Cláusulas do Contrato original e firmadas anteriormente mantêm-se inalteradas e são nesta oportunidade ratificadas.

E por estarem justos e acertados, as partes firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor.

Mococa, 16 de outubro de 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

FACE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTOES
LTDA:21935659000100

Assinado de forma digital por FACE CARD
ADMINISTRADORA DE CARTOES
LTDA:21935659000100
Dados: 2023.10.16 17:47:59 -03'00'

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Jeferson Puciarelli Geraldo
RG: 30.192.703-0 SSP/SP

NOME: Antonio Carlos Vitorino
CPF- 391.023.438-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br
Portal da Cidadania: www.portal.mococa.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MINICÍPIO DE MOCOCA

CONTRATADO: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2019

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões vale alimentação e cartões cesta-básica, com chip de segurança para aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas, através de rede de estabelecimentos credenciados aos empregados da

CONTRATANTE

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) EDUARDO PAULINO DE ARAUJO

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mococa, 16 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br
Portal da Cidadania: www.portal.mococa.sp.gov.br

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EDUARDO RIBEIRO BARISON

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 158.646.488-41

RG: 20.199.044-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1972

Endereço residencial completo: Rua Dr. Luiz Antônio Fernandez Dias, n.º 196 – Jardim São Luiz, Mococa-SP

E-mail institucional: gabinete@mococa.sp.gov.br

Telefone(s): 19 3666-5565

Assinatura: _____

Pela **CONTRATANTE**

Nome: EDUARDO RIBEIRO BARISON

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 158.646.488-41

RG: 20.199.044-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1972

Endereço residencial completo: Rua Dr. Luiz Antônio Fernandez Dias, n.º 196 – Jardim São Luiz, Mococa-SP

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI

Cargo: Representante Legal

CPF: 214.789.668-31 e do RG 20.874.439-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 26/04/1981

Endereço residencial completo: Rua Iolando Donatti, nº 391, Bairro Jardim Planalto, Limeira SP

E-mail institucional licitacoes@ifacecard.com.br

E-mail pessoal: licitacoes@ifacecard.com.br

Telefone(s): (11) 9.7033-4170

Assinatura: _____

Atestado de forma digital por FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100
Data: 2023.10.16 17:48:41 -0300



**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Paraguai - 1401 | Santa Helena - PR | CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 | CNPJ: 76.206.457/0001-19

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO N° 044/2019

Que entre si promovem, o **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n° 76.206.457/0001-19, com sede no Paço Municipal sito a Rua Paraguai n° 1.401 em Santa Helena – PR., neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhora Lilian Faxina Girardi, por delegação do Prefeito municipal, conforme Decreto n° 261/2023, abaixo assinado, doravante designado como **CONTRATANTE** e como **CONTRATADA** a empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, estabelecida na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 21.935.659/0001-00, representada pelos seus administradores abaixo assinados, resolvem consensualmente prorrogar o Contrato n° 044/2019 decorrente do processo de Pregão Presencial n° 009/2019, conforme adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o contrato original e alteração posterior por mais 03 (três) meses, sendo o novo prazo de execução até 13/08/2024 e vigência até 11/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto do contrato original, pela taxa administrativa de – 6,06 % (seis inteiros e seis centésimos por cento negativos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato original e alterações posteriores, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim acordados e contratados, firmam esta alteração contratual, lavrada em três vias, juntamente com duas testemunhas.

Santa Helena-PR, 13 de maio de 2024.

FACE CARD
ADMINISTRADORA DE
CARTOES
LTDA:21935659000100

Assinado de forma digital por FACE
CARD ADMINISTRADORA DE
CARTOES LTDA:21935659000100
Dados: 2024.05.16 15:19:01 -03'00'

LILIAN FAXINA GIRARDI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI
CPF: 214.789.668-31

TANIA R. DOS SANTOS R. DOS REIS
TESTEMUNHA

LUCIANO BERTE
TESTEMUNHA



**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Paraguai - 1401 | Santa Helena - PR | CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 | CNPJ: 76.206.457/0001-19

**EXTRATO
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 044/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA.

CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Resolvem consensualmente prorrogar o Contrato nº 044/2019 decorrente do processo de Pregão Presencial nº 009/2019, conforme adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o contrato original e alteração posterior por mais 03 (três) meses, sendo o novo prazo de execução até 13/08/2024 e vigência até 11/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto do contrato original, pela taxa administrativa de – 6,06 % (seis inteiros e seis centésimos por cento negativos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato original e alterações posteriores, permanecem inalteradas.

Santa Helena-PR, 13 de maio de 2024.

FACE CARD
ADMINISTRADOR
A DE CARTOES
LTDA:2193565900
0100

Assinado de forma digital
por FACE CARD
ADMINISTRADORA DE
CARTOES
LTDA:21935659000100
Dados: 2024.05.16
15:20:14 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO

ADITIVO

ADITIVO Nº 00006/2023
CONTRATO Nº 000079/2020

Sexto termo aditivo ao Contrato Nº 000079/2020 que entre si fazem O MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE e FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA sob as cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento de Aditivo de contrato, de um lado o **MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.497/0001-08, com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES, CEP 29375-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**, brasileiro, casado, professor, portador do CPF 086.838.827-05 e CI nº 149992 SESP/ES, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.935.659/0001-00, com sede na Calçada das Margaridas, 191, Cod. Centro Comercial Alphaville, Barueri-SP, CEP: 06.453-038, neste ato representada pela **Srta. ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ**, brasileira, empresária, solteira, portadora do CPF : 010.689.999-69 e C.I nº 6.229.874-0 SSP/PR residente e domiciliada na Rua Treze de Maio, 670, Centro, Limeira, São Paulo/SP, CEP: 13480-171, e pela **Sra. ADRIANA DE ANDRADE**, portadora do CPF: 314.557.228-80 e C.I.nº 8.304.437-3 SSP/PR, com domicílio na Calçada das Margaridas, 191, Cod. Centro Comercial Alphaville, Barueri-SP, CEP: 06.453-038, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 00079/2020, processo 2709/2020, pregão presencial nº 49/2020, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, NA FORMA DE CARTÃO DE MAGNÉTICO COM CHIP, VISA POSSIBILITAR A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - PAT**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do Contrato nº 00079/2020 para acréscimo do quantitativo do seu objeto no valor de **R\$ 1.710.000,00 (um milhão e setecentos e dez mil reais)**, a partir do dia 23 de novembro de 2023. conforme protocolo GED Nº 26406/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 00079/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Vigésima Segunda a contar **do dia 23 de novembro de 2023 até o dia 23 de novembro de 2024, ou até que o processo de Credenciamento seja concluído.** Protocolo GED nº 26406/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO

ADITIVO

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no DOM/ES (DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESPIRITO SANTO), de acordo com as disponibilidades financeiras das Secretarias abaixo descritas:

Administração:

003001.0412200012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - Fonte de recurso: 150000000000 - Ficha: 0000039

Educação:

005001.1236100012.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - Fonte de recurso: 150000250000 - Ficha: 0000092

Saúde:

006002.1012200012.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - Fonte de recurso: 150000150000 - Ficha: 0000017

Assistência Social:

010001.0824400322.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - Fonte de recurso: 150000000000 - Ficha: 0000023

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Venda Nova do Imigrante-ES, 22 de novembro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI

Prefeito Municipal
ADRIANA DE
ANDRADE:31455722880

Assinado de forma digital por ADRIANA
DE ANDRADE:31455722880
Dados: 2023.11.22 22:27:59 -03'00'

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Contratada

Procurador (a)



28/07/2024

0077899967

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3238909

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 21.935.659/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de julho de 2024.

PEDIDO Nº:

0077899967





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Administração de São Paulo, autarquia federal criada pela Lei nº 4.769/65 e regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67, no cumprimento do seu poder-dever de orientar e disciplinar o exercício da profissão de Administrador, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que registrou eletronicamente sob o RCA - Registro de Comprovação de Aptidão nº **4181/2021**, em **26 de outubro de 2021**, os presentes atestados de capacidade técnica referente ao Contrato nº **056/2019**, fornecido pelo(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA-SP**, em **21 de outubro de 2021 e 15 de dezembro de 2022** à empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME**, **CRA/SP nº 022741**, emitidos em **02** folha(s), **cuja validade obriga a apresentação conjunta da Certidão de Registro de Atestado de Capacidade Técnica**.

DECLARA ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de registro digital, **a autenticação digital** do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada a empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME**, tinha posse da via original do atestado de capacidade técnica técnica (documento físico), com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia registrada, sendo da própria empresa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Conselho, sendo a partir de agora a **versão digital** considerada o documento original.

Informamos, portanto, que a partir desse registro **somente o documento digital** tem validade jurídica para apresentação a terceiros, sob o qual aconselhamos que não se utilize o documento físico sem o registro do CRA-SP.

Emissão: **SÃO PAULO, 20 de maio de 2024**.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

c810503b-eeb1-4e5c-babd-f18c4a8734e3



Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – www.crasp.gov.br





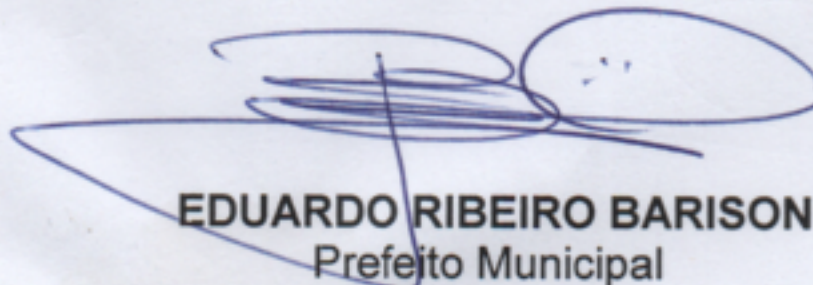
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, com sede na Rua XV de Novembro, nº360, Centro, Mococa-SP, CEP 13.730.020, inscrita no CNPJ sob o nº44.763.928/0001-01, representada neste ato pelo Sr. **EDUARDO RIBEIRO BARISON**, **ATESTA**, para os devidos fins que **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA/ME**, com sede na Calçada das Margaridas, nº163 - Sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville – CEP 06453-038, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº21.935.659/0001-00, representada nesse ato por sua Responsável Técnica a Sra. **JUCY NARY HUHL**, vem prestando com esmero os serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE 17.760 CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS VALE ALIMENTAÇÃO COM CHIP DE SEGURANÇA**, contratados pelo período de 12 (doze) meses, vem cumprindo com todos os prazos estipulados em contrato cujos resultados são satisfatoriamente alcançados, desde o início da vigência em **01 de novembro de 2019**, até a presente data. Informamos ainda que o valor global do contrato é de **R\$ 9.917.000,00 (Nove Milhões, Novecentos e Dezessete Mil Reais)**, por um período de 12 (doze) meses, o qual foi renovado por mais 12 (doze) meses a partir da data de **06 de outubro de 2021** e será renovado sempre que haja interesse da Administração Pública, até o limite de 60 (sessenta) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE OUTUBRO DE 2021.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal


FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA/ME
JUCY NARY HUHL
Responsável Técnica
Registro nº146639



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO


Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

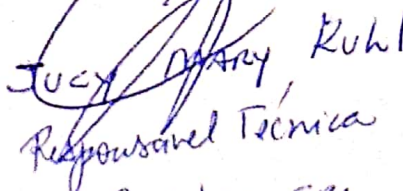
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, com sede na Rua XV de Novembro, nº360, Centro, Mococa-SP, CEP 13.730.020, inscrita no CNPJ sob o nº44.763.928/0001-01, representada neste ato pelo Sr. **EDUARDO RIBEIRO BARISON**, ATESTA, para os devidos fins que **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA/ME**, com sede na Calçada das Margaridas, nº163 - Sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville – CEP 06453-038, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº21.935.659/0001-00, vem prestando com esmero os serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE 17.760** (dezessete mil, setecentos e sessenta) **CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS VALE ALIMENTAÇÃO COM CHIP DE SEGURANÇA**, contratados pelo período de 12 (doze) meses, vem cumprindo com todos os prazos estipulados em contrato cujos resultados são satisfatoriamente alcançados, desde o início da vigência em **01 de novembro de 2019**, até a presente data. Declara ainda que a empresa possui ativo em pleno funcionamento rede credenciada no município ao total de **64** (sessenta e quatro) estabelecimentos, entre supermercados, mercados, mercearias, açougues, hortifruti, padarias, restaurantes etc.

Informamos ainda que o valor global do contrato é de **R\$ 15.146.944,68** (Quinze Milhões, Cento e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reals e Sessenta e Oito centavos), por um período de 12 (doze) meses, o qual foi renovado por mais 12 (doze) meses a partir da data de **01 de novembro de 2022** e será renovado sempre que haja interesse da Administração Pública, até o limite de 60 (sessenta) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal


Responsável Técnica

Registro CRA - 146639
CPF - 123.503.168-24



v3.0 - DAUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/06/2023 11:12:20 que o documento de hash (SHA-256) 4c56e0050e8a14a735e933e68cb93c1f114c3424ba7e5c1b66870c0f09a879ede foi validado em 29/06/2023 11:10:47 através da transação blockchain 0x781dcb4c09b433ee1becf76070c6c0b96ee8e750d887e5cdf86356268847bf e pode ser verificado em <https://www.dautn.com/FileCheck> (NID: 145489)





**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO**

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº: 000293/2024

Certificamos que os atestados em **02** folha(s), fornecidos em **21 de outubro de 2021 e 15 de dezembro de 2022** pelo(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA-SP**, à empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME, CRA/SP nº022741**, encontram-se registrados neste Conselho por meio do **RCA nº 4181/2021, de 26 de outubro de 2021**, cujas atividades profissionais citadas no **Contrato nº 056/2019**, estão elencadas nas alíneas “a” e “b” do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. **Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade dos referidos atestados.** Esta certidão tem sua **autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code.** E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, **Adm. ENEAS JOSE DA SILVA, CRA-SP nº 133552**, Fiscal nesta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

- 146639 - JUCY NARY KUHL --- Desde: 05/09/2019

Emissão: **SÃO PAULO, 20 de maio de 2024.**

Validade até: **20/11/2024**

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

8ec21c9e-b7a9-46b5-b00e-9c19b4af3c36



Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – www.crasp.gov.br





MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Cambará estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.442.756/0001-90, representado pela Secretaria Municipal de Administração, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.935.659/0001-00, com sede na Cidade de Barueri - SP, Foi vencedora do processo licitatório Pregão Presencial sob nº 165/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA/TARJA MAGNÉTICA, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ PR, sendo contratada do município até a presente data, fornecendo atualmente uma média de 898 cartões com o valor de R\$ 400,00, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Cambará/PR, 01 de julho de 2023.

FRANCISCO H. KURIBAYASHI JUNIOR
RG: 12.871.500/SP
Secretário Administrativo
01 JUL. 2023


Francisco Hideo Kuribayashi Junior
Secretário Municipal de Administração



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **01e6ca5faac98db1fcdab9b7d376c8321252cf996591cbb85f9cb677b004ea4c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **228056** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PREFEITURA CAMBARA-PR**", cujo assunto é descrito como "**PREFEITURA CAMBARA-PR**", faz prova de que em **15/08/2024 23:35:55**, o responsável **Face Card Administradora de Cartões Ltda (21.935.659/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Face Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/08/2024 21:01:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9d258768299d37eb53c2d133eeca571550d1fcce975408d377a9739ff1fd2cfc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, com sede na Rua XV de Novembro, nº360, Centro, Mococa-SP, CEP 13.730.020, inscrita no CNPJ sob o nº44.763.928/0001-01, representada neste ato pelo Sr. **EDUARDO RIBEIRO BARISON, ATESTA**, para os devidos fins que **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA/ME**, com sede na Calçada das Margaridas, nº163 - Sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville – CEP 06453-038, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº21.935.659/0001-00, vem prestando com esmero os serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE 17.760** (dezesete mil, setecentos e sessenta) **CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS VALE ALIMENTAÇÃO COM CHIP DE SEGURANÇA**, contratados pelo período de 12 (doze) meses, vem cumprindo com todos os prazos estipulados em contrato cujos resultados são satisfatoriamente alcançados, desde o início da vigência em **01 de novembro de 2019**, até a presente data. **Declara** ainda que a empresa possui ativo em pleno funcionamento rede credenciada no município ao total de **64** (sessenta e quatro) estabelecimentos, entre supermercados, mercados, mercearias, açougues, hortifruti, padarias, restaurantes etc.

Informamos ainda que o valor global do contrato é de R\$ **15.146.944,68 (Quinze Milhões, Cento e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito centavos)**, por um período de 12 (doze) meses, o qual foi renovado por mais 12 (doze) meses a partir da data de **01 de novembro de 2022** e será renovado sempre que haja interesse da Administração Pública, até o limite de 60 (sessenta) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c870db9451634f741a8fa0ae258e2099b8d5201dbcdabb3c9608ca8459c0035b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **228057** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO PREFEITURA MUNICIPAL MOCOCA-SP**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO PREFEITURA MUNICIPAL MOCOCA-SP**", faz prova de que em **15/08/2024 23:42:28**, o responsável **Face Card Administradora de Cartões Ltda (21.935.659/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Face Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/08/2024 21:00:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd3b8bde97d62a3b08b2a88d4b6b83138a9afe6f4f1856eb4c88e0735e90b4df1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

Praça Cleves de Faria, 122 - Centro. Santa Bárbara/MG
CNPJ:19.391.945/0001-00 Tel.: (31) 3832-1066

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cleves de Faria 122 – Centro – Santa Barbara/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, representado neste ato pela Sra. **SIMONE ROSARIO GERMANO** – Secretária de Administração Pública vem através desse **ATESTAR**, para os devidos fins que **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA/ME**, com sede na Calçada das Margaridas, 163 – sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Alphaville- CEP 06453-038 – Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.935.659/0001-00, vem prestando com esmero os serviços de **ADMINISTRACAO, GERENCIAMENTO, EMISSAO E FORNECIMENTO DE CARTAO REFORMA SOLIDARIA NA FORMA DE CARTOES MAGNETICOS COM CHIP**, na quantidade de **414 (quatrocentos e quatorze)** cartões até o presente momento, contratados pelo período de 12 (doze) meses, vem cumprindo com todos os prazos estipulados em contrato cujos resultados são satisfatoriamente alcançados.

Santa Barbara/MG, 06 de maio de 2022.

SIMONE DO ROSARIO GERMANO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3e49ed2b73bade602e31dd08f30d3b85382ab47d897264c5873934955f9ffcd1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **221121** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CAPACIDADE TECNICA PM STA BARBARA-MG**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CAPACIDADE TECNICA PM STA BARBARA-MG**", faz prova de que em **09/07/2024 12:23:56**, o responsável **Face Card Administradora de Cartões Ltda (21.935.659/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Face Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/08/2024 21:02:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4fd17d9392c4fff17323fb12bda70590a52b29a677baaa1aa2590969ab81ab95**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

**COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA FACILITADORA DE
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA**

Registro no PAT:	150492498
Data do Registro	08/07/2015
CNPJ:	21.935.659/0001-00
Razão Social:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME
Endereço:	Calçada das Margaridas, Nº 191
Bairro:	Condomínio Centro Comercial Alphaville
Município/UF:	Barueri/SP
Cep:	06.453-038
Telefone:	(19)93006345

Identificação do Serviço de Alimentação

Tipo de Serviço:	
	Refeição-Convênio
	Alimentação-Convênio

--

Prova de Autenticidade válida até 28/10/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/07/2024 21:03:55 que o documento de hash (SHA-256)
bcc700ae80eb46ce7334dcf541a681453ac6f1212a3afaf51fe94bb67ab9fe50 foi validado em 30/07/2024 20:53:00 através da transação blockchain
0x8e4a76fcde9986c7e20559e58288811c3f04e62f50cbf35c613d9153a07be03c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 225401)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 28/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bcc700ae80eb46ce7334dcf541a681453ac6f1212a3afaf51fe94bb67ab9fe50** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **225401** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**REGISTRO**", cujo assunto é descrito como "**REGISTRO**", faz prova de que em **30/07/2024 20:52:40**, o responsável **Face Card Administradora de Cartões Ltda (21.935.659/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Face Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/08/2024 21:03:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8e4a76fcde9986c7e20559e58288811c3f04e62f50cbf35c613d9153a07be03c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo




Prefeitura do Município de Barueri

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:	
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPP2430530090	3376831
DATA DA SOLICITAÇÃO	
05/06/2024	
DATA DE VALIDADE	
21/11/2025	



DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	21.935.659/0001-00
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo/Internet/Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes/Tele vendas	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
CALCADA das Margaridas, 163 SALA 02	
Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri - SP CEP: 06453038	

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	20.00
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M ²)	347.20
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
8299702 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	
8291100 - Atividades de cobrança e informações cadastrais	
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	
6204000 - Consultoria em tecnologia da informação	

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 17/05/2024
TIPO DO IMÓVEL:	Número IPTU: 2445363860095000005
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE:	
8299-7/02-Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	
Atividade Estabelecimento:	
Sim	
»	
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.	
»	
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal .	
»	
Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal .	
CNAE:	
8291-1/00-Atividades de cobrança e informações cadastrais	
Atividade Estabelecimento:	
Sim	
»	
Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.	
»	
Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»

Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

8299-7/99-Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»

Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

7739-0/99-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»

Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

6203-1/00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»

Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

6204-0/00-Consultoria em tecnologia da informação

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»

Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

30/11/2022

AVCB 0000613231

21/11/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3736489	05/06/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		6203-1/00 6204-0/00 7739-0/99 8291-1/00 8299-7/02 8299-7/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Barueri**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		7739-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		8299-7/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura de Barueri

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		8291-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		8299-7/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		6203-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		6204-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
05/06/2024	SPP2430530090	05/06/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade ou o grupo de atividades a serem exercidas no local indicado estão enquadrados, em princípio, como de baixo risco e que deverei apresentar à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (<http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx>), "UM" dos seguintes documentos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000;b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º e 2º, c/c o art. 7º, da Lei nº 1.209/2000;c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, 3º, do Decreto nº 8.630/2017. Não atendida essa obrigação, no prazo de 15 (Quinze) dias, a Prefeitura poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento municipal.

» Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa deverá proceder, junto ao Departamento Técnico de Tributos Mobiliários da Secretaria de Finanças, a atualização de seu cadastro mobiliário, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004

» Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), deverá solicitar a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais por meio da rede mundial de computadores, nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/20, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS COORDENADORIA TÉCNICA DE RECEITA DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

FICHA CADASTRAL

I - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 4.92912-7

II - RAZÃO SOCIAL/NOME: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ/CPF Nº **21.935.6590001-00** INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG Nº **ISENTO**
ESPÉCIE DO ESTABELECIMENTO: **Matriz**

III - LOCALIZAÇÃO:

Situado na: **CALCADA DAS MARGARIDAS Nº 163** - Andar - Sala **02** - Compl.: Bairro:
CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE ALPHAVILLE - BARUERI - SP.

IV - ESTABELECIDO: SIM.

IV - ÁREA UTILIZADA: 20,00 m².

V - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA DAS 09:00H ÁS 17:00H

VI - PUBLICIDADE:

VII - SÓCIOS/DIRETORES/REPRESENTANTES:

FERNANDES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ

VIII - RAMO DE ATIVIDADE: EMISSÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO, VALES TRANSPORTE E SIMILARES (CNAE 8299702); COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS (CNAE 8291100); E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO CONVÊNIO, CARTÃO DESCONTO E CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEIS COM CARTÃO (CNAE 8299799) ALUGUEL DE MÁQUINAS DE CARTÃO (CNAE 7739099); DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS (CNAE 6203100) E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE 6204000).

IX - ATIVIDADE PRINCIPAL: FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.

X - DESCRIÇÃO DE CÓDIGOS E ALÍQUOTAS:

Descrição	Código	Alíquota
LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.	01.05.0.12.1-9	2,00
CONSULTORIA EM INFORMÁTICA	01.06.0.22.1-7	2,00
ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS	17.12.0.22.1-1	2,00
COBRANÇA EM GERAL	17.22.0.12.1-1	2,00
FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.	17.12.1.22.1-9	2,00
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	42.01.1.32.1-1	Não Tributada

O Contribuinte está ciente que deve proceder, junto à Prefeitura, a atualização de seu cadastro dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, conforme artigo 47 da Lei Complementar n.º 152, de 17 de dezembro de 2004, e que é de sua inteira responsabilidade a conferência dos dados constantes desta Ficha Cadastral.

Esta Ficha Cadastral foi emitida com base nos dados existentes no Cadastro Mobiliário na data de sua emissão, não produzindo efeito caso haja alterações posteriores.

Barueri, 22 de julho de 2024

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
<<http://www.barueri.sp.gov.br>> Documento

Informações para Verificação de Autenticidade Nº de
Inscrição : **4.92912-7** Código de autenticidade :
224F.9154.2334.4752213-F Data de emissão :
22/07/2024 Hora de emissão : **17:19:30**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

CNPJ 21.935.659/0001-00

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 05/08/2024 22:49:45

Código de controle da certidão: db56982f-638e-4d0d-befd-a806ba409ce5



26/08/2024

0079016721

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4225883

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, CNPJ: 21.935.659/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de agosto de 2024.

PEDIDO Nº:

0079016721



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 15.680.451,38	R\$ 21.742.954,43
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 15.567.095,21	R\$ 21.637.755,62
DISPONÍVEL		R\$ 1.193.039,81	R\$ 4.314.447,20
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 4.072.005,44
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 4.072.005,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.193.039,81	R\$ 242.441,76
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 191.373,49	R\$ 242.441,76
APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R\$ 1.001.666,32	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 14.253.957,40	R\$ 17.198.646,81
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 14.253.957,40	R\$ 17.198.646,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ		R\$ 157.793,69	R\$ 419.665,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R\$ 128.656,21	R\$ 146.514,20
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE ILHABELA		R\$ 6.954,83	R\$ 3.380,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R\$ 13.987,08	R\$ 86.048,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 824.401,74	R\$ 533.061,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R\$ 52.787,70	R\$ 32.175,36
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BARRA BONITA		R\$ 106.769,00	R\$ 175.766,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 35.233,95	R\$ 34.325,87
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES		R\$ 66.563,54	R\$ 49.930,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 40.297,53	R\$ 93.854,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R\$ 370.370,50	R\$ 331.166,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA		R\$ 71.223,90	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R\$ 73.361,24	R\$ 47.699,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R\$ 66.592,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R\$ 286.455,85	R\$ 291.417,89
MUNICIPIO DE PANORAMA		R\$ 255.780,72	R\$ 179.447,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE		R\$ 45.912,22	R\$ 54.386,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R\$ 81.488,23	R\$ 88.764,37

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE		R\$ 61.917,83	R\$ 70.730,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA		R\$ 93.221,04	R\$ 93.885,58
CAMARA MUNICIPAL DE TARUMA		R\$ 718,19	R\$ 690,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R\$ 59.044,65	R\$ 86.680,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 175.710,99	R\$ 688.906,87
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 18.961,56	R\$ 10.020,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R\$ 55.943,00	R\$ 56.249,54
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 34.118,24	R\$ 33.755,28
MUNICIPIO DE URUBICI		R\$ 27.855,18	R\$ 92.683,89
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R\$ 18.545,47	R\$ 48.475,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R\$ 71.041,25	R\$ 75.432,08
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R\$ 325.484,35	R\$ 198.285,54
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 23.556,89	R\$ 13.521,27
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R\$ 99.721,78	R\$ 49.602,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R\$ 400.557,81	R\$ 426.169,22
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R\$ 208.220,97	R\$ 205.676,46
FUNDAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R\$ 1.296,08	R\$ 1.315,14
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R\$ 94.458,95	R\$ 97.152,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R\$ 618.411,87	R\$ 340.001,19
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE URUBICI		R\$ 18.915,27	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R\$ 450.362,87	R\$ 1.035.866,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R\$ 53.336,00	R\$ 75.661,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R\$ 164.410,42	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 165.892,69	R\$ 210.952,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R\$ 411.096,78	R\$ 460.940,83
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R\$ 55.813,88	R\$ 41.537,07
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 6.259,72	R\$ 6.209,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R\$ 83.163,13	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R\$ 57.024,00	R\$ 74.100,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA		R\$ 238.415,46	R\$ 282.944,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R\$ 90.120,96	R\$ 101.909,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R\$ 306.135,10	R\$ 137.499,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R\$ 65.363,26	R\$ 115.677,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R\$ 85.316,57	R\$ 78.502,89
PREFEITURA MUNICIPAL BOA ESPERANCA		R\$ 256.313,75	R\$ 368.699,28
CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 2.957,85	R\$ 2.957,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 56.105,25	R\$ 110.332,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI WALISSON OLIVEIRA LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE SERTANOPOLIS		R\$ 2.753,85	R\$ 2.738,68
SERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE DE SERTANOPOLIS		R\$ 29.670,36	R\$ 33.480,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R\$ 259.499,95	R\$ 40.997,86
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 1.298.410,18	R\$ 1.074.913,31
CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 2.865,21	R\$ 5.716,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R\$ 198.072,56	R\$ 116.237,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R\$ 274.030,61	R\$ 346.922,64
FUNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 12.883,91	R\$ 13.347,36
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 13.903,50	R\$ 15.664,61
FUNDO DE EDUCACAO MUN - FEMSGO		R\$ 32.719,57	R\$ 35.129,51
FUNDO MUNI DE ASSIT SOCIAL		R\$ 2.595,32	R\$ 2.409,94
FUNDO MUNI SAUDE		R\$ 25.397,06	R\$ 27.621,62
CRECHE PEQUENO CIDADAO DE INUBIA PAULISTA		R\$ 9.614,12	R\$ 5.987,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R\$ 190.236,20	R\$ 238.120,92
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BANDEIRANTES		R\$ 15.640,68	R\$ 18.688,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA		R\$ 134.374,42	R\$ 766.597,32
CAMARA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 1.022,78	R\$ 1.041,37
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE ELOI MENDES		R\$ 6.299,10	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R\$ 46.611,02	R\$ 54.823,29
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R\$ 8.465,28	R\$ 9.833,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIRATUBA			
FUNDACAO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R\$ 222,77	R\$ 258,76
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE STA CRUZ DO RIO PARD		R\$ 35.134,98	R\$ 59.648,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R\$ 119.725,82	R\$ 139.197,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 203.714,44	R\$ 528.618,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO		R\$ 78.551,17	R\$ 20.237,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS		R\$ 272.201,76	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R\$ 1.250,00	R\$ 2.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO - NATAL		R\$ 899,82	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R\$ 63.810,77	R\$ 81.461,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R\$ 23.478,00	R\$ 24.433,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R\$ 36.453,12	R\$ 58.755,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R\$ 118.623,71	R\$ 215.525,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R\$ 218.589,83	R\$ 220.188,35
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BAIXO GUANDU		R\$ 117.541,61	R\$ 64.997,93
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R\$ 115.145,57	R\$ 386.527,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R\$ 61.293,34	R\$ 55.992,27
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 813,52	R\$ 813,52
MUNICIPIO DE PARAIBA DO SUL		R\$ 226.338,75	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R\$ 4.793,34	R\$ 4.405,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R\$ 93.230,55	R\$ 85.897,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R\$ 30.437,74	R\$ 29.513,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES		R\$ 576.757,15	R\$ 147.635,26
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 2.959,38	R\$ 3.850,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R\$ 88.058,94	R\$ 84.896,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA - REFORMA		R\$ 152.753,37	R\$ 186.359,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R\$ 125.882,50	R\$ 113.475,59
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R\$ 21.596,87	R\$ 19.777,43
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R\$ 658,35	R\$ 804,98

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R\$ 70.623,20	R\$ 58.772,40
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R\$ 9.252,00	R\$ 10.639,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R\$ 31.225,50	R\$ 31.919,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA		R\$ 105.241,50	R\$ 108.479,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R\$ 56.323,65	R\$ 111.948,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R\$ 13.815,00	R\$ 15.334,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETA		R\$ 160.861,44	R\$ 184.299,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS		R\$ 81.250,04	R\$ 87.339,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 184.580,86	R\$ 197.426,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 27.590,08	R\$ 17.718,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R\$ 325.408,07	R\$ 136.286,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R\$ 0,00	R\$ 85.725,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R\$ 0,00	R\$ 59.218,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R\$ 0,00	R\$ 1.086.418,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R\$ 0,00	R\$ 61.095,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R\$ 0,00	R\$ 49.608,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R\$ 0,00	R\$ 45.837,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R\$ 0,00	R\$ 125.972,77
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 0,00	R\$ 7.709,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R\$ 0,00	R\$ 763.546,42
CAMARA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R\$ 0,00	R\$ 1.248,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 0,00	R\$ 42.314,47
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 0,00	R\$ 2.409,72
FUNDACAO MUNICIPAL CULTURA TURISMO OTACILIO COSTA		R\$ 0,00	R\$ 172,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA		R\$ 0,00	R\$ 11.876,50
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES		R\$ 0,00	R\$ 172,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 0,00	R\$ 82.731,25
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 120.098,00	R\$ 124.661,61

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
CAUÇÕES EM GARANTIA		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 4.563,61
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 4.563,46
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,17
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ (0,02)
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 113.356,17	R\$ 105.198,81
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 58.204,17	R\$ 50.046,81
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 25.189,82	R\$ 25.189,82
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 17.491,84	R\$ 17.491,84
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 7.697,98	R\$ 7.697,98
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (78.618,67)	R\$ (86.776,03)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (7.340,82)	R\$ (7.825,47)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (5.542,22)	R\$ (6.260,18)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS		R\$ (40.098,24)	R\$ (45.110,52)
(-) (-) DEPRECIACIONES SOFTWARES		R\$ (21.575,76)	R\$ (23.333,34)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (4.061,63)	R\$ (4.246,52)
INTANGÍVEL		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TECNOLOGIA CHIP		R\$ 10.152,00	R\$ 10.152,00
PASSIVO		R\$ 15.680.451,38	R\$ 21.742.954,43
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 9.221.586,73	R\$ 13.790.517,87

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 50.941,68	R\$ 50.941,44
EMPRÉSTIMOS		R\$ 33.333,24	R\$ 33.333,24
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 33.333,24	R\$ 33.333,24
FINANCIAMENTOS		R\$ 17.608,44	R\$ 17.608,20
BRANCO FINANCIAMENTOS CP		R\$ 17.608,44	R\$ 17.608,20
FORNECEDORES		R\$ 17.566,91	R\$ 113.945,92
FORNECEDORES		R\$ 17.566,91	R\$ 113.945,92
THIAGO DE BARROS NONATO 34390381814		R\$ 1.850,00	R\$ 0,00
ADRIANA DE ANDRADE 31455722880		R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00
VCT BRASIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.270,00
PAYSMART PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 4.599,31	R\$ 9.198,62
LYRA NETWORK TELECOMUNICACOES E MEIOS DE		R\$ 541,20	R\$ 1.082,40
RESOMAQ RESOLUÇÕES PARA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 50.100,05
TECNICA INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 187,10	R\$ 0,00
FERNANDES E DIVINO PAPELARIA LTDA		R\$ 147,70	R\$ 1.028,99
TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 305,60	R\$ 916,13
CLARO SA		R\$ 0,00	R\$ 9,39
ACT CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 37.925,34
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 129,00	R\$ 129,00
CARD SUPPLY SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA		R\$ 2.590,00	R\$ 3.219,00
E.M. SOLUCOES INTEGRADAS DE SISTEMAS LTDA		R\$ 217,00	R\$ 217,00
SILVIA CRISTINA FERREIRA SCHIMIDT 00651440904		R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
LCR SOLUCOES COMUNICACAO, SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 97.492,43	R\$ 197.860,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 97.492,43	R\$ 197.860,00
ISS A RECOLHER		R\$ 3.276,30	R\$ 14.799,37
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 69.833,75	R\$ 134.677,53
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 22.986,25	R\$ 42.790,82
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R\$ 172,35	R\$ 114,90
PIS A RECOLHER		R\$ 164,26	R\$ 975,42
COFINS A RECOLHER		R\$ 758,13	R\$ 4.501,96

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRF A RECOLHER		R\$ 227,88	R\$ 0,00
IRRF RETIDO S/NFS A PAGAR (CÓD. 1708)		R\$ 73,51	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 5.702,29	R\$ 5.645,15
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 4.099,92	R\$ 4.102,48
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.487,37	R\$ 1.489,93
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.612,55	R\$ 2.612,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.602,37	R\$ 1.542,67
INSS A RECOLHER		R\$ 1.429,15	R\$ 1.427,44
FGTS A RECOLHER		R\$ 173,22	R\$ 115,23
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 9.049.883,42	R\$ 13.422.125,36
CONTAS A PAGAR		R\$ 9.049.883,42	R\$ 13.422.125,36
CONVENIOS A PAGAR		R\$ 9.049.883,42	R\$ 13.422.125,36
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 75.942,09	R\$ 63.206,88
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 75.942,09	R\$ 63.206,88
FINANCIAMENTOS		R\$ 75.942,09	R\$ 63.206,88
BRDESCO FINANCIAMENTOS LP		R\$ 17.608,64	R\$ 13.206,74
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 58.333,45	R\$ 50.000,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.382.922,56	R\$ 7.889.229,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.082.922,56	R\$ 7.589.229,68
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.082.922,56	R\$ 7.589.229,68
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.082.922,56	R\$ 7.589.229,68
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 21.742.954,43	R\$ 28.773.332,10
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 21.637.755,62	R\$ 28.676.199,73
DISPONÍVEL		R\$ 4.314.447,20	R\$ 11.236.749,50
CAIXA		R\$ 4.072.005,44	R\$ 11.212.684,80
CAIXA GERAL		R\$ 4.072.005,44	R\$ 11.212.684,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ (35.856,58)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ (35.856,58)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 242.441,76	R\$ 59.921,28
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 242.441,76	R\$ 59.921,28
APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 17.198.646,81	R\$ 17.314.788,33
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 17.198.646,81	R\$ 17.314.788,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ		R\$ 419.665,39	R\$ 217.671,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R\$ 146.514,20	R\$ 332.376,10
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE ILHABELA		R\$ 3.380,37	R\$ 3.554,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R\$ 86.048,52	R\$ 28.327,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 533.061,55	R\$ 586.190,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R\$ 32.175,36	R\$ 32.342,94
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BARRA BONITA		R\$ 175.766,56	R\$ 61.889,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 34.325,87	R\$ 31.856,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES		R\$ 49.930,06	R\$ 50.391,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 93.854,01	R\$ 91.250,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R\$ 331.166,03	R\$ 103.725,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R\$ 47.699,97	R\$ 47.694,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R\$ 291.417,89	R\$ 385.836,66
MUNICIPIO DE PANORAMA		R\$ 179.447,30	R\$ 1.821,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE		R\$ 54.386,22	R\$ 52.453,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R\$ 88.764,37	R\$ 102.402,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE		R\$ 70.730,92	R\$ 46.900,49

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA		R\$ 93.885,58	R\$ 186.318,03
CAMARA MUNICIPAL DE TARUMA		R\$ 690,92	R\$ 1.472,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R\$ 86.680,00	R\$ 83.160,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 688.906,87	R\$ 227.833,63
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 10.020,00	R\$ 12.525,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R\$ 56.249,54	R\$ 164.610,36
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 33.755,28	R\$ 52.266,24
MUNICIPIO DE URUBICI		R\$ 92.683,89	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R\$ 48.475,23	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R\$ 75.432,08	R\$ 184.888,40
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R\$ 198.285,54	R\$ 134.948,40
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 13.521,27	R\$ 16.014,34
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R\$ 49.602,40	R\$ 52.408,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R\$ 426.169,22	R\$ 475.785,70
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R\$ 205.676,46	R\$ 246.457,24
FUNDAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R\$ 1.315,14	R\$ 1.490,49
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R\$ 97.152,32	R\$ 97.449,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R\$ 340.001,19	R\$ 336.045,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R\$ 1.035.866,18	R\$ 512.858,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R\$ 75.661,60	R\$ 75.000,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 210.952,94	R\$ 403.217,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R\$ 460.940,83	R\$ 471.219,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R\$ 41.537,07	R\$ 41.188,86
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 6.209,94	R\$ 6.727,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R\$ 74.100,00	R\$ 83.460,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA		R\$ 282.944,08	R\$ 282.410,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R\$ 101.909,31	R\$ 101.102,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R\$ 137.499,62	R\$ 137.273,87

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R\$ 115.677,24	R\$ 113.449,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R\$ 78.502,89	R\$ 117.381,26
PREFEITURA MUNICIPAL BOA ESPERANCA		R\$ 368.699,28	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 2.957,85	R\$ 3.464,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 110.332,50	R\$ 93.552,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R\$ 206.249,53	R\$ 270.958,48
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE SERTANOPOLIS		R\$ 2.738,68	R\$ 2.396,35
SERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE DE SERTANOPOLIS		R\$ 33.480,23	R\$ 34.055,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R\$ 40.997,86	R\$ 39.601,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 1.074.913,31	R\$ 1.173.741,80
CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 5.716,77	R\$ 4.412,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R\$ 116.237,27	R\$ 115.099,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R\$ 346.922,64	R\$ 744.106,83
FUNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 13.347,36	R\$ 21.967,53
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 15.664,61	R\$ 18.908,76
FUNDO DE EDUCACAO MUN - FEMSGO		R\$ 35.129,51	R\$ 50.747,78
FUNDO MUNI DE ASSIT SOCIAL		R\$ 2.409,94	R\$ 3.336,84
FUNDO MUNI SAUDE		R\$ 27.621,62	R\$ 37.400,42
CRECHE PEQUENO CIDADAO DE INUBIA PAULISTA		R\$ 5.987,92	R\$ 12.422,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R\$ 238.120,92	R\$ 247.590,06
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BANDEIRANTES		R\$ 18.688,80	R\$ 17.826,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA		R\$ 766.597,32	R\$ 779.126,60
CAMARA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 1.041,37	R\$ 840,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R\$ 54.823,29	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA		R\$ 9.833,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R\$ 258,76	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE STA CRUZ DO RIO PARD		R\$ 59.648,63	R\$ 68.024,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R\$ 139.197,66	R\$ 138.919,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 528.618,74	R\$ 152.750,64

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO		R\$ 20.237,70	R\$ 25.604,56
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R\$ 81.461,70	R\$ 82.516,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R\$ 24.433,50	R\$ 24.979,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R\$ 58.755,66	R\$ 56.010,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R\$ 215.525,85	R\$ 260.988,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R\$ 220.188,35	R\$ 238.759,71
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BAIXO GUANDU		R\$ 64.997,93	R\$ 63.671,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R\$ 386.527,23	R\$ 151.116,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R\$ 55.992,27	R\$ 94.867,24
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 813,52	R\$ 813,52
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R\$ 4.405,00	R\$ 5.286,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R\$ 85.897,50	R\$ 93.826,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R\$ 29.513,50	R\$ 30.394,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES		R\$ 147.635,26	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R\$ 84.896,61	R\$ 102.714,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA - REFORMA		R\$ 186.359,44	R\$ 480.449,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R\$ 113.475,59	R\$ 179.475,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R\$ 19.777,43	R\$ 32.176,64
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R\$ 804,98	R\$ 1.269,68
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R\$ 58.772,40	R\$ 35.741,60
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R\$ 10.639,80	R\$ 10.177,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R\$ 31.919,40	R\$ 31.919,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA		R\$ 108.479,70	R\$ 112.180,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R\$ 111.948,65	R\$ 96.470,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R\$ 15.334,65	R\$ 14.229,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETA		R\$ 184.299,84	R\$ 172.457,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE		R\$ 87.339,73	R\$ 88.726,80

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUZANAPOLIS			
FUNDO MUN DE HAB INTERESSE SOCIAL DE QUISSAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 197.426,16	R\$ 200.363,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA		R\$ 0,00	R\$ 60.724,95
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 17.718,40	R\$ 17.718,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R\$ 136.286,51	R\$ 41.153,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R\$ 85.725,20	R\$ 79.886,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R\$ 59.218,65	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R\$ 1.086.418,70	R\$ 792.380,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R\$ 61.095,79	R\$ 60.039,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R\$ 49.608,65	R\$ 50.389,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R\$ 45.837,69	R\$ 98.120,86
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R\$ 125.972,77	R\$ 126.328,28
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 7.709,03	R\$ 7.709,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R\$ 763.546,42	R\$ 287.874,14
CAMARA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R\$ 1.248,88	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 42.314,47	R\$ 40.953,91
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 2.409,72	R\$ 2.323,66
FUNDACAO MUNICIPAL CULTURA TURISMO OTACILIO COSTA		R\$ 172,12	R\$ 172,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA		R\$ 11.876,50	R\$ 11.962,56
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES		R\$ 172,12	R\$ 172,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 82.731,25	R\$ 89.512,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 0,00	R\$ 111.946,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU		R\$ 0,00	R\$ 50.965,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA		R\$ 0,00	R\$ 39.381,35
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 0,00	R\$ 931,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 253.515,59
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL		R\$ 0,00	R\$ 173.234,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 54.673,02

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 0,00	R\$ 1.520,00
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAL LEONIDAS MARQUES		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		R\$ 0,00	R\$ 42.394,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R\$ 0,00	R\$ 483.359,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 58.636,95
CAMARA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 0,00	R\$ 10.836,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 0,00	R\$ 251.026,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 0,00	R\$ 492.708,15
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 124.661,61	R\$ 124.661,90
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
CAUÇÕES EM GARANTIA		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 4.563,61	R\$ 4.563,90
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 4.563,46	R\$ 4.563,46
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,17	R\$ 0,35
(-) PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ (0,02)	R\$ 0,09
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 105.198,81	R\$ 97.132,37
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 50.046,81	R\$ 41.980,37
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 25.189,82	R\$ 25.189,82
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 17.491,84	R\$ 17.491,84
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 7.697,98	R\$ 7.697,98
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (86.776,03)	R\$ (94.842,47)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (7.825,47)	R\$ (8.310,12)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (6.260,18)	R\$ (6.978,14)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (45.110,52)	R\$ (50.122,80)
(-) (-) DEPRECIACÕES SOFTWARES		R\$ (23.333,34)	R\$ (25.000,00)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (4.246,52)	R\$ (4.431,41)
INTANGÍVEL		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TECNOLOGIA CHIP		R\$ 10.152,00	R\$ 10.152,00
PASSIVO		R\$ 21.742.954,43	R\$ 28.773.332,10
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 13.790.517,87	R\$ 19.366.936,99
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 50.941,44	R\$ 50.941,20
EMPRÉSTIMOS		R\$ 33.333,24	R\$ 33.333,24
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 33.333,24	R\$ 33.333,24
FINANCIAMENTOS		R\$ 17.608,20	R\$ 17.607,96
BRANCO FINANCIAMENTOS CP		R\$ 17.608,20	R\$ 17.607,96
FORNECEDORES		R\$ 113.945,92	R\$ 113.945,92
FORNECEDORES		R\$ 113.945,92	R\$ 113.945,92
ADRIANA DE ANDRADE 31455722880		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
VCT BRASIL EIRELI		R\$ 3.270,00	R\$ 3.270,00
PAYSMART PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 9.198,62	R\$ 9.198,62
LYRA NETWORK TELECOMUNICACOES E MEIOS DE		R\$ 1.082,40	R\$ 1.082,40
RESOMAQ RESOLUÇÕES PARA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA ME		R\$ 50.100,05	R\$ 50.100,05
FERNANDES E DIVINO PAPELARIA LTDA		R\$ 1.028,99	R\$ 1.028,99
TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 916,13	R\$ 916,13
CLARO SA		R\$ 9,39	R\$ 9,39
ACT CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		R\$ 37.925,34	R\$ 37.925,34
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 129,00	R\$ 129,00
CARD SUPPLY SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA		R\$ 3.219,00	R\$ 3.219,00
E.M. SOLUCOES INTEGRADAS DE SISTEMAS LTDA		R\$ 217,00	R\$ 217,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SILVIA CRISTINA FERREIRA SCHIMIDT 00651440904		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
LCR SOLUCOES COMUNICACAO, SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 350,00	R\$ 350,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 197.860,00	R\$ 183.061,95
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 197.860,00	R\$ 183.061,95
ISS A RECOLHER		R\$ 14.799,37	R\$ 11.606,10
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 134.677,53	R\$ 123.980,77
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 42.790,82	R\$ 39.484,02
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R\$ 114,90	R\$ 57,45
PIS A RECOLHER		R\$ 975,42	R\$ 594,84
COFINS A RECOLHER		R\$ 4.501,96	R\$ 7.338,77
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 5.645,15	R\$ 6.358,07
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 4.102,48	R\$ 4.632,64
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.489,93	R\$ 2.020,09
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.612,55	R\$ 2.612,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.542,67	R\$ 1.725,43
INSS A RECOLHER		R\$ 1.427,44	R\$ 1.575,64
FGTS A RECOLHER		R\$ 115,23	R\$ 149,79
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 13.422.125,36	R\$ 19.012.629,85
CONTAS A PAGAR		R\$ 13.422.125,36	R\$ 19.012.629,85
CONVENIOS A PAGAR		R\$ 13.422.125,36	R\$ 19.012.629,85
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 63.206,88	R\$ 53.249,44
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 63.206,88	R\$ 53.249,44
FINANCIAMENTOS		R\$ 63.206,88	R\$ 53.249,44
BRDESCO FINANCIAMENTOS LP		R\$ 13.206,74	R\$ 8.804,84
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 50.000,14	R\$ 44.444,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.889.229,68	R\$ 9.353.145,67
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.589.229,68	R\$ 9.053.145,67
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.589.229,68	R\$ 9.053.145,67
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 7.589.229,68	R\$ 9.053.145,67
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 28.773.332,10	R\$ 35.801.491,96
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 28.676.199,73	R\$ 35.710.759,37
DISPONÍVEL		R\$ 11.236.749,50	R\$ 12.984.620,28
CAIXA		R\$ 11.212.684,80	R\$ 12.960.555,58
CAIXA GERAL		R\$ 11.212.684,80	R\$ 12.960.555,58
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (35.856,58)	R\$ (35.856,58)
(-) BANCO SANTANDER		R\$ (35.856,58)	R\$ (35.856,58)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 59.921,28	R\$ 59.921,28
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 59.921,28	R\$ 59.921,28
CLIENTES		R\$ 17.314.788,33	R\$ 22.597.162,62
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 17.314.788,33	R\$ 22.597.162,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 217.671,70	R\$ 656.166,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R\$ 332.376,10	R\$ 361.900,00
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE ILHABELA		R\$ 3.554,57	R\$ 3.420,59
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R\$ 28.327,44	R\$ 33.592,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 586.190,49	R\$ 614.864,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R\$ 32.342,94	R\$ 31.002,30
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BARRA BONITA		R\$ 61.889,28	R\$ 61.889,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 31.856,49	R\$ 31.735,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES		R\$ 50.391,37	R\$ 51.205,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 91.250,76	R\$ 69.053,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R\$ 103.725,18	R\$ 103.725,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R\$ 47.694,98	R\$ 47.264,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 49.807,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R\$ 385.836,66	R\$ 377.362,36
MUNICIPIO DE PANORAMA		R\$ 1.821,80	R\$ 189.831,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D OESTE		R\$ 52.453,71	R\$ 52.177,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R\$ 102.402,08	R\$ 102.381,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE		R\$ 46.900,49	R\$ 146.018,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA		R\$ 186.318,03	R\$ 0,00
PASSARELA CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE TARUMA		R\$ 1.472,73	R\$ 1.490,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R\$ 83.160,00	R\$ 73.492,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 227.833,63	R\$ 234.464,17
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 12.525,00	R\$ 15.447,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R\$ 164.610,36	R\$ 56.709,34
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 52.266,24	R\$ 46.598,00
MUNICIPIO DE URUBICI		R\$ 0,00	R\$ 114.919,05
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R\$ 0,00	R\$ 163.216,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R\$ 184.888,40	R\$ 136.186,43
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R\$ 134.948,40	R\$ 135.409,26
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 16.014,34	R\$ 16.541,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R\$ 52.408,63	R\$ 51.810,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R\$ 475.785,70	R\$ 472.777,34
MUNICIPIO DE GUARINIACU		R\$ 0,00	R\$ 67.071,81
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R\$ 246.457,24	R\$ 240.334,53
FUNDAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R\$ 1.490,49	R\$ 1.490,49
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R\$ 97.449,21	R\$ 98.615,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R\$ 336.045,99	R\$ 337.271,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R\$ 512.858,05	R\$ 512.858,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R\$ 75.000,80	R\$ 74.340,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 403.217,04	R\$ 232.829,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R\$ 471.219,17	R\$ 476.392,27
PREFEITURA MUNIC DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R\$ 41.188,86	R\$ 43.526,87
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 6.727,43	R\$ 6.560,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R\$ 0,00	R\$ 94.971,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R\$ 83.460,00	R\$ 82.940,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA		R\$ 282.410,82	R\$ 281.655,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R\$ 101.102,64	R\$ 101.102,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R\$ 137.273,87	R\$ 194.687,93

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R\$ 113.449,80	R\$ 115.125,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R\$ 117.381,26	R\$ 99.841,32
PREFEITURA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA		R\$ 0,00	R\$ 381.211,78
CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 3.464,91	R\$ 3.079,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 93.552,57	R\$ 188.645,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R\$ 270.958,48	R\$ 280.479,56
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE SERTANOPOLIS		R\$ 2.396,35	R\$ 2.396,35
SERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE DE SERTANOPOLIS		R\$ 34.055,32	R\$ 32.891,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R\$ 39.601,46	R\$ 42.340,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 1.173.741,80	R\$ 1.199.582,24
CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 4.412,98	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R\$ 115.099,92	R\$ 113.507,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R\$ 744.106,83	R\$ 388.294,54
FUNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 21.967,53	R\$ 42.266,63
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 18.908,76	R\$ 18.908,76
FUNDO DE EDUCACAO MUN - FEMSGO		R\$ 50.747,78	R\$ 51.999,09
FUNDO MUNI DE ASSIT SOCIAL		R\$ 3.336,84	R\$ 3.336,84
FUNDO MUNI SAUDE		R\$ 37.400,42	R\$ 0,00
CRECHE PEQUENO CIDADAO DE INUBIA PAULISTA		R\$ 12.422,13	R\$ 5.987,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R\$ 247.590,06	R\$ 256.502,18
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BANDEIRANTES		R\$ 17.826,24	R\$ 17.826,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA		R\$ 779.126,60	R\$ 786.038,20
CAMARA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 840,00	R\$ 1.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R\$ 0,00	R\$ 54.754,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA		R\$ 0,00	R\$ 9.617,37
FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R\$ 0,00	R\$ 258,76
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE STA CRUZ DO RIO PARD		R\$ 68.024,76	R\$ 69.619,09
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R\$ 138.919,78	R\$ 138.317,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 152.750,64	R\$ 331.640,13

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO		R\$ 25.604,56	R\$ 25.006,81
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R\$ 2.000,00	R\$ 2.800,00
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R\$ 82.516,35	R\$ 85.101,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R\$ 24.979,50	R\$ 25.662,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R\$ 56.010,13	R\$ 56.271,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R\$ 260.988,18	R\$ 391.380,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R\$ 238.759,71	R\$ 429.699,83
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BAIXO GUANDU		R\$ 63.671,44	R\$ 62.344,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R\$ 151.116,20	R\$ 322.432,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R\$ 94.867,24	R\$ 94.067,01
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 813,52	R\$ 813,52
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R\$ 5.286,00	R\$ 11.453,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R\$ 93.826,50	R\$ 186.772,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R\$ 30.394,50	R\$ 61.229,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES		R\$ 0,00	R\$ 308.178,92
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R\$ 102.714,04	R\$ 102.121,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA - REFORMA		R\$ 480.449,92	R\$ 534.086,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R\$ 179.475,18	R\$ 190.719,31
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R\$ 32.176,64	R\$ 32.215,12
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R\$ 1.269,68	R\$ 1.327,38
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R\$ 35.741,60	R\$ 49.944,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R\$ 10.177,20	R\$ 7.398,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R\$ 31.919,40	R\$ 31.919,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA		R\$ 112.180,50	R\$ 113.568,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R\$ 96.470,95	R\$ 96.968,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R\$ 14.229,45	R\$ 6.999,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETA		R\$ 172.457,28	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE		R\$ 88.726,80	R\$ 88.198,73

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUZANAPOLIS			
FUNDO MUN DE HAB INTERESSE SOCIAL DE QUISSAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 200.363,01	R\$ 198.740,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA		R\$ 60.724,95	R\$ 60.970,80
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 17.718,40	R\$ 17.718,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R\$ 41.153,54	R\$ 40.266,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R\$ 79.886,40	R\$ 84.178,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R\$ 0,00	R\$ 26.185,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R\$ 792.380,18	R\$ 413.607,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R\$ 60.039,27	R\$ 62.797,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R\$ 50.389,89	R\$ 52.342,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R\$ 98.120,86	R\$ 197.236,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R\$ 126.328,28	R\$ 249.237,20
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 7.709,03	R\$ 7.709,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R\$ 287.874,14	R\$ 768.476,73
CAMARA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 40.953,91	R\$ 44.912,75
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 2.323,66	R\$ 2.409,72
FUNDACAO MUNICIPAL CULTURA TURISMO OTACILIO COSTA		R\$ 172,12	R\$ 172,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA		R\$ 11.962,56	R\$ 7.831,61
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES		R\$ 172,12	R\$ 772,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 89.512,50	R\$ 89.512,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 111.946,33	R\$ 113.647,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU		R\$ 50.965,20	R\$ 52.925,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA		R\$ 39.381,35	R\$ 77.307,50
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 931,84	R\$ 649,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R\$ 253.515,59	R\$ 255.578,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL		R\$ 173.234,42	R\$ 179.507,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA		R\$ 54.673,02	R\$ 84.942,74
CAMARA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		R\$ 1.100,00	R\$ 1.320,00
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA		R\$ 0,00	R\$ 52.237,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		R\$ 42.394,00	R\$ 39.770,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R\$ 483.359,08	R\$ 485.194,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 58.636,95	R\$ 58.636,95
CAMARA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 10.836,11	R\$ 5.133,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 251.026,67	R\$ 261.310,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 492.708,15	R\$ 502.433,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 31.483,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE		R\$ 0,00	R\$ 63.945,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 0,00	R\$ 163.055,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS		R\$ 0,00	R\$ 218.162,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA		R\$ 0,00	R\$ 210.213,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA		R\$ 0,00	R\$ 182.009,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO		R\$ 0,00	R\$ 98.251,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 750.854,22
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 932,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU		R\$ 0,00	R\$ 132.124,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO		R\$ 0,00	R\$ 141.459,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		R\$ 0,00	R\$ 155.616,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAO-ME-TOQUE		R\$ 0,00	R\$ 463.148,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL - 1		R\$ 0,00	R\$ 138.784,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI		R\$ 0,00	R\$ 41.018,25
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 124.661,90	R\$ 128.976,47
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
CAUÇÕES EM GARANTIA		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 4.563,90	R\$ 8.878,47
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 4.563,46	R\$ 8.877,72

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,35	R\$ 0,46
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,09	R\$ 0,29
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 97.132,37	R\$ 90.732,59
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 41.980,37	R\$ 35.580,59
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 25.189,82	R\$ 25.189,82
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 17.491,84	R\$ 17.491,84
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 7.697,98	R\$ 7.697,98
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (94.842,47)	R\$ (101.242,25)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (8.310,12)	R\$ (8.794,77)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (6.978,14)	R\$ (7.696,10)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS		R\$ (50.122,80)	R\$ (55.135,08)
(-) (-) DEPRECIACIONES SOFTWARES		R\$ (25.000,00)	R\$ (25.000,00)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (4.431,41)	R\$ (4.616,30)
INTANGÍVEL		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TECNOLOGIA CHIP		R\$ 10.152,00	R\$ 10.152,00
PASSIVO		R\$ 28.773.332,10	R\$ 35.801.491,96
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 19.366.936,99	R\$ 24.443.065,96
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 50.941,20	R\$ 50.940,96
EMPRÉSTIMOS		R\$ 33.333,24	R\$ 33.333,24
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 33.333,24	R\$ 33.333,24
FINANCIAMENTOS		R\$ 17.607,96	R\$ 17.607,72
BRANCO FINANCIAMENTOS CP		R\$ 17.607,96	R\$ 17.607,72

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 113.945,92	R\$ 113.945,92
FORNECEDORES		R\$ 113.945,92	R\$ 113.945,92
ADRIANA DE ANDRADE 31455722880		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
VCT BRASIL EIRELI		R\$ 3.270,00	R\$ 3.270,00
PAYSMART PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 9.198,62	R\$ 9.198,62
LYRA NETWORK TELECOMUNICACOES E MEIOS DE		R\$ 1.082,40	R\$ 1.082,40
RESOMAQ RESOLUÇÕES PARA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA ME		R\$ 50.100,05	R\$ 50.100,05
FERNANDES E DIVINO PAPELARIA LTDA		R\$ 1.028,99	R\$ 1.028,99
TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 916,13	R\$ 916,13
CLARO SA		R\$ 9,39	R\$ 9,39
ACT CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		R\$ 37.925,34	R\$ 37.925,34
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 129,00	R\$ 129,00
CARD SUPPLY SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA		R\$ 3.219,00	R\$ 3.219,00
E.M. SOLUCOES INTEGRADAS DE SISTEMAS LTDA		R\$ 217,00	R\$ 217,00
SILVIA CRISTINA FERREIRA SCHIMIDT 00651440904		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
LCR SOLUCOES COMUNICACAO, SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 350,00	R\$ 350,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 183.061,95	R\$ 238.186,58
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 183.061,95	R\$ 238.186,58
ISS A RECOLHER		R\$ 11.606,10	R\$ 15.671,20
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 123.980,77	R\$ 161.981,65
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 39.484,02	R\$ 50.861,80
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R\$ 57,45	R\$ 114,90
PIS A RECOLHER		R\$ 594,84	R\$ 883,94
COFINS A RECOLHER		R\$ 7.338,77	R\$ 8.673,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 6.358,07	R\$ 11.706,76
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 4.632,64	R\$ 8.648,85
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.020,09	R\$ 6.036,30
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.612,55	R\$ 2.612,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.725,43	R\$ 3.057,91
INSS A RECOLHER		R\$ 1.575,64	R\$ 2.654,68
FGTS A RECOLHER		R\$ 149,79	R\$ 403,23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 19.012.629,85	R\$ 24.028.285,74
CONTAS A PAGAR		R\$ 19.012.629,85	R\$ 24.028.285,74
CONVENIOS A PAGAR		R\$ 19.012.629,85	R\$ 24.028.285,74
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 53.249,44	R\$ 48.847,54
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 53.249,44	R\$ 48.847,54
FINANCIAMENTOS		R\$ 53.249,44	R\$ 48.847,54
BRANCO FINANCIAMENTOS LP		R\$ 8.804,84	R\$ 4.402,94
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 44.444,60	R\$ 44.444,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 9.353.145,67	R\$ 11.309.578,46
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 9.053.145,67	R\$ 11.009.578,46
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 9.053.145,67	R\$ 11.009.578,46
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 9.053.145,67	R\$ 11.009.578,46
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 35.801.491,96	R\$ 28.266.449,96
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 35.710.759,37	R\$ 28.181.117,15
DISPONÍVEL		R\$ 12.984.620,28	R\$ 1.145.318,15
CAIXA		R\$ 12.960.555,58	R\$ 0,00
CAIXA GERAL		R\$ 12.960.555,58	R\$ 0,00
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (35.856,58)	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) BANCO SANTANDER		R\$ (35.856,58)	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 59.921,28	R\$ 1.145.318,15
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 59.921,28	R\$ 1.145.318,15
APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 22.597.162,62	R\$ 26.915.701,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 22.597.162,62	R\$ 26.915.701,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 656.166,81	R\$ 224.468,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R\$ 361.900,00	R\$ 560.000,00
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE ILHABELA		R\$ 3.420,59	R\$ 3.490,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R\$ 33.592,84	R\$ 29.516,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 614.864,70	R\$ 1.083.040,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R\$ 31.002,30	R\$ 67.702,32
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BARRA BONITA		R\$ 61.889,28	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 31.735,42	R\$ 43.997,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES		R\$ 51.205,44	R\$ 87.068,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 69.053,14	R\$ 107.180,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R\$ 103.725,18	R\$ 103.725,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R\$ 47.264,73	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R\$ 49.807,02	R\$ 74.391,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R\$ 377.362,36	R\$ 376.224,42
MUNICIPIO DE PANORAMA		R\$ 189.831,56	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D OESTE		R\$ 52.177,64	R\$ 104.907,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R\$ 102.381,74	R\$ 102.161,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE		R\$ 146.018,57	R\$ 71.163,80

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE TARUMA		R\$ 1.490,91	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R\$ 73.492,10	R\$ 155.886,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 234.464,17	R\$ 230.350,08
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 15.447,50	R\$ 15.168,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R\$ 56.709,34	R\$ 67.496,22
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 46.598,00	R\$ 54.945,12
MUNICIPIO DE URUBICI		R\$ 114.919,05	R\$ 110.646,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R\$ 163.216,78	R\$ 54.322,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R\$ 136.186,43	R\$ 139.568,52
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R\$ 135.409,26	R\$ 136.919,24
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 16.541,92	R\$ 17.148,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R\$ 51.810,15	R\$ 51.594,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R\$ 472.777,34	R\$ 480.182,55
MUNICIPIO DE GUARINIACU		R\$ 67.071,81	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R\$ 240.334,53	R\$ 250.928,71
FUNDAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R\$ 1.490,49	R\$ 1.490,49
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R\$ 98.615,63	R\$ 99.368,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R\$ 337.271,77	R\$ 322.292,83
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R\$ 512.858,05	R\$ 1.365,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R\$ 74.340,00	R\$ 75.661,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 232.829,39	R\$ 742.098,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R\$ 476.392,27	R\$ 478.140,62
PREFEITURA MUNIC DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R\$ 43.526,87	R\$ 101.927,48
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 6.560,52	R\$ 12.419,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R\$ 94.971,74	R\$ 96.298,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R\$ 82.940,00	R\$ 85.280,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA		R\$ 281.655,40	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R\$ 101.102,64	R\$ 100.027,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R\$ 194.687,93	R\$ 427.267,80

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R\$ 115.125,06	R\$ 113.248,58
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R\$ 99.841,32	R\$ 115.856,14
PREFEITURA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA		R\$ 381.211,78	R\$ 745.612,88
CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 3.079,92	R\$ 3.079,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 188.645,10	R\$ 192.495,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R\$ 280.479,56	R\$ 243.730,78
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE SERTANOPOLIS		R\$ 2.396,35	R\$ 2.054,01
SERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE DE SERTANOPOLIS		R\$ 32.891,39	R\$ 34.397,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R\$ 42.340,13	R\$ 606.144,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 1.199.582,24	R\$ 1.683.295,40
CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 8.826,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R\$ 113.507,63	R\$ 226.332,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R\$ 388.294,54	R\$ 383.098,30
FUNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 42.266,63	R\$ 41.293,40
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 18.908,76	R\$ 19.047,80
FUNDO DE EDUCACAO MUN - FEMSGO		R\$ 51.999,09	R\$ 52.972,34
FUNDO MUNI DE ASSIT SOCIAL		R\$ 3.336,84	R\$ 3.197,81
FUNDO MUNI SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 37.956,56
CRECHE PEQUENO CIDADAO DE INUBIA PAULISTA		R\$ 5.987,92	R\$ 5.727,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R\$ 256.502,18	R\$ 669.128,32
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BANDEIRANTES		R\$ 17.826,24	R\$ 48.945,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA		R\$ 786.038,20	R\$ 390.932,12
CAMARA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R\$ 54.754,30	R\$ 52.270,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA		R\$ 9.617,37	R\$ 9.574,24
FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R\$ 258,76	R\$ 258,76
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE STA CRUZ DO RIO PARD		R\$ 69.619,09	R\$ 91.835,41
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R\$ 138.317,40	R\$ 137.796,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 331.640,13	R\$ 165.303,87

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO		R\$ 25.006,81	R\$ 94.075,00
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R\$ 2.800,00	R\$ 2.400,00
CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO - NATAL		R\$ 0,00	R\$ 2.164,82
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R\$ 85.101,80	R\$ 91.561,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R\$ 25.662,00	R\$ 25.662,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R\$ 56.271,90	R\$ 57.047,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R\$ 391.380,47	R\$ 265.355,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BAIXO GUANDU		R\$ 62.344,95	R\$ 124.689,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R\$ 322.432,16	R\$ 160.397,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R\$ 94.067,01	R\$ 164.341,57
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 813,52	R\$ 1.054,56
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R\$ 11.453,00	R\$ 11.453,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R\$ 186.772,00	R\$ 181.486,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R\$ 61.229,50	R\$ 61.670,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES		R\$ 308.178,92	R\$ 312.267,37
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 3.850,00	R\$ 3.640,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R\$ 102.121,04	R\$ 107.038,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA - REFORMA		R\$ 534.086,84	R\$ 491.758,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R\$ 190.719,31	R\$ 270.395,02
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R\$ 32.215,12	R\$ 51.683,47
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R\$ 1.327,38	R\$ 2.317,05
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R\$ 49.944,50	R\$ 87.634,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R\$ 7.398,99	R\$ 9.714,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R\$ 31.919,40	R\$ 32.382,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA		R\$ 113.568,30	R\$ 113.105,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R\$ 96.968,69	R\$ 52.259,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R\$ 6.999,60	R\$ 5.157,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE		R\$ 88.198,73	R\$ 195.415,92

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUZANAPOLIS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 198.740,24	R\$ 202.750,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA		R\$ 60.970,80	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 17.718,40	R\$ 15.187,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R\$ 40.266,39	R\$ 73.905,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R\$ 84.178,24	R\$ 65.146,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R\$ 26.185,65	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R\$ 413.607,60	R\$ 441.481,26
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R\$ 62.797,22	R\$ 63.605,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R\$ 52.342,99	R\$ 51.561,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R\$ 197.236,30	R\$ 47.952,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R\$ 249.237,20	R\$ 122.528,09
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 7.709,03	R\$ 7.709,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R\$ 768.476,73	R\$ 480.803,08
CAMARA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 44.912,75	R\$ 89.073,72
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 2.409,72	R\$ 4.303,08
FUNDACAO MUNICIPAL CULTURA TURISMO OTACILIO COSTA		R\$ 172,12	R\$ 344,24
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA		R\$ 7.831,61	R\$ 14.544,40
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES		R\$ 772,80	R\$ 1.032,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 89.512,50	R\$ 88.970,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 113.647,17	R\$ 114.626,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU		R\$ 52.925,40	R\$ 53.638,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA		R\$ 77.307,50	R\$ 39.199,45
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 649,50	R\$ 931,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R\$ 255.578,24	R\$ 244.812,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL		R\$ 179.507,16	R\$ 768.396,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA		R\$ 84.942,74	R\$ 174.399,53
CAMARA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 1.520,00	R\$ 1.710,00
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		R\$ 1.320,00	R\$ 2.040,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA		R\$ 52.237,70	R\$ 52.467,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		R\$ 39.770,00	R\$ 40.836,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R\$ 485.194,66	R\$ 982.256,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 58.636,95	R\$ 58.636,95
CAMARA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 5.133,10	R\$ 5.418,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 261.310,01	R\$ 210.909,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 502.433,96	R\$ 493.247,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL		R\$ 31.483,20	R\$ 98.295,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE		R\$ 63.945,95	R\$ 63.498,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 163.055,11	R\$ 154.319,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS		R\$ 218.162,70	R\$ 453.033,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA		R\$ 210.213,30	R\$ 104.881,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA		R\$ 182.009,75	R\$ 200.635,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO		R\$ 98.251,77	R\$ 110.822,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 750.854,22	R\$ 1.225.184,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 932,00	R\$ 237.575,65
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU		R\$ 132.124,64	R\$ 132.030,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO		R\$ 141.459,50	R\$ 54.579,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		R\$ 155.616,63	R\$ 278.576,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAO-ME-TOQUE		R\$ 463.148,01	R\$ 462.675,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL - 1		R\$ 138.784,20	R\$ 103.524,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI		R\$ 41.018,25	R\$ 43.157,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO - CELETISTAS		R\$ 0,00	R\$ 213.007,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		R\$ 0,00	R\$ 19.020,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIX		R\$ 0,00	R\$ 42.582,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR		R\$ 0,00	R\$ 143.794,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 117.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 456.101,71

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO NICOLAU		R\$ 0,00	R\$ 68.566,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO		R\$ 0,00	R\$ 134.669,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA		R\$ 0,00	R\$ 42.479,43
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 128.976,47	R\$ 120.098,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
CAUÇÕES EM GARANTIA		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 8.878,47	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 8.877,72	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,46	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,29	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 90.732,59	R\$ 85.332,81
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITALIZACAO BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 35.580,59	R\$ 29.180,81
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 25.189,82	R\$ 25.189,82
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 17.491,84	R\$ 17.491,84
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 7.697,98	R\$ 7.697,98
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (101.242,25)	R\$ (107.642,03)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (8.794,77)	R\$ (9.279,42)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (7.696,10)	R\$ (8.414,06)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (55.135,08)	R\$ (60.147,36)
(-) (-) DEPRECIACÕES SOFTWARES		R\$ (25.000,00)	R\$ (25.000,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS INTANGÍVEL		R\$ (4.616,30)	R\$ (4.801,19)
SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TECNOLOGIA CHIP		R\$ 10.152,00	R\$ 10.152,00
PASSIVO		R\$ 35.801.491,96	R\$ 28.266.449,96
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 24.443.065,96	R\$ 16.547.515,54
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 50.940,96	R\$ 50.941,76
EMPRÉSTIMOS		R\$ 33.333,24	R\$ 33.333,24
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 33.333,24	R\$ 33.333,24
FINANCIAMENTOS		R\$ 17.607,72	R\$ 17.608,52
BRADESCO FINANCIAMENTOS CP		R\$ 17.607,72	R\$ 17.608,52
FORNECEDORES		R\$ 113.945,92	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 113.945,92	R\$ 0,00
ADRIANA DE ANDRADE 31455722880		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
VCT BRASIL EIRELI		R\$ 3.270,00	R\$ 0,00
PAYSMART PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 9.198,62	R\$ 0,00
LYRA NETWORK TELECOMUNICACOES E MEIOS DE		R\$ 1.082,40	R\$ 0,00
RESOMAQ RESOLUÇÕES PARA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA ME		R\$ 50.100,05	R\$ 0,00
FERNANDES E DIVINO PAPELARIA LTDA		R\$ 1.028,99	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 916,13	R\$ 0,00
CLARO SA		R\$ 9,39	R\$ 0,00
ACT CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		R\$ 37.925,34	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 129,00	R\$ 0,00
CARD SUPPLY SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA		R\$ 3.219,00	R\$ 0,00
E.M. SOLUCOES INTEGRADAS DE SISTEMAS LTDA		R\$ 217,00	R\$ 0,00
SILVIA CRISTINA FERREIRA SCHIMIDT 00651440904		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
LCR SOLUCOES COMUNICACAO, SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 350,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 238.186,58	R\$ 202.611,59
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 238.186,58	R\$ 202.611,59
ISS A RECOLHER		R\$ 15.671,20	R\$ 10.660,09

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 161.981,65	R\$ 142.337,14
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 50.861,80	R\$ 45.362,59
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R\$ 114,90	R\$ 24,08
PIS A RECOLHER		R\$ 883,94	R\$ 752,88
COFINS A RECOLHER		R\$ 8.673,09	R\$ 3.474,81
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 11.706,76	R\$ 7.204,36
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 8.648,85	R\$ 5.228,20
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 6.036,30	R\$ 4.149,52
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.612,55	R\$ 1.078,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 3.057,91	R\$ 1.976,16
INSS A RECOLHER		R\$ 2.654,68	R\$ 1.610,16
FGTS A RECOLHER		R\$ 403,23	R\$ 366,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 24.028.285,74	R\$ 16.286.757,83
CONTAS A PAGAR		R\$ 24.028.285,74	R\$ 16.286.757,83
CONVENIOS A PAGAR		R\$ 24.028.285,74	R\$ 16.286.757,83
LUCROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 48.847,54	R\$ 36.111,29
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 48.847,54	R\$ 36.111,29
FINANCIAMENTOS		R\$ 48.847,54	R\$ 36.111,29
BRADESCO FINANCIAMENTOS LP		R\$ 4.402,94	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 44.444,60	R\$ 36.111,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 11.309.578,46	R\$ 11.682.823,13
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.009.578,46	R\$ 11.382.823,13
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.009.578,46	R\$ 11.382.823,13
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 11.009.578,46	R\$ 11.382.823,13
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.123.754,09	R\$ 2.078.558,98
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R\$ 1.123.754,09	R\$ 2.078.558,98
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (63.505,87)	R\$ (112.932,89)
(-) (-) ISS		R\$ (22.475,43)	R\$ (41.571,93)
(-) (-) COFINS		R\$ (33.723,59)	R\$ (58.652,84)
(-) (-) PIS		R\$ (7.306,85)	R\$ (12.708,12)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.060.248,22	R\$ 1.965.626,09
LUCRO BRUTO		R\$ 1.060.248,22	R\$ 1.965.626,09
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (318.071,01)	R\$ (240.266,19)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (26,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (26,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (318.071,01)	R\$ (240.240,19)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (8.006,02)	R\$ (5.589,39)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (9.000,00)	R\$ (9.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.901,72)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.053,25)
(-) INSS		R\$ (4.507,66)	R\$ (3.086,67)
(-) FGTS		R\$ (1.005,06)	R\$ (1.911,73)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (100,25)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (1,50)
(-) IOF		R\$ (342,20)	R\$ (650,02)
(-) TELEFONE		R\$ (1.798,09)	R\$ (1.772,58)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (18.430,15)	R\$ (13.147,13)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (70,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (7.400,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (193.803,90)	R\$ (109.375,19)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (8.034,10)	R\$ (8.157,36)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (3.800,50)	R\$ (4.247,99)
(-) ASSOSSIAÇÕES		R\$ (1.642,20)	R\$ (1.313,56)
(-) DESPESAS COM TAXAS E EMOLUMENTOS CARTORARIOS		R\$ (43,53)	R\$ (161,94)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.800,00)
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R\$ (24.775,94)	R\$ (26.119,78)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (4.602,60)	R\$ (6.044,00)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (28.319,54)	R\$ (32.637,85)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.092,01	R\$ 1.094,44
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 1.434,21	R\$ 1.076,84
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 17,60
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 743.269,22	R\$ 1.726.454,34
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 743.269,22	R\$ 1.726.454,34
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (116.264,45)	R\$ (220.147,22)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (32.364,12)	R\$ (59.862,50)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (83.900,33)	R\$ (160.284,72)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 627.004,77	R\$ 1.506.307,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.6A.7C.E2.4E.C5.FC.D9.4A.60.A1.AD.D9.CF.09.B1.BC.DF.53.B0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.078.558,98	R\$ 1.922.680,85
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R\$ 2.078.558,98	R\$ 1.922.680,85
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (112.932,89)	R\$ (108.631,47)
(-) (-) ISS		R\$ (41.571,93)	R\$ (38.453,62)
(-) (-) COFINS		R\$ (58.652,84)	R\$ (57.680,43)
(-) (-) PIS		R\$ (12.708,12)	R\$ (12.497,42)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.965.626,09	R\$ 1.814.049,38
LUCRO BRUTO		R\$ 1.965.626,09	R\$ 1.814.049,38
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (240.266,19)	R\$ (150.932,14)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (26,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (26,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (240.240,19)	R\$ (150.932,14)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (5.589,39)	R\$ (7.766,51)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (9.000,00)	R\$ (9.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (120,03)
(-) FÉRIAS		R\$ (4.053,25)	R\$ (960,25)
(-) INSS		R\$ (3.086,67)	R\$ (3.467,43)
(-) FGTS		R\$ (1.911,73)	R\$ (407,13)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.855,60)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 108,58
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (148,68)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (100,25)	R\$ (1.113,23)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1,50)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (650,02)	R\$ (771,78)
(-) TELEFONE		R\$ (1.772,58)	R\$ (2.954,41)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (13.147,13)	R\$ (16.337,94)
(-) SEGUROS		R\$ (70,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (109.375,19)	R\$ (217,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (8.157,36)	R\$ (8.066,44)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (4.247,99)	R\$ (219,74)
(-) ASSOSSIAÇÕES		R\$ (1.313,56)	R\$ (1.255,76)
(-) DESPESAS COM TAXAS E EMOLUMENTOS CARTORARIOS		R\$ (161,94)	R\$ (427,95)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (12.800,00)	R\$ (49.444,00)
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R\$ (26.119,78)	R\$ (16.336,14)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (6.044,00)	R\$ (2.399,32)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (32.637,85)	R\$ (26.771,38)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.094,44	R\$ 3.986,43
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 1.076,84	R\$ 3.986,43
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 17,60	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.726.454,34	R\$ 1.667.103,67
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.726.454,34	R\$ 1.667.103,67
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (220.147,22)	R\$ (203.187,68)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (59.862,50)	R\$ (55.373,21)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (160.284,72)	R\$ (147.814,47)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.506.307,12	R\$ 1.463.915,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.6A.7C.E2.4E.C5.FC.D9.4A.60.A1.AD.D9.CF.09.B1.BC.DF.53.B0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.922.680,85	R\$ 2.491.542,28
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R\$ 1.922.680,85	R\$ 2.491.542,28
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (108.631,47)	R\$ (140.772,14)
(-) (-) ISS		R\$ (38.453,62)	R\$ (49.830,85)
(-) (-) COFINS		R\$ (57.680,43)	R\$ (74.746,27)
(-) (-) PIS		R\$ (12.497,42)	R\$ (16.195,02)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.814.049,38	R\$ 2.350.770,14
LUCRO BRUTO		R\$ 1.814.049,38	R\$ 2.350.770,14
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (150.932,14)	R\$ (129.257,55)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (288,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (288,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (150.932,14)	R\$ (128.969,55)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (7.766,51)	R\$ (14.836,68)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (9.000,00)	R\$ (9.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (120,03)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (960,25)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (3.467,43)	R\$ (5.035,07)
(-) FGTS		R\$ (407,13)	R\$ (986,91)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (2.855,60)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ 108,58	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (148,68)	R\$ (167,78)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.113,23)	R\$ (42,12)
(-) IOF		R\$ (771,78)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (2.954,41)	R\$ (2.084,71)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (16.337,94)	R\$ (16.860,81)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (762,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (295,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (217,00)	R\$ (2.139,13)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (8.066,44)	R\$ (6.399,78)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (219,74)	R\$ (87,60)
(-) ASSOSSIAÇÕES		R\$ (1.255,76)	R\$ (612,60)
(-) DESPESAS COM TAXAS E EMOLUMENTOS CARTORARIOS		R\$ (427,95)	R\$ (63,84)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (49.444,00)	R\$ (10.000,00)
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R\$ (16.336,14)	R\$ (59.595,52)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (2.399,32)	R\$ (0,00)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (26.771,38)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.986,43	R\$ (0,00)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 3.986,43	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.667.103,67	R\$ 2.221.512,59
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.667.103,67	R\$ 2.221.512,59
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (203.187,68)	R\$ (265.079,80)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (55.373,21)	R\$ (71.756,42)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (147.814,47)	R\$ (193.323,38)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.463.915,99	R\$ 1.956.432,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.6A.7C.E2.4E.C5.FC.D9.4A.60.A1.AD.D9.CF.09.B1.BC.DF.53.B0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.491.542,28	R\$ 2.181.887,70
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R\$ 2.491.542,28	R\$ 2.181.887,70
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (140.772,14)	R\$ (123.277,40)
(-) (-) ISS		R\$ (49.830,85)	R\$ (43.637,75)
(-) (-) COFINS		R\$ (74.746,27)	R\$ (65.457,13)
(-) (-) PIS		R\$ (16.195,02)	R\$ (14.182,52)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.350.770,14	R\$ 2.058.610,30
LUCRO BRUTO		R\$ 2.350.770,14	R\$ 2.058.610,30
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (129.257,55)	R\$ (449.771,76)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (288,00)	R\$ (175,89)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (288,00)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (175,89)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (128.969,55)	R\$ (449.595,87)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (14.836,68)	R\$ (16.523,13)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (9.000,00)	R\$ (6.712,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.950,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (480,13)
(-) INSS		R\$ (5.035,07)	R\$ (5.497,43)
(-) FGTS		R\$ (986,91)	R\$ (1.263,89)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.217,40)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (167,78)	R\$ (489,30)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (42,12)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (1.025,46)
(-) TELEFONE		R\$ (2.084,71)	R\$ (2.687,01)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (16.860,81)	R\$ (23.082,16)
(-) SEGUROS		R\$ (762,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (295,00)	R\$ (224,07)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (2.139,13)	R\$ (2.963,67)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (6.399,78)	R\$ (6.399,78)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (87,60)	R\$ (89,23)
(-) ASSOSSIAÇÕES		R\$ (612,60)	R\$ (310,59)
(-) DESPESAS COM TAXAS E EMOLUMENTOS CARTORARIOS		R\$ (63,84)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (10.000,00)	R\$ (267.756,00)
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R\$ (59.595,52)	R\$ (55.621,89)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.390,36)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (0,00)	R\$ (49.912,37)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.070,67
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 1.070,67
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.275,15)
(-) EMPRESTIMO / FINANCIAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (5.275,15)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.221.512,59	R\$ 1.604.634,06
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 2.221.512,59	R\$ 1.604.634,06
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (265.079,80)	R\$ (231.389,39)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (71.756,42)	R\$ (62.838,37)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (193.323,38)	R\$ (168.551,02)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.956.432,79	R\$ 1.373.244,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.6A.7C.E2.4E.C5.FC.D9.4A.60.A1.AD.D9.CF.09.B1.BC.DF.53.B0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ 21.935.659/0001-00
SCP
NOME EMPRESARIAL FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5C.74.C8.0A.FB.97.3A.E7.93.3D.75.30.F5.E2.0E.C1.E9.3B.36.A1	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	34390381814	THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814	5563245254733528120	11/10/2022 a 11/10/2023
Procurador	34390381814	THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814	5563245254733528120	11/10/2022 a 11/10/2023

NÚMERO DO RECIBO:

5C.74.C8.0A.FB.97.3A.E7.93.3D.75.30.
F5.E2.0E.C1.E9.3B.36.A1-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2023 às 16:41:18

D6.E9.8E.E7.B1.98.AD.79
38.34.26.2B.B0.0B.B3.9D

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	8		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
NIRE	35228768224
CNPJ	21.935.659/0001-00
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/02/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	219303

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	219303
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.6A.7C.E2.4E.C5.FC.D9.4A.60.A1.AD.D9.CF.09.B1.BC.DF.53.B0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

EMPRESA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA –ME

CNPJ: 21.935.659/0001-00

NIRE: 35228768224

PERÍODO: 01/01/2022 A 31/12/2022

DATA DE EMISSÃO: 31/05/2023

INDICES ECONÔMICO – FINANCEIROS

INDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA (ILI)

$ILI = AD / PC = 1.145.318,15 / 16.547.515,54 = 0,07$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$ILC = AC / PC = 28.181.117,15 / 16.547.515,54 = 1,70$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) = (28.181.117,15 + 85.332,81) / (16.547.515,54 + 36.111,29) = 1,70$

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS (GCT)

$GCT = PL / (PC+ELP) = 11.682.823,13 / (16.547.515,54 + 36.111,29) = 0,70$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IEN)

$IEN = (PC+ELP) / AT = (16.547.515,54 + 36.111,29) / 28.266.449,96 = 0,59$

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

$SG = AT / (PC+ELP) = 28.266.449,96 / 16.547.515,54 + 36.111,29 = 1,70$

THIAGO DE BARROS NONATO
TÉC. CONTABILIDADE
CRC: 1SP298569/O-0

INDICES 2022 FACE CARD pdf

Código do documento bf80e851-5c8b-4aca-b7b6-a4a5c82ed270



Assinaturas



ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ

licitacoes@ifacecard.com.br

Assinou



THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814

Certificado Digital

tbnonato@gmail.com

Assinou

Eventos do documento

31 May 2023, 17:07:38

Documento bf80e851-5c8b-4aca-b7b6-a4a5c82ed270 **criado** por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email:gerencia@ifacecard.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-31T17:07:38-03:00

31 May 2023, 17:10:55

Assinaturas **iniciadas** por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email: gerencia@ifacecard.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-31T17:10:55-03:00

31 May 2023, 17:16:45

ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email: gerencia@ifacecard.com.br. **ALTEROU** o signatário **tbncontlimeira@gmail.com** para **tbnonato@gmail.com** - DATE_ATOM: 2023-05-31T17:16:45-03:00

31 May 2023, 17:36:41

ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ **Assinou** - Email: licitacoes@ifacecard.com.br - IP: 187.122.57.63 (bb7a393f.virtua.com.br porta: 13470) - **Geolocalização: -23.6224512 -46.7828736** - Documento de identificação informado: 010.689.999-69 - DATE_ATOM: 2023-05-31T17:36:41-03:00

31 May 2023, 17:43:58

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814 **Assinou** Email: tbnonato@gmail.com. IP: 187.19.88.195 (187-19-88-195.customer.ntelecom.com.br porta: 6510). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814. - DATE_ATOM: 2023-05-31T17:43:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):50639b2a8b6dcc8364afbce7335a5db30e490aeae2fc64bab4d2cb7d4fba4b4

(SHA512):ef9ddb39c8c5d8ffc7ece72f55e68f61ddb5b95a7c1248156d66ad77324fde3b4aedad6fcd83abed53dce3aa979a427ff3190f479d3489d3cbe38cbb1bd9681c

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Notas Explicativas:

Políticas contábeis significativas:

A empresa adota as políticas contábeis prescritas pelo regime de lucro presumido, conforme estabelecido pela legislação tributária vigente. Essas políticas incluem a tributação baseada em uma margem presumida de lucro, a não dedutibilidade de determinadas despesas e a utilização de alíquotas específicas para cálculo do imposto devido.

Estoques: A empresa não possui estoques controlados, uma vez que se trata de uma empresa prestadora de serviços. Os custos incorridos na prestação de serviços são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos.

Impostos e contribuições: Os impostos e contribuições a pagar incluem os valores estimados de imposto de renda, contribuição social sobre o lucro líquido e contribuições previdenciárias, com base nas alíquotas protegidas pelo regime de lucro presumido.

notas explicativas 3 FACE CARD pdf

Código do documento 5fb4d3b4-de1e-4f2a-af58-529a5ba77cd3



Assinaturas



FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100

Certificado Digital

licitacoes@ifacecard.com.br

Assinou



THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814

Certificado Digital

tbncontlimeira@gmail.com

Assinou

Eventos do documento

15 Jun 2023, 16:29:14

Documento 5fb4d3b4-de1e-4f2a-af58-529a5ba77cd3 criado por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email:gerencia@ifacecard.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-15T16:29:14-03:00

15 Jun 2023, 16:30:22

Assinaturas iniciadas por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email: gerencia@ifacecard.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-15T16:30:22-03:00

15 Jun 2023, 16:44:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100 Assinou Email: licitacoes@ifacecard.com.br. IP: 187.122.57.63 (bb7a393f.virtua.com.br porta: 59970). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100. - DATE_ATOM: 2023-06-15T16:44:01-03:00

15 Jun 2023, 18:20:44

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814 Assinou Email: tbncontlimeira@gmail.com. IP: 187.19.88.195 (187-19-88-195.customer.ntelecom.com.br porta: 50492). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814. - DATE_ATOM: 2023-06-15T18:20:44-03:00

Hash do documento original



(SHA256): 98b3a02439b84918839fd5e2edba7113794692ab0b6ef8100173e728b8000dce

(SHA512): 3bd1f72fe7665573f37199d2ef67b0d285675566e909ef8bfdaf07a85d9d4a93d9916d9c01db9403ec8871f33d54039e143cfcde2c826619bd4317d2e540e10e

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Empresa: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
C.N.P.J.: 21.935.659/0001-00
Endereço: RUA CALÇADA DAS MARGARIDAS, 191, SALA 02, COND CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE, BARUERI/SP, CEP 06453-038
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0001
Número livro: 0005

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	<u>6.299.900,57</u>
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	<u>6.299.900,57</u>
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	<u>6.299.900,57</u>
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>6.299.900,57</u>
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.299.900,57
 Aumento nas Disponibilidades	 6.299.900,57

ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ
SÓCIA
CPF: 010.689.999-69

THIAGO DE BARROS NONATO
Reg. no CRC - SP sob o No. SP29856901
CPF: 343.903.818-14

Relatório Domínio PDF FACE CARD pdf

Código do documento ab2769da-7d9d-4ae5-8607-0ccf64518ef3



Assinaturas



FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100

Certificado Digital

licitacoes@ifacecard.com.br

Assinou



THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814

Certificado Digital

tbncontlimeira@gmail.com

Assinou

Eventos do documento

15 Jun 2023, 16:30:51

Documento ab2769da-7d9d-4ae5-8607-0ccf64518ef3 **criado** por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email:gerencia@ifacecard.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-15T16:30:51-03:00

15 Jun 2023, 16:31:56

Assinaturas **iniciadas** por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email: gerencia@ifacecard.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-15T16:31:56-03:00

15 Jun 2023, 16:44:27

ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email: gerencia@ifacecard.com.br. **ALTEROU** o signatário licitacao@ifacecard.com.br para licitacoes@ifacecard.com.br - DATE_ATOM: 2023-06-15T16:44:27-03:00

15 Jun 2023, 16:47:16

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100 Assinou Email: licitacoes@ifacecard.com.br. IP: 187.122.57.63 (bb7a393f.virtua.com.br porta: 25934). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100. - DATE_ATOM: 2023-06-15T16:47:16-03:00

15 Jun 2023, 18:21:10

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814 Assinou Email: tbncontlimeira@gmail.com. IP: 187.19.88.195 (187-19-88-195.customer.ntelecom.com.br porta: 50492). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB

v5,OU=A1,CN=THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814. - DATE_ATOM: 2023-06-15T18:21:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e91ffafcec2fd955dfcf386f3752bbd7e8a6c808219aa7c4dda7886736f74070

(SHA512):344cdcac6ddc6c50cb7e241ad1ff65eb9043b85f28fee55fab57ad62e8c2019ce8c7d3546a38f88dcf8bf7068cf2a026a15d16d8f52ccb4385beba91f74d200a

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Empresa: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
C.N.P.J.: 21.935.659/0001-00
Endereço: RUA CALÇADA DAS MARGARIDAS, 191, SALA 02, COND CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE, BARUERI/SP, CEP 06453-038
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0001
Número livro: 0005

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	6.299.900,57
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	<u>6.299.900,57</u>
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	<u>6.299.900,57</u>
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>6.299.900,57</u>
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.299.900,57
 Aumento nas Disponibilidades	 6.299.900,57

ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ
SÓCIA
CPF: 010.689.999-69

THIAGO DE BARROS NONATO
Reg. no CRC - SP sob o No. SP29856901
CPF: 343.903.818-14

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total	
S	em 31/12/2021	300.000,00	6.082.922,56	6.382.922,56
A	s de Exercícios Anteriores		5.299.900,57	5.299.900,57
S	em 31/12/2022	300.000,00	11.382.823,13	11.682.823,13

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

DFC E DMPL pdf

Código do documento 3a4b9d97-fd85-47f0-b0ff-0d3f35e4edd0



Assinaturas



FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100

Certificado Digital

licitacoes@ifacecard.com.br

Assinou



THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814

Certificado Digital

tbncontlimeira@gmail.com

Assinou

Eventos do documento

01 Aug 2023, 14:42:21

Documento 3a4b9d97-fd85-47f0-b0ff-0d3f35e4edd0 criado por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email:gerencia@ifacecard.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-01T14:42:21-03:00

01 Aug 2023, 14:43:44

Assinaturas iniciadas por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email: gerencia@ifacecard.com.br. - DATE_ATOM: 2023-08-01T14:43:44-03:00

01 Aug 2023, 14:47:25

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100 Assinou Email: licitacoes@ifacecard.com.br. IP: 187.122.57.63 (bb7a393f.virtua.com.br porta: 35028). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100. - DATE_ATOM: 2023-08-01T14:47:25-03:00

01 Aug 2023, 15:11:52

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814 Assinou Email: tbncontlimeira@gmail.com. IP: 189.76.138.118 (189-76-138-118.ntelecom.com.br porta: 33316). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814. - DATE_ATOM: 2023-08-01T15:11:52-03:00

Hash do documento original



(SHA256): 1a6475ba4446960c1145a1298c8620fe061ef239be98beee66ebd6fedb0d6232

(SHA512): 763ceb39585a1ffa45d9bece975dcf3124898190c39ce2dca0b9a31382c7ae64495f47d329090ec447b2dbb2bcb635179f20654348e31995c22bca0ca7c4369f

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
NIRE	35228768224
CNPJ	21.935.659/0001-00
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/02/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	318697

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	318697
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 28.266.449,96	R\$ 21.468.044,66
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 28.181.117,15	R\$ 21.389.111,63
DISPONÍVEL		R\$ 1.145.318,15	R\$ 4.521.003,79
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ (49.779.376,90)
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ (49.779.376,90)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 58.339.956,02
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 35.659.650,80
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 22.680.305,22
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.145.318,15	R\$ (4.039.575,33)
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 1.145.318,15	R\$ 1.489.416,94
APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ (5.528.992,27)
CLIENTES		R\$ 26.915.701,00	R\$ 16.743.516,78
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 26.915.701,00	R\$ 16.743.516,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 224.468,89	R\$ 234.848,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R\$ 560.000,00	R\$ 2.204,00
SINDSERV - SINDICATO DOS SERV PUB MUNIC ILHABELA		R\$ 3.490,89	R\$ 4.161,65
PREFEITURA MUNIC DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R\$ 29.516,76	R\$ 17.542,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 1.083.040,27	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R\$ 67.702,32	R\$ 391,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 43.997,77	R\$ 48.482,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES		R\$ 87.068,85	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 107.180,94	R\$ 7.103,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R\$ 103.725,18	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA		R\$ 0,00	R\$ 441.261,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R\$ 0,00	R\$ 74,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R\$ 74.391,95	R\$ 53.791,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R\$ 376.224,42	R\$ 379.555,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D OESTE		R\$ 104.907,42	R\$ 69.326,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R\$ 102.161,55	R\$ 107.484,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE		R\$ 71.163,80	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R\$ 155.886,06	R\$ 99.429,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 230.350,08	R\$ 246.620,16
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 15.168,61	R\$ 192,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R\$ 67.496,22	R\$ 74.561,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 54.945,12	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI		R\$ 110.646,93	R\$ 91.865,72
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R\$ 54.322,70	R\$ 50.080,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R\$ 139.568,52	R\$ 140.228,98
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R\$ 136.919,24	R\$ 135.399,35
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 17.148,40	R\$ 218.030,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R\$ 51.594,30	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R\$ 480.182,55	R\$ 229.793,38
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R\$ 250.928,71	R\$ 231.807,98
FUNDAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R\$ 1.490,49	R\$ 1.490,49
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R\$ 99.368,51	R\$ 112.546,09
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R\$ 322.292,83	R\$ 408.799,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R\$ 1.365,80	R\$ 529.207,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R\$ 75.661,60	R\$ 8.382,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 742.098,43	R\$ 351.057,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R\$ 478.140,62	R\$ 502.540,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R\$ 101.927,48	R\$ 43.178,65
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 12.419,88	R\$ 7.705,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R\$ 96.298,91	R\$ 99.906,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R\$ 85.280,00	R\$ 1.042,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R\$ 100.027,08	R\$ 105.246,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R\$ 427.267,80	R\$ 175.750,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R\$ 113.248,58	R\$ 153.319,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSAI		R\$ 0,00	R\$ 52.417,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R\$ 115.856,14	R\$ 118.638,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA		R\$ 745.612,88	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ASSAI		R\$ 0,00	R\$ 276,09
CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 3.079,92	R\$ 3.464,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 192.495,00	R\$ 98.557,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R\$ 243.730,78	R\$ 198.188,88
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE SERTANOPOLIS		R\$ 2.054,01	R\$ 0,00
SERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE DE SERTANOPOLIS		R\$ 34.397,66	R\$ 37.090,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R\$ 606.144,48	R\$ 46.605,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 1.683.295,40	R\$ 1.248.260,33
CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 8.826,84	R\$ 5.515,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R\$ 226.332,85	R\$ 118.394,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R\$ 383.098,30	R\$ 467.960,42
FUNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 41.293,40	R\$ 21.597,78
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 19.047,80	R\$ 15.993,57
FUNDO DE EDUCACAO MUN - FEMSGO		R\$ 52.972,34	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 3.197,81	R\$ 3.197,81
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 37.956,56	R\$ 0,00
CRECHE PEQUENO CIDADAO DE INUBIA PAULISTA		R\$ 5.727,57	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R\$ 669.128,32	R\$ 416.489,26
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BANDEIRANTES		R\$ 48.945,89	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA		R\$ 390.932,12	R\$ 987,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA		R\$ 0,00	R\$ 86.077,56
CAMARA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 1.600,00	R\$ 133,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R\$ 52.270,17	R\$ 55.389,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA		R\$ 9.574,24	R\$ 10.419,88
FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R\$ 258,76	R\$ 274,21
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE STA CRUZ DO RIO PARD		R\$ 91.835,41	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R\$ 137.796,11	R\$ 107.879,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 165.303,87	R\$ 332.097,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO		R\$ 94.075,00	R\$ 24.929,85
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R\$ 2.400,00	R\$ 30,00
CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO - NATAL		R\$ 2.164,82	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R\$ 91.561,42	R\$ 32.533,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R\$ 25.662,00	R\$ 259,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R\$ 57.047,17	R\$ 71.134,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R\$ 265.355,63	R\$ 345.631,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R\$ 527.485,01	R\$ 8.189,53
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BAIXO GUANDU		R\$ 124.689,90	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R\$ 160.397,17	R\$ 275.658,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R\$ 164.341,57	R\$ 59.188,32
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 1.054,56	R\$ 1.054,56
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R\$ 11.453,00	R\$ 653,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R\$ 181.486,00	R\$ 97.057,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R\$ 61.670,00	R\$ 33.130,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES		R\$ 312.267,37	R\$ 169.891,15
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 3.640,00	R\$ 412,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R\$ 107.038,08	R\$ 101.453,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA		R\$ 491.758,48	R\$ 286.201,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R\$ 270.395,02	R\$ 191.747,84
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R\$ 51.683,47	R\$ 29.164,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R\$ 2.317,05	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R\$ 87.634,00	R\$ 5.811,45
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R\$ 9.714,60	R\$ 948,33
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R\$ 32.382,00	R\$ 3.145,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA		R\$ 113.105,70	R\$ 11.056,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R\$ 52.259,44	R\$ 98.950,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R\$ 5.157,60	R\$ 359,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS		R\$ 195.415,92	R\$ 99.083,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 202.750,00	R\$ 228.372,54
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 15.187,20	R\$ 1.771,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R\$ 73.905,30	R\$ 3.913,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R\$ 65.146,80	R\$ 83.674,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R\$ 441.481,26	R\$ 960.016,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R\$ 63.605,31	R\$ 6.813,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R\$ 51.561,75	R\$ 70.398,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R\$ 47.952,13	R\$ 63.418,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R\$ 122.528,09	R\$ 121.537,84
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 7.709,03	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAUCU		R\$ 480.803,08	R\$ 262.437,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 89.073,72	R\$ 44.579,89
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 4.303,08	R\$ 2.151,54
FUNDACAO MUNICIPAL CULTURA TURISMO OTACILIO COSTA		R\$ 344,24	R\$ 172,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA		R\$ 14.544,40	R\$ 7.229,17
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES		R\$ 1.032,74	R\$ 516,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 88.970,00	R\$ 9.602,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 114.626,44	R\$ 121.208,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU		R\$ 53.638,20	R\$ 3.510,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA		R\$ 39.199,45	R\$ 40.753,23
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN RIO BANANAL		R\$ 0,00	R\$ 66.429,34
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 931,84	R\$ 100,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R\$ 244.812,40	R\$ 241.724,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL		R\$ 768.396,77	R\$ 187.724,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA		R\$ 174.399,53	R\$ 8.822,26
CAMARA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 1.710,00	R\$ 201,27
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		R\$ 2.040,00	R\$ 15,00
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 1.200,00	R\$ 12,00
MUNICIPIO DE MARIPA		R\$ 52.467,66	R\$ 74.759,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		R\$ 40.836,00	R\$ 430,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R\$ 982.256,79	R\$ 443.893,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 58.636,95	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 5.418,27	R\$ 5.920,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 210.909,64	R\$ 312.706,67
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 0,00	R\$ 91.980,83
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 493.247,22	R\$ 543.555,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL		R\$ 98.295,56	R\$ 44.853,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE		R\$ 63.498,25	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 154.319,89	R\$ 398.263,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS		R\$ 453.033,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA DE ARCOS		R\$ 0,00	R\$ 1.725,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA		R\$ 104.881,90	R\$ 95.777,76
CAMARA MUNICIPAL DE MARIPA		R\$ 0,00	R\$ 2.561,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA		R\$ 200.635,75	R\$ 142.838,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO		R\$ 110.822,94	R\$ 100.733,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 1.225.184,30	R\$ 512,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 237.575,65	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAUCU		R\$ 132.030,06	R\$ 74.430,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO - SOCIAL		R\$ 54.579,00	R\$ 505,33
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESCANSO		R\$ 0,00	R\$ 161,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		R\$ 278.576,49	R\$ 109.287,27
CAMARA MUNICIPAL DE NAO-ME-TOQUE		R\$ 0,00	R\$ 8.524,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAO-ME-TOQUE		R\$ 462.675,00	R\$ 301.175,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL		R\$ 103.524,75	R\$ 5.690,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI		R\$ 43.157,45	R\$ 46.524,79
CAMARA MUNICIPAL DE DESCANSO SC		R\$ 0,00	R\$ 11,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO - CELETISTAS		R\$ 213.007,94	R\$ 95.003,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		R\$ 19.020,00	R\$ 19,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIX		R\$ 42.582,96	R\$ 31.898,88
COMERCIAL LUIZ XV LTDA		R\$ 0,00	R\$ 33.810,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR		R\$ 143.794,73	R\$ 71.720,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA		R\$ 117.600,00	R\$ 309,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE		R\$ 456.101,71	R\$ 238.332,53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO NICOLAU		R\$ 68.566,24	R\$ 96.247,68
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO		R\$ 134.669,64	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA		R\$ 42.479,43	R\$ 43.782,48
CAMARA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R\$ 0,00	R\$ 168,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREAL		R\$ 0,00	R\$ 570,50
CAMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 228,52
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA		R\$ 0,00	R\$ 130,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA		R\$ 0,00	R\$ 375,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R\$ 0,00	R\$ 8.994,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,03
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
CAUÇÕES EM GARANTIA		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,03
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ (0,26)
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,29
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 4.493,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 0,00	R\$ 4.493,03
APLICAÇÕES SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
APLICAÇÃO RDC		R\$ 0,00	R\$ 2.993,03
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 85.332,81	R\$ 78.933,03
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITALIZACAO BANCO SANTANDER		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 29.180,81	R\$ 22.781,03
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 25.189,82	R\$ 25.189,82
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 17.491,84	R\$ 17.491,84
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 7.697,98	R\$ 7.697,98
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (107.642,03)	R\$ (114.041,81)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (9.279,42)	R\$ (9.764,07)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (8.414,06)	R\$ (9.132,02)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (60.147,36)	R\$ (65.159,64)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES SOFTWARES		R\$ (25.000,00)	R\$ (25.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS INTANGÍVEL		R\$ (4.801,19)	R\$ (4.986,08)
SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TECNOLOGIA CHIP		R\$ 10.152,00	R\$ 10.152,00
PASSIVO		R\$ 28.266.449,96	R\$ 21.468.044,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 16.547.515,54	R\$ 7.861.899,14
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 50.941,76	R\$ 20.835,93
EMPRÉSTIMOS		R\$ 33.333,24	R\$ 20.835,93
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 33.333,24	R\$ 20.835,93
FINANCIAMENTOS		R\$ 17.608,52	R\$ 0,00
BRDESCO FINANCIAMENTOS CP		R\$ 17.608,52	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 202.611,59	R\$ 280.238,03
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 202.611,59	R\$ 280.238,03
ISS A RECOLHER		R\$ 10.660,09	R\$ 20.123,59
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 142.337,14	R\$ 191.562,79
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 45.362,59	R\$ 60.494,56
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R\$ 24,08	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 752,88	R\$ 1.434,83
COFINS A RECOLHER		R\$ 3.474,81	R\$ 6.622,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 7.204,36	R\$ 8.719,51
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 5.228,20	R\$ 6.357,25
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 4.149,52	R\$ 5.198,47
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.158,78
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.976,16	R\$ 2.362,26
INSS A RECOLHER		R\$ 1.610,16	R\$ 1.990,26
FGTS A RECOLHER		R\$ 366,00	R\$ 372,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 16.286.757,83	R\$ 7.552.105,67
CONTAS A PAGAR		R\$ 16.286.757,83	R\$ 7.552.105,67
REPASSE DE ESTABELECIMENTOS CONVENIADOS		R\$ 16.286.757,83	R\$ 7.552.105,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
FINANCIAMENTOS		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 11.682.823,13	R\$ 13.570.034,23
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.382.823,13	R\$ 13.270.034,23
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.382.823,13	R\$ 13.270.034,23
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 11.382.823,13	R\$ 13.270.034,23
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 21.468.044,66	R\$ 18.280.266,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 21.389.111,63	R\$ 18.207.733,01
DISPONÍVEL		R\$ 4.521.003,79	R\$ 3.888.328,23
(-) CAIXA		R\$ (49.779.376,90)	R\$ (51.149.374,09)
(-) CAIXA GERAL		R\$ (49.779.376,90)	R\$ (51.149.374,09)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 58.339.956,02	R\$ 59.081.889,01
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 35.659.650,80	R\$ 36.457.472,83
BANCO SANTANDER		R\$ 22.680.305,22	R\$ 22.624.416,18
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ (4.039.575,33)	R\$ (4.044.186,69)
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 1.489.416,94	R\$ 1.489.416,94
(-) APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R\$ (5.528.992,27)	R\$ (5.533.603,63)
CLIENTES		R\$ 16.743.516,78	R\$ 14.193.314,13
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 16.743.516,78	R\$ 14.193.314,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 234.848,76	R\$ 261.954,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R\$ 2.204,00	R\$ 2.268,00
SINDSERV - SINDICATO DOS SERV PUB MUNIC ILHABELA		R\$ 4.161,65	R\$ 3.935,23
PREFEITURA MUNIC DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R\$ 17.542,47	R\$ 19.461,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R\$ 391,02	R\$ 38.710,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 48.482,15	R\$ 5.024,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 7.103,67	R\$ 9.576,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R\$ 0,00	R\$ 870,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA		R\$ 441.261,92	R\$ 458.538,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R\$ 74,52	R\$ 55.718,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R\$ 53.791,95	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R\$ 379.555,81	R\$ 469.630,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D OESTE		R\$ 69.326,88	R\$ 69.326,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R\$ 107.484,01	R\$ 111.748,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R\$ 99.429,81	R\$ 100.086,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 246.620,16	R\$ 253.133,41
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 192,05	R\$ 185,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R\$ 74.561,94	R\$ 75.863,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI		R\$ 91.865,72	R\$ 12.971,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R\$ 50.080,16	R\$ 44.576,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R\$ 140.228,98	R\$ 287.039,19
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R\$ 135.399,35	R\$ 131.385,53
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 218.030,53	R\$ 271.584,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R\$ 0,00	R\$ 50.968,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R\$ 229.793,38	R\$ 491.849,37
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R\$ 231.807,98	R\$ 481.821,78
FUNDACAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R\$ 1.490,49	R\$ 1.025,43
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R\$ 112.546,09	R\$ 111.952,29
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R\$ 408.799,05	R\$ 395.668,58
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE URUBICI		R\$ 0,00	R\$ 37.281,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R\$ 529.207,01	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R\$ 8.382,72	R\$ 9.477,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 351.057,46	R\$ 267.845,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R\$ 502.540,11	R\$ 501.540,09
PREFEITURA MUNIC DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R\$ 43.178,65	R\$ 43.427,38
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 7.705,97	R\$ 8.298,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R\$ 99.906,73	R\$ 122.315,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R\$ 1.042,60	R\$ 1.041,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R\$ 105.246,50	R\$ 10.467,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R\$ 175.750,60	R\$ 159.303,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R\$ 153.319,18	R\$ 154.669,47
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSAI		R\$ 52.417,22	R\$ 53.286,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R\$ 118.638,88	R\$ 119.195,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ASSAI		R\$ 276,09	R\$ 2.666,33
CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 3.464,91	R\$ 3.802,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 98.557,44	R\$ 10.901,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R\$ 198.188,88	R\$ 349.359,55
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE SERTANOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 217,58
SERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE DE SERTANOPOLIS		R\$ 37.090,16	R\$ 36.611,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R\$ 46.605,64	R\$ 46.968,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 1.248.260,33	R\$ 1.232.086,65
CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 5.515,17	R\$ 6.517,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R\$ 118.394,17	R\$ 12.609,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R\$ 467.960,42	R\$ 547.948,98
FUNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 21.597,78	R\$ 2.218,95
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 15.993,57	R\$ 19.325,86
FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 3.197,81	R\$ 3.336,84
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRECHE PEQUENO CIDADAO DE INUBIA PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R\$ 416.489,26	R\$ 449.478,50
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BANDEIRANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA		R\$ 987,84	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA		R\$ 86.077,56	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 133,33	R\$ 15,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R\$ 55.389,89	R\$ 54.896,32
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA		R\$ 10.419,88	R\$ 10.419,88
FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R\$ 274,21	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE STA CRUZ DO RIO PARD		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R\$ 107.879,01	R\$ 105.930,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 332.097,71	R\$ 330.442,31
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO		R\$ 24.929,85	R\$ 24.531,99
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R\$ 30,00	R\$ 40,00
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R\$ 32.533,06	R\$ 10.186,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R\$ 259,35	R\$ 2.607,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R\$ 71.134,03	R\$ 69.108,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R\$ 345.631,17	R\$ 377.984,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R\$ 8.189,53	R\$ 57.422,73
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BAIXO GUANDU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R\$ 275.658,75	R\$ 155.423,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R\$ 59.188,32	R\$ 106.031,51
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 1.054,56	R\$ 1.054,56
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R\$ 653,27	R\$ 466,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R\$ 97.057,30	R\$ 466,62
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R\$ 33.130,14	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES		R\$ 169.891,15	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 412,73	R\$ 44,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R\$ 101.453,91	R\$ 103.100,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA		R\$ 286.201,46	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R\$ 191.747,84	R\$ 20.779,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R\$ 29.164,05	R\$ 561,44
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R\$ 0,00	R\$ 22,99
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R\$ 5.811,45	R\$ 3.205,65
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R\$ 948,33	R\$ 1.179,63
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R\$ 3.145,68	R\$ 3.053,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO		R\$ 11.056,14	R\$ 11.588,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NEIVA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R\$ 98.950,10	R\$ 135.396,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R\$ 359,19	R\$ 35.188,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS		R\$ 99.083,65	R\$ 100.998,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 228.372,54	R\$ 28.152,51
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 1.771,84	R\$ 203,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R\$ 3.913,63	R\$ 49.112,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R\$ 83.674,96	R\$ 8.276,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R\$ 960.016,62	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R\$ 6.813,82	R\$ 65.346,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R\$ 70.398,31	R\$ 72.771,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R\$ 63.418,16	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R\$ 121.537,84	R\$ 135.781,74
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 0,00	R\$ 8.058,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R\$ 262.437,27	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 44.579,89	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 2.151,54	R\$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL CULTURA TURISMO OTACILIO COSTA		R\$ 172,12	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA		R\$ 7.229,17	R\$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES		R\$ 516,37	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 9.602,25	R\$ 10.253,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 121.208,19	R\$ 131.186,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU		R\$ 3.510,54	R\$ 3.528,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA		R\$ 40.753,23	R\$ 40.849,57
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN RIO BANANAL		R\$ 66.429,34	R\$ 7.186,51
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 100,74	R\$ 1.372,93
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R\$ 241.724,17	R\$ 239.758,93
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO		R\$ 187.724,08	R\$ 85.557,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANANAL			
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA		R\$ 8.822,26	R\$ 9.649,07
CAMARA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 201,27	R\$ 201,27
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAL LEONIDAS MARQUES		R\$ 15,00	R\$ 12,50
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 12,00	R\$ 12,00
MUNICIPIO DE MARIPA		R\$ 74.759,13	R\$ 50.618,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		R\$ 430,50	R\$ 399,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R\$ 443.893,57	R\$ 484.331,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 5.920,81	R\$ 6.041,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 312.706,67	R\$ 323.229,17
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 91.980,83	R\$ 901,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 543.555,74	R\$ 520.107,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL		R\$ 44.853,37	R\$ 49.050,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 398.263,06	R\$ 401.318,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA DE ARCOS		R\$ 1.725,69	R\$ 14.799,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA		R\$ 95.777,76	R\$ 96.760,17
CAMARA MUNICIPAL DE MARIPA		R\$ 2.561,72	R\$ 2.561,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA		R\$ 142.838,48	R\$ 212.475,29
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO		R\$ 100.733,23	R\$ 96.238,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 512,05	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAUCU		R\$ 74.430,54	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO - SOCIAL		R\$ 505,33	R\$ 0,00
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESCANSO		R\$ 161,35	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		R\$ 109.287,27	R\$ 138.649,70
CAMARA MUNICIPAL DE NAO-ME-TOQUE		R\$ 8.524,64	R\$ 8.865,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAO-ME-TOQUE		R\$ 301.175,67	R\$ 34.473,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL		R\$ 5.690,34	R\$ 5.023,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI		R\$ 46.524,79	R\$ 59.889,34
CAMARA MUNICIPAL DE DESCANSO SC		R\$ 11,90	R\$ 13,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO - CELETISTAS		R\$ 95.003,42	R\$ 113.697,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		R\$ 19,02	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIX		R\$ 31.898,88	R\$ 26.795,01
COMERCIAL LUIZ XV LTDA		R\$ 33.810,71	R\$ 36.844,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR		R\$ 71.720,71	R\$ 68.894,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA		R\$ 309,00	R\$ 331,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE		R\$ 238.332,53	R\$ 26.091,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO NICOLAU		R\$ 96.247,68	R\$ 96.624,47
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA		R\$ 43.782,48	R\$ 46.649,19
CAMARA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R\$ 168,12	R\$ 168,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREAL		R\$ 570,50	R\$ 670,00
CAMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 228,52	R\$ 2.899,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA		R\$ 130,00	R\$ 153,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA		R\$ 375,00	R\$ 501,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R\$ 8.994,42	R\$ 8.069,76
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 2.928,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA		R\$ 0,00	R\$ 6.314,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS		R\$ 0,00	R\$ 67.647,64
PREVIDENCIA PINHAIS		R\$ 0,00	R\$ 4.193,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 0,00	R\$ 9.780,76
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUISSAMA		R\$ 0,00	R\$ 890,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO		R\$ 0,00	R\$ 63.307,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - NATALIDADE		R\$ 0,00	R\$ 24.817,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORA		R\$ 0,00	R\$ 30.801,12
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 120.098,03	R\$ 120.097,62
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
CAUÇÕES EM GARANTIA		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,03	R\$ (0,38)
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ (0,26)	R\$ (0,30)
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,29	R\$ (0,08)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 4.493,03	R\$ 5.993,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 4.493,03	R\$ 5.993,03
APLICAÇÕES SANTANDER		R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
APLICAÇÃO RDC		R\$ 2.993,03	R\$ 2.993,03
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 78.933,03	R\$ 72.533,25
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITALIZACAO BANCO SANTANDER		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 22.781,03	R\$ 16.381,25
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 25.189,82	R\$ 25.189,82
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 17.491,84	R\$ 17.491,84
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 7.697,98	R\$ 7.697,98
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (114.041,81)	R\$ (120.441,59)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (9.764,07)	R\$ (10.248,72)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (9.132,02)	R\$ (9.849,98)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (65.159,64)	R\$ (70.171,92)
(-) (-) DEPRECIACÕES SOFTWARES		R\$ (25.000,00)	R\$ (25.000,00)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS INTANGÍVEL		R\$ (4.986,08)	R\$ (5.170,97)
SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TECNOLOGIA CHIP		R\$ 10.152,00	R\$ 10.152,00
PASSIVO		R\$ 21.468.044,66	R\$ 18.280.266,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.861.899,14	R\$ 3.153.920,65
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 20.835,93	R\$ 20.835,93
EMPRÉSTIMOS		R\$ 20.835,93	R\$ 20.835,93
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 20.835,93	R\$ 20.835,93
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 280.238,03	R\$ 245.696,54
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 280.238,03	R\$ 245.696,54
ISS A RECOLHER		R\$ 20.123,59	R\$ 14.566,18
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 191.562,79	R\$ 170.492,53
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 60.494,56	R\$ 54.221,67
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R\$ 0,00	R\$ 451,60
PIS A RECOLHER		R\$ 1.434,83	R\$ 1.062,18
COFINS A RECOLHER		R\$ 6.622,26	R\$ 4.902,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 8.719,51	R\$ 14.396,50
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 6.357,25	R\$ 10.262,31
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 5.198,47	R\$ 6.852,71
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.158,78	R\$ 3.409,60
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.362,26	R\$ 4.386,67
INSS A RECOLHER		R\$ 1.990,26	R\$ 3.799,47
FGTS A RECOLHER		R\$ 372,00	R\$ 587,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ (252,48)
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ (252,48)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 7.552.105,67	R\$ 2.872.991,68
CONTAS A PAGAR		R\$ 7.552.105,67	R\$ 2.872.991,68
REPASSE DE ESTABELECIMENTOS CONVENIADOS		R\$ 7.552.105,67	R\$ 2.872.991,68
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
FINANCIAMENTOS		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 13.570.034,23	R\$ 15.090.234,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 13.270.034,23	R\$ 14.790.234,32
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 13.270.034,23	R\$ 14.790.234,32
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 13.270.034,23	R\$ 14.790.234,32
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.280.266,26	R\$ 36.095.077,91
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 18.207.733,01	R\$ 36.028.944,44
DISPONÍVEL		R\$ 3.888.328,23	R\$ 13.201.603,95
(-) CAIXA		R\$ (51.149.374,09)	R\$ (41.952.772,14)
(-) CAIXA GERAL		R\$ (51.149.374,09)	R\$ (41.952.772,14)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 59.081.889,01	R\$ 59.141.738,64
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 36.457.472,83	R\$ 36.460.930,25
BANCO SANTANDER		R\$ 22.624.416,18	R\$ 22.680.808,39
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ (4.044.186,69)	R\$ (3.987.362,55)
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 1.489.416,94	R\$ 1.551.174,45
(-) APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R\$ (5.533.603,63)	R\$ (5.538.537,00)
CLIENTES		R\$ 14.193.314,13	R\$ 22.700.249,76
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 14.193.314,13	R\$ 22.700.249,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 261.954,06	R\$ 13.461,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R\$ 2.268,00	R\$ 2.264,00
SINDSERV - SINDICATO DOS SERV PUB MUNIC ILHABELA		R\$ 3.935,23	R\$ 7.766,51
PREFEITURA MUNIC DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R\$ 19.461,60	R\$ 28.976,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R\$ 38.710,98	R\$ 391,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 5.024,17	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 9.576,94	R\$ 94.374,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R\$ 870,66	R\$ 870,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA		R\$ 458.538,08	R\$ 232.508,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R\$ 55.718,76	R\$ 116.198,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 131.647,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R\$ 469.630,81	R\$ 459.021,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D OESTE		R\$ 69.326,88	R\$ 737,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R\$ 111.748,56	R\$ 159.761,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R\$ 100.086,83	R\$ 98.991,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 253.133,41	R\$ 239.024,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 185,37	R\$ 215,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R\$ 75.863,52	R\$ 7.623,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI		R\$ 12.971,10	R\$ 128.216,13
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R\$ 44.576,62	R\$ 44.902,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R\$ 287.039,19	R\$ 29.101,69
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R\$ 131.385,53	R\$ 127.537,22
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 271.584,93	R\$ 12.701,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R\$ 50.968,01	R\$ 49.681,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R\$ 491.849,37	R\$ 1.441,67
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R\$ 481.821,78	R\$ 378.035,93
FUNDACAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R\$ 1.025,43	R\$ 228,72
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R\$ 111.952,29	R\$ 108.546,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R\$ 395.668,58	R\$ 373.121,68
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE URUBICI		R\$ 37.281,39	R\$ 36.687,86
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R\$ 0,00	R\$ 1.144.955,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R\$ 9.477,76	R\$ 9.515,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 267.845,52	R\$ 139.183,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R\$ 501.540,09	R\$ 504.884,21
PREFEITURA MUNIC DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R\$ 43.427,38	R\$ 43.278,14
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 8.298,74	R\$ 8.298,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R\$ 122.315,55	R\$ 122.460,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R\$ 1.041,00	R\$ 1.029,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R\$ 10.467,76	R\$ 103.824,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R\$ 159.303,47	R\$ 191.521,93
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R\$ 154.669,47	R\$ 154.176,89
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSAI		R\$ 53.286,65	R\$ 67.635,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R\$ 119.195,89	R\$ 92.998,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA		R\$ 0,00	R\$ 305.549,12
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ASSAI		R\$ 2.666,33	R\$ 364,68
CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 3.802,95	R\$ 3.802,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 10.901,79	R\$ 10.817,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R\$ 349.359,55	R\$ 359.328,74
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE SERTANOPOLIS		R\$ 217,58	R\$ 0,00
SERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE DE SERTANOPOLIS		R\$ 36.611,47	R\$ 3.400,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R\$ 46.968,28	R\$ 42.050,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 1.232.086,65	R\$ 2.073.955,10
CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 6.517,94	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R\$ 12.609,46	R\$ 148.412,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R\$ 547.948,98	R\$ 560.287,35
FUNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 2.218,95	R\$ 41.420,40
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 19.325,86	R\$ 1.946,49
FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 3.336,84	R\$ 3.336,84
CRECHE PEQUENO CIDADAO DE INUBIA PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 7.977,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R\$ 449.478,50	R\$ 467.805,86
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BANDEIRANTES		R\$ 0,00	R\$ 29.800,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA		R\$ 0,00	R\$ 298.490,00
CAMARA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 15,00	R\$ 15,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R\$ 54.896,32	R\$ 54.841,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA		R\$ 10.419,88	R\$ 10.419,88
FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R\$ 0,00	R\$ 274,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R\$ 105.930,18	R\$ 104.011,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 330.442,31	R\$ 327.866,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO		R\$ 24.531,99	R\$ 28.491,03
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R\$ 40,00	R\$ 35,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R\$ 10.186,94	R\$ 6.583,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R\$ 2.607,15	R\$ 253,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R\$ 69.108,85	R\$ 134.811,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R\$ 377.984,01	R\$ 279.274,41
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R\$ 57.422,73	R\$ 57.998,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R\$ 155.423,65	R\$ 153.390,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R\$ 106.031,51	R\$ 90.612,30
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 1.054,56	R\$ 1.054,56
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R\$ 466,62	R\$ 8.119,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R\$ 466,62	R\$ 98.457,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R\$ 0,00	R\$ 62.993,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES		R\$ 0,00	R\$ 190.357,01
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 44,00	R\$ 4.336,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R\$ 103.100,21	R\$ 104.464,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R\$ 20.779,11	R\$ 6.756,97
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R\$ 561,44	R\$ 3.877,72
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R\$ 22,99	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R\$ 3.205,65	R\$ 4.274,20
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R\$ 1.179,63	R\$ 1.087,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R\$ 3.053,16	R\$ 3.053,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA		R\$ 11.588,13	R\$ 11.403,09
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R\$ 135.396,48	R\$ 136.288,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R\$ 35.188,00	R\$ 35.711,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS		R\$ 100.998,17	R\$ 125.603,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 28.152,51	R\$ 290.580,55
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 203,40	R\$ 189,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R\$ 49.112,77	R\$ 43.232,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R\$ 8.276,16	R\$ 79.723,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R\$ 0,00	R\$ 484.520,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R\$ 65.346,22	R\$ 6.567,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R\$ 72.771,28	R\$ 73.034,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R\$ 0,00	R\$ 130.569,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R\$ 135.781,74	R\$ 133.054,78
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 8.058,28	R\$ 8.155,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 10.253,25	R\$ 103.075,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 131.186,19	R\$ 128.241,86
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU		R\$ 3.528,36	R\$ 2.156,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA		R\$ 40.849,57	R\$ 92.332,44
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN RIO BANANAL		R\$ 7.186,51	R\$ 71.279,53
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 1.372,93	R\$ 1.309,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R\$ 239.758,93	R\$ 239.478,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL		R\$ 85.557,40	R\$ 230.244,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA		R\$ 9.649,07	R\$ 102.491,83
CAMARA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 201,27	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		R\$ 12,50	R\$ 12,50
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 12,00	R\$ 12,00
MUNICIPIO DE MARIPA		R\$ 50.618,92	R\$ 74.759,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		R\$ 399,34	R\$ 402,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R\$ 484.331,64	R\$ 533.341,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 117.872,38
CAMARA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 6.041,64	R\$ 6.041,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 323.229,17	R\$ 32.501,25
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 901,25	R\$ 10.233,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 520.107,42	R\$ 544.270,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL		R\$ 49.050,44	R\$ 51.222,58
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE		R\$ 0,00	R\$ 67.733,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 401.318,44	R\$ 405.286,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS		R\$ 0,00	R\$ 215.088,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA DE ARCOS		R\$ 14.799,94	R\$ 16.958,26
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA		R\$ 96.760,17	R\$ 193.717,56
CAMARA MUNICIPAL DE MARIPA		R\$ 2.561,72	R\$ 2.415,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA		R\$ 212.475,29	R\$ 208.924,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO		R\$ 96.238,51	R\$ 102.231,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 908.686,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 256.246,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO - SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 58.758,87
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESCANSO		R\$ 0,00	R\$ 186,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		R\$ 138.649,70	R\$ 95.015,66
CAMARA MUNICIPAL DE NAO-ME-TOQUE		R\$ 8.865,63	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAO-ME-TOQUE		R\$ 34.473,66	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL		R\$ 5.023,65	R\$ 5.342,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI		R\$ 59.889,34	R\$ 59.550,86
CAMARA MUNICIPAL DE DESCANSO SC		R\$ 13,23	R\$ 14,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO - CELETISTAS		R\$ 113.697,57	R\$ 229.234,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		R\$ 0,00	R\$ 38.401,38
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIX		R\$ 26.795,01	R\$ 27.201,16
COMERCIAL LUIZ XV LTDA		R\$ 36.844,27	R\$ 37.539,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR		R\$ 68.894,28	R\$ 138.848,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA		R\$ 331,00	R\$ 671,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE		R\$ 26.091,85	R\$ 23.563,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO NICOLAU		R\$ 96.624,47	R\$ 970,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA		R\$ 46.649,19	R\$ 47.170,41
CAMARA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R\$ 168,12	R\$ 242,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREAL		R\$ 670,00	R\$ 586,50
CAMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 2.899,75	R\$ 28,32
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA		R\$ 153,00	R\$ 378,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA		R\$ 501,00	R\$ 633,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R\$ 8.069,76	R\$ 111.413,13
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 2.928,62	R\$ 28.820,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA		R\$ 6.314,64	R\$ 5.916,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS		R\$ 67.647,64	R\$ 784.921,51
PREVIDENCIA PINHAIS		R\$ 4.193,34	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 9.780,76	R\$ 9.780,76
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUISSAMA		R\$ 890,80	R\$ 890,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO		R\$ 63.307,50	R\$ 24.668,83
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - NATALIDADE		R\$ 24.817,22	R\$ 987,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORA		R\$ 30.801,12	R\$ 27.245,79
CAMARA MUNICIPAL DE CURIUVA		R\$ 0,00	R\$ 873,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS		R\$ 0,00	R\$ 28.522,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES		R\$ 0,00	R\$ 22.938,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA		R\$ 0,00	R\$ 4.057,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA - EDUCACAO		R\$ 0,00	R\$ 851.994,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS		R\$ 0,00	R\$ 68.652,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA		R\$ 0,00	R\$ 889.684,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA		R\$ 0,00	R\$ 12.492,22
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU		R\$ 0,00	R\$ 17.080,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH		R\$ 0,00	R\$ 3.247,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		R\$ 0,00	R\$ 913,75
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE DE TUBARAO		R\$ 0,00	R\$ 9.831,35
MUNICIPIO DE TUBARAO		R\$ 0,00	R\$ 266.895,85
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE TUBARAO		R\$ 0,00	R\$ 86,86
FUND MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUBARAO		R\$ 0,00	R\$ 54.198,72
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO		R\$ 0,00	R\$ 289.998,35
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUBARAO		R\$ 0,00	R\$ 575.572,21
MUNICIPIO DE ITAPIRANGA		R\$ 0,00	R\$ 2.763,47
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 120.097,62	R\$ 120.097,70
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
CAUÇÕES EM GARANTIA		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ (0,38)	R\$ (0,30)
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ (0,30)	R\$ (0,18)
(-) PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ (0,08)	R\$ (0,12)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 5.993,03	R\$ 6.993,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 5.993,03	R\$ 6.993,03
APLICAÇÕES SANTANDER		R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00
APLICAÇÃO RDC		R\$ 2.993,03	R\$ 2.993,03
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 72.533,25	R\$ 66.133,47
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITALIZACAO BANCO SANTANDER		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 16.381,25	R\$ 9.981,47
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 25.189,82	R\$ 25.189,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 17.491,84	R\$ 17.491,84
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 7.697,98	R\$ 7.697,98
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (120.441,59)	R\$ (126.841,37)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (10.248,72)	R\$ (10.733,37)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (9.849,98)	R\$ (10.567,94)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (70.171,92)	R\$ (75.184,20)
(-) (-) DEPRECIACÕES SOFTWARES		R\$ (25.000,00)	R\$ (25.000,00)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS INTANGÍVEL		R\$ (5.170,97)	R\$ (5.355,86)
SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TECNOLOGIA CHIP		R\$ 10.152,00	R\$ 10.152,00
PASSIVO		R\$ 18.280.266,26	R\$ 36.095.077,91
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.153.920,65	R\$ 19.295.704,10
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 20.835,93	R\$ 12.024,77
EMPRÉSTIMOS		R\$ 20.835,93	R\$ 12.024,77
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 20.835,93	R\$ 12.024,77
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 245.696,54	R\$ 263.701,49
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 245.696,54	R\$ 263.701,49
ISS A RECOLHER		R\$ 14.566,18	R\$ 16.230,91
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 170.492,53	R\$ 183.945,54
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 54.221,67	R\$ 58.101,07
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R\$ 451,60	R\$ 480,66
PIS A RECOLHER		R\$ 1.062,18	R\$ (15,60)
COFINS A RECOLHER		R\$ 4.902,38	R\$ 4.958,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 14.396,50	R\$ 14.896,07
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 10.262,31	R\$ 11.134,12
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 6.852,71	R\$ 7.724,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 3.409,60	R\$ 3.409,60
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 4.386,67	R\$ 4.393,15
INSS A RECOLHER		R\$ 3.799,47	R\$ 3.805,03
FGTS A RECOLHER		R\$ 587,20	R\$ 588,12
(-) PROVISÕES		R\$ (252,48)	R\$ (631,20)
(-) INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ (252,48)	R\$ (631,20)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.872.991,68	R\$ 19.005.081,77
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.872.991,68	R\$ 19.005.081,77
REPASSE DE ESTABELECIMENTOS CONVENIADOS		R\$ 2.872.991,68	R\$ 19.005.081,77
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
FINANCIAMENTOS		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 15.090.234,32	R\$ 16.763.262,52
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 14.790.234,32	R\$ 16.463.262,52
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 14.790.234,32	R\$ 16.463.262,52
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 14.790.234,32	R\$ 16.463.262,52
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 36.095.077,91	R\$ 41.307.832,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 36.028.944,44	R\$ 41.248.098,58
DISPONÍVEL		R\$ 13.201.603,95	R\$ 8.291.791,33
(-) CAIXA		R\$ (41.952.772,14)	R\$ 0,00
(-) CAIXA GERAL		R\$ (41.952.772,14)	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 59.141.738,64	R\$ 4.941.274,86
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 36.460.930,25	R\$ 4.935.983,06
BANCO SANTANDER		R\$ 22.680.808,39	R\$ 0,00
BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 5.291,80
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ (3.987.362,55)	R\$ 3.350.516,47
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 1.551.174,45	R\$ 3.350.416,47
(-) APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R\$ (5.538.537,00)	R\$ 0,00
POUPANÇA SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 100,00
CLIENTES		R\$ 22.700.249,76	R\$ 32.475.196,22
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 22.700.249,76	R\$ 32.475.196,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ		R\$ 13.461,64	R\$ 525.403,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R\$ 2.264,00	R\$ 231.600,00
SINDSERV - SINDICATO DOS SERV PUB MUNIC ILHABELA		R\$ 7.766,51	R\$ 3.925,22
PREFEITURA MUNIC DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R\$ 28.976,16	R\$ 28.651,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R\$ 391,02	R\$ 78.986,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 94.374,68	R\$ 129.613,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R\$ 870,66	R\$ 87.066,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA		R\$ 232.508,32	R\$ 227.469,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R\$ 116.198,52	R\$ 56.367,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R\$ 131.647,42	R\$ 86.354,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R\$ 459.021,02	R\$ 458.405,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D OESTE		R\$ 737,52	R\$ 146.028,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R\$ 159.761,54	R\$ 178.228,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R\$ 98.991,79	R\$ 192.946,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 239.024,99	R\$ 235.166,88
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 215,43	R\$ 23.547,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R\$ 7.623,54	R\$ 76.793,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI		R\$ 128.216,13	R\$ 118.173,29
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R\$ 44.902,96	R\$ 58.669,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R\$ 29.101,69	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R\$ 127.537,22	R\$ 378.152,41
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 12.701,60	R\$ 36.348,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R\$ 49.681,64	R\$ 149.717,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R\$ 1.441,67	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R\$ 378.035,93	R\$ 0,00
FUNDACAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R\$ 228,72	R\$ 0,00
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R\$ 108.546,92	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R\$ 373.121,68	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE URUBICI		R\$ 36.687,86	R\$ 31.110,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R\$ 1.144.955,52	R\$ 579.204,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R\$ 9.515,52	R\$ 95.910,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 139.183,63	R\$ 515.263,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R\$ 504.884,21	R\$ 488.181,34
PREFEITURA MUNIC DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R\$ 43.278,14	R\$ 42.631,46
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 8.298,74	R\$ 16.597,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R\$ 122.460,67	R\$ 128.976,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R\$ 1.029,00	R\$ 98.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R\$ 103.824,25	R\$ 145.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R\$ 191.521,93	R\$ 315.916,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R\$ 154.176,89	R\$ 157.643,07
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSAI		R\$ 67.635,98	R\$ 66.566,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R\$ 92.998,26	R\$ 158.368,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA		R\$ 305.549,12	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ASSAI		R\$ 364,68	R\$ 2.917,44
CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 3.802,95	R\$ 4.695,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 10.817,28	R\$ 119.253,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R\$ 359.328,74	R\$ 374.454,89
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE SERTANOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 2.103,28
SERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE DE SERTANOPOLIS		R\$ 3.400,05	R\$ 33.927,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R\$ 42.050,99	R\$ 276.418,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 2.073.955,10	R\$ 844.846,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R\$ 148.412,28	R\$ 280.310,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R\$ 560.287,35	R\$ 1.108.902,91
FUNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 41.420,40	R\$ 40.680,75
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 1.946,49	R\$ 19.742,97
FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 3.336,84	R\$ 3.336,84
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 37.678,48
CRECHE PEQUENO CIDADAO DE INUBIA PAULISTA		R\$ 7.977,68	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R\$ 467.805,86	R\$ 726.365,38
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BANDEIRANTES		R\$ 29.800,89	R\$ 48.972,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA		R\$ 298.490,00	R\$ 826.462,56
CAMARA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 15,00	R\$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R\$ 54.841,48	R\$ 103.860,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA		R\$ 10.419,88	R\$ 19.964,05
FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R\$ 274,21	R\$ 548,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R\$ 104.011,15	R\$ 116.420,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 327.866,25	R\$ 328.730,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO		R\$ 28.491,03	R\$ 143.139,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLARO			
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R\$ 6.583,33	R\$ 366.671,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R\$ 253,89	R\$ 26.112,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R\$ 134.811,98	R\$ 69.730,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R\$ 279.274,41	R\$ 467.752,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R\$ 57.998,98	R\$ 58.280,45
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BAIXO GUANDU		R\$ 0,00	R\$ 66.535,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R\$ 153.390,85	R\$ 303.064,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R\$ 90.612,30	R\$ 206.256,43
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 1.054,56	R\$ 1.615,00
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R\$ 8.119,21	R\$ 17.731,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R\$ 98.457,17	R\$ 293.971,65
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R\$ 62.993,92	R\$ 92.391,09
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES		R\$ 190.357,01	R\$ 170.848,81
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 4.336,37	R\$ 4.381,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R\$ 104.464,05	R\$ 103.782,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA		R\$ 0,00	R\$ 516.263,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R\$ 6.756,97	R\$ 396.373,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R\$ 3.877,72	R\$ 140.181,00
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R\$ 0,00	R\$ 4.300,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R\$ 4.274,20	R\$ 65.962,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R\$ 1.087,11	R\$ 10.177,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R\$ 3.053,16	R\$ 29.143,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA		R\$ 11.403,09	R\$ 114.956,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R\$ 136.288,52	R\$ 62.982,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R\$ 35.711,71	R\$ 61.982,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS		R\$ 125.603,34	R\$ 88.933,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 290.580,55	R\$ 293.316,67
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 189,84	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R\$ 43.232,49	R\$ 42.495,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R\$ 79.723,28	R\$ 69.694,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R\$ 484.520,76	R\$ 1.050.489,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R\$ 6.567,95	R\$ 64.906,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R\$ 73.034,95	R\$ 73.825,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R\$ 130.569,75	R\$ 126.511,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R\$ 133.054,78	R\$ 131.228,55
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 8.155,36	R\$ 5.242,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R\$ 0,00	R\$ 267.224,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 103.075,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 128.241,86	R\$ 127.423,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU		R\$ 2.156,22	R\$ 53.103,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA		R\$ 92.332,44	R\$ 91.241,04
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN RIO BANANAL		R\$ 71.279,53	R\$ 183.944,27
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 1.309,62	R\$ 1.309,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R\$ 239.478,18	R\$ 235.828,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL		R\$ 230.244,50	R\$ 567.141,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA		R\$ 102.491,83	R\$ 110.327,30
CAMARA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 0,00	R\$ 2.012,70
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		R\$ 12,50	R\$ 2.400,00
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
MUNICIPIO DE MARIPA		R\$ 74.759,13	R\$ 75.884,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		R\$ 402,62	R\$ 38.376,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R\$ 533.341,50	R\$ 543.203,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 117.872,38	R\$ 59.225,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 6.041,64	R\$ 17.097,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 32.501,25	R\$ 271.149,19
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 10.233,00	R\$ 90.650,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 544.270,00	R\$ 602.696,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL		R\$ 51.222,58	R\$ 50.766,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE		R\$ 67.733,46	R\$ 33.399,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 405.286,19	R\$ 656.162,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS		R\$ 215.088,93	R\$ 245.151,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA DE ARCOS		R\$ 16.958,26	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA		R\$ 193.717,56	R\$ 193.231,10
CAMARA MUNICIPAL DE MARIPA		R\$ 2.415,37	R\$ 2.195,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA		R\$ 208.924,36	R\$ 195.251,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO		R\$ 102.231,47	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 908.686,20	R\$ 1.240.126,88
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 256.246,11	R\$ 388.273,54
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU		R\$ 0,00	R\$ 71.635,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO - SOCIAL		R\$ 58.758,87	R\$ 110.295,50
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESCANSO		R\$ 186,76	R\$ 24.325,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		R\$ 95.015,66	R\$ 1.076,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL		R\$ 5.342,91	R\$ 112.485,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI		R\$ 59.550,86	R\$ 55.379,90
CAMARA MUNICIPAL DE DESCANSO SC		R\$ 14,56	R\$ 3.458,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO - CELETISTAS		R\$ 229.234,35	R\$ 225.555,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		R\$ 38.401,38	R\$ 19.457,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIX		R\$ 27.201,16	R\$ 84.603,60
COMERCIAL LUIZ XV LTDA		R\$ 37.539,45	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR		R\$ 138.848,47	R\$ 139.201,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA		R\$ 671,00	R\$ 34.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE		R\$ 23.563,57	R\$ 461.832,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO NICOLAU		R\$ 970,90	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO		R\$ 0,00	R\$ 167.021,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA		R\$ 47.170,41	R\$ 45.606,75
CAMARA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R\$ 242,84	R\$ 1.821,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREAL		R\$ 586,50	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 28,32	R\$ 2.981,05
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA		R\$ 378,00	R\$ 38.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA		R\$ 633,00	R\$ 110.700,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R\$ 111.413,13	R\$ 116.708,90
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 28.820,23	R\$ 58.525,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA		R\$ 5.916,24	R\$ 49.529,09
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS		R\$ 784.921,51	R\$ 763.356,08
CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 9.780,76	R\$ 2.133,44
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUISSAMA		R\$ 890,80	R\$ 890,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO		R\$ 24.668,83	R\$ 23.212,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - NATALIDADE		R\$ 987,16	R\$ 113.988,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORA		R\$ 27.245,79	R\$ 23.119,17
CAMARA MUNICIPAL DE CURIUVA		R\$ 873,12	R\$ 873,12
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL BOA ESPERANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS		R\$ 28.522,66	R\$ 69.795,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES		R\$ 22.938,79	R\$ 31.793,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA		R\$ 4.057,68	R\$ 25.264,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA - EDUCACAO		R\$ 851.994,75	R\$ 938.849,87
IPREVE INST PREVI SOC SERVIDORES MUN BARRA VELHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS		R\$ 68.652,47	R\$ 59.745,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA		R\$ 889.684,18	R\$ 389.797,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VELHA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA		R\$ 12.492,22	R\$ 129.674,69
FUND MUN TURISMO ESPORTES E CULTURA DE BARRA VELHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU		R\$ 17.080,97	R\$ 15.780,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH		R\$ 3.247,47	R\$ 105.985,75
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		R\$ 913,75	R\$ 29.005,46
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE DE TUBARAO		R\$ 9.831,35	R\$ 20.945,04
MUNICIPIO DE TUBARAO		R\$ 266.895,85	R\$ 757.271,75
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE TUBARAO		R\$ 86,86	R\$ 23.646,09
FUND MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUBARAO		R\$ 54.198,72	R\$ 108.863,73
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO		R\$ 289.998,35	R\$ 577.515,88
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUBARAO		R\$ 575.572,21	R\$ 924.472,02
MUNICIPIO DE ITAPIRANGA		R\$ 2.763,47	R\$ 417.646,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTAL DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 185.214,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 521.710,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA - SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 22.705,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO VASCONCELOS		R\$ 0,00	R\$ 75.120,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAREMA		R\$ 0,00	R\$ 46.465,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAREMA		R\$ 0,00	R\$ 15.519,29
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAREMA		R\$ 0,00	R\$ 3.612,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 71.058,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA		R\$ 0,00	R\$ 142.729,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA		R\$ 0,00	R\$ 89.294,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ		R\$ 0,00	R\$ 53.130,64
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 120.097,70	R\$ 120.098,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAUÇÕES EM GARANTIA		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ (0,30)	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ (0,18)	R\$ 0,00
(-) PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ (0,12)	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 6.993,03	R\$ 361.013,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 6.993,03	R\$ 361.013,03
APLICAÇÕES SANTANDER		R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 70.020,00
APLICAÇÃO RDC		R\$ 2.993,03	R\$ 285.993,03
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 66.133,47	R\$ 59.733,69
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITALIZACAO BANCO SANTANDER		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 9.981,47	R\$ 3.581,69
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 25.189,82	R\$ 25.189,82
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 17.491,84	R\$ 17.491,84
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 7.697,98	R\$ 7.697,98
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (126.841,37)	R\$ (133.241,15)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (10.733,37)	R\$ (11.218,02)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (10.567,94)	R\$ (11.285,90)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (75.184,20)	R\$ (80.196,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACÕES SOFTWARES		R\$ (25.000,00)	R\$ (25.000,00)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS INTANGÍVEL		R\$ (5.355,86)	R\$ (5.540,75)
SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TECNOLOGIA CHIP		R\$ 10.152,00	R\$ 10.152,00
PASSIVO		R\$ 36.095.077,91	R\$ 41.307.832,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 19.295.704,10	R\$ 21.927.494,89
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 12.024,77	R\$ 12.024,77
EMPRÉSTIMOS		R\$ 12.024,77	R\$ 12.024,77
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 12.024,77	R\$ 12.024,77
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 263.701,49	R\$ 304.826,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 263.701,49	R\$ 304.826,14
ISS A RECOLHER		R\$ 16.230,91	R\$ 18.682,31
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 183.945,54	R\$ 214.883,77
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 58.101,07	R\$ 64.827,65
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R\$ 480,66	R\$ 537,92
(-) PIS A RECOLHER		R\$ (15,60)	R\$ 153,78
COFINS A RECOLHER		R\$ 4.958,91	R\$ 5.740,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 14.896,07	R\$ 21.668,71
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 11.134,12	R\$ 8.965,52
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 7.724,52	R\$ 5.555,92
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 3.409,60	R\$ 3.409,60
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 4.393,15	R\$ 4.973,47
INSS A RECOLHER		R\$ 3.805,03	R\$ 4.336,76
FGTS A RECOLHER		R\$ 588,12	R\$ 636,71
(-) PROVISÕES		R\$ (631,20)	R\$ 7.729,72
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 5.755,56
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ (631,20)	R\$ 1.513,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,01
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 460,44
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 19.005.081,77	R\$ 21.588.975,27
CONTAS A PAGAR		R\$ 19.005.081,77	R\$ 21.588.975,27
REPASSE DE ESTABELECIMENTOS CONVENIADOS		R\$ 19.005.081,77	R\$ 21.588.975,27
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROA A PAGAR FERNANDES PARTICIPACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS A PAGAR ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 36.111,29	R\$ 2.199.102,95
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 36.111,29	R\$ 2.199.102,95
FINANCIAMENTOS		R\$ 36.111,29	R\$ 2.199.102,95
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
SALDO DEVEDOR BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 2.162.991,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 16.763.262,52	R\$ 17.181.234,43
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 16.463.262,52	R\$ 16.881.234,43
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 16.463.262,52	R\$ 16.881.234,43
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 16.463.262,52	R\$ 16.881.234,43
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.181.887,70	R\$ 2.902.745,63
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R\$ 2.181.887,70	R\$ 2.902.745,63
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (123.277,40)	R\$ (164.005,10)
(-) (-) ISS		R\$ (43.637,75)	R\$ (58.054,92)
(-) (-) COFINS		R\$ (65.457,13)	R\$ (87.082,34)
(-) (-) PIS		R\$ (14.182,52)	R\$ (18.867,84)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (949,45)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (949,45)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.058.610,30	R\$ 2.737.791,08
LUCRO BRUTO		R\$ 2.058.610,30	R\$ 2.737.791,08
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (449.771,76)	R\$ (431.256,33)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (175,89)	R\$ (730,43)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (0,00)	R\$ (173,43)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (357,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (175,89)	R\$ (200,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (26,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (449.595,87)	R\$ (430.525,90)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (16.523,13)	R\$ (14.436,48)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (6.712,00)	R\$ (3.906,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.950,00)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (480,13)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (5.497,43)	R\$ (3.897,75)
(-) FGTS		R\$ (1.263,89)	R\$ (948,00)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (2.217,40)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ 108,58	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (489,30)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.863,75)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1,50)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (1.025,46)	R\$ (639,60)
(-) TELEFONE		R\$ (2.687,01)	R\$ (2.027,22)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (23.082,16)	R\$ (21.742,16)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (8.157,71)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (224,07)	R\$ (8.865,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (2.963,67)	R\$ (209.007,86)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (6.399,78)	R\$ (6.399,78)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (89,23)	R\$ (3.739,77)
(-) ASSOCIACOES		R\$ (310,59)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM TAXAS E EMOLUMENTOS CARTORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (267.756,00)	R\$ (30.000,00)
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R\$ (55.621,89)	R\$ (43.585,98)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (4.390,36)	R\$ (1.881,22)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (49.912,37)	R\$ (62.426,97)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.070,67	R\$ 2.993,03
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 5.063,27	R\$ 2.993,03
JUROS ATIVOS		R\$ 1.070,67	R\$ 0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 17,60	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.275,15)	R\$ (5.557,48)
(-) EMPRESTIMO / FINANCIAMENTO		R\$ (5.275,15)	R\$ (5.557,48)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.604.634,06	R\$ 2.303.970,30
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.604.634,06	R\$ 2.303.970,30
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (231.389,39)	R\$ (309.818,72)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (62.838,37)	R\$ (83.599,07)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (168.551,02)	R\$ (226.219,65)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.373.244,67	R\$ 1.994.151,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.902.745,63	R\$ 2.585.869,79
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R\$ 2.902.745,63	R\$ 2.585.869,79
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (164.005,10)	R\$ (152.411,99)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.310,34)
(-) (-) ISS		R\$ (58.054,92)	R\$ (51.717,40)
(-) (-) COFINS		R\$ (87.082,34)	R\$ (77.576,09)
(-) (-) PIS		R\$ (18.867,84)	R\$ (16.808,16)
(-) CUSTOS		R\$ (949,45)	R\$ (949,45)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (949,45)	R\$ (949,45)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.737.791,08	R\$ 2.432.508,35
LUCRO BRUTO		R\$ 2.737.791,08	R\$ 2.432.508,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (431.256,33)	R\$ (465.616,46)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (730,43)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (173,43)	R\$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (357,00)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (200,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (430.525,90)	R\$ (465.616,46)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (14.436,48)	R\$ (23.841,48)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (3.906,00)	R\$ (9.302,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.200,00)
(-) INSS		R\$ (3.897,75)	R\$ (7.272,94)
(-) FGTS		R\$ (948,00)	R\$ (1.723,20)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (3.863,75)	R\$ (32.394,14)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (422,43)
(-) IOF		R\$ (639,60)	R\$ (712,58)
(-) TELEFONE		R\$ (2.027,22)	R\$ (1.581,79)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (21.742,16)	R\$ (22.938,82)
(-) SEGUROS		R\$ (8.157,71)	R\$ (1.116,30)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (8.865,65)	R\$ (1.298,20)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ (5.000,00)	R\$ (5.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (209.007,86)	R\$ (293.261,85)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (6.399,78)	R\$ (6.399,78)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (3.739,77)	R\$ (417,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (30.000,00)	R\$ (30.000,00)
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R\$ (43.585,98)	R\$ (23.239,07)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (1.881,22)	R\$ (92,87)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (62.426,97)	R\$ (3.401,11)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.993,03	R\$ (0,00)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 2.993,03	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.557,48)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMO / FINANCIAMENTO		R\$ (5.557,48)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.303.970,30	R\$ 1.966.891,89
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 2.303.970,30	R\$ 1.966.891,89
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (309.818,72)	R\$ (275.342,63)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (83.599,07)	R\$ (74.473,05)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (226.219,65)	R\$ (200.869,58)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.994.151,58	R\$ 1.691.549,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.585.869,79	R\$ 2.793.317,66
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R\$ 2.585.869,79	R\$ 2.793.317,66
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (152.411,99)	R\$ (158.114,16)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (291,71)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (6.310,34)	R\$ 0,00
(-) (-) ISS		R\$ (51.717,40)	R\$ (55.866,35)
(-) (-) COFINS		R\$ (77.576,09)	R\$ (83.799,53)
(-) (-) PIS		R\$ (16.808,16)	R\$ (18.156,57)
(-) CUSTOS		R\$ (949,45)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (949,45)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.432.508,35	R\$ 2.635.203,50
LUCRO BRUTO		R\$ 2.432.508,35	R\$ 2.635.203,50
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (465.616,46)	R\$ (450.204,48)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.437,51)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.437,51)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (465.616,46)	R\$ (448.766,97)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (23.841,48)	R\$ (24.386,86)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (9.302,00)	R\$ (12.000,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.335,12)
(-) INSS		R\$ (7.272,94)	R\$ (7.991,45)
(-) FGTS		R\$ (1.723,20)	R\$ (1.816,02)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (32.394,14)	R\$ (243,93)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (422,43)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (712,58)	R\$ (330,77)
(-) TELEFONE		R\$ (1.581,79)	R\$ (254,43)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (22.938,82)	R\$ (18.710,49)
(-) SEGUROS		R\$ (1.116,30)	R\$ (15.185,24)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (1.298,20)	R\$ (2.120,90)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ (5.000,00)	R\$ (5.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (293.261,85)	R\$ (250.883,94)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (6.399,78)	R\$ (6.399,78)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (417,90)	R\$ (0,00)
(-) ASSOCIACOES		R\$ (0,00)	R\$ (1.262,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (30.000,00)	R\$ (30.000,00)
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R\$ (23.239,07)	R\$ (9.469,12)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (92,87)	R\$ (2.030,99)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (3.401,11)	R\$ (59.344,98)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.966.891,89	R\$ 2.184.999,02
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.966.891,89	R\$ 2.184.999,02
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (275.342,63)	R\$ (297.912,97)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (74.473,05)	R\$ (80.447,55)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (200.869,58)	R\$ (217.465,42)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.691.549,26	R\$ 1.887.086,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.793.317,66	R\$ 3.107.901,45
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R\$ 2.793.317,66	R\$ 3.107.901,45
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (158.114,16)	R\$ (175.596,43)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (291,71)	R\$ 0,00
(-) (-) ISS		R\$ (55.866,35)	R\$ (62.158,03)
(-) (-) COFINS		R\$ (83.799,53)	R\$ (93.237,04)
(-) (-) PIS		R\$ (18.156,57)	R\$ (20.201,36)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.635.203,50	R\$ 2.932.305,02
LUCRO BRUTO		R\$ 2.635.203,50	R\$ 2.932.305,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (450.204,48)	R\$ (370.926,53)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.437,51)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (1.437,51)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (448.766,97)	R\$ (370.926,53)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (24.386,86)	R\$ (27.069,21)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (12.000,00)	R\$ (12.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (8.092,90)
(-) FÉRIAS		R\$ (1.335,12)	R\$ (8.713,20)
(-) INSS		R\$ (7.991,45)	R\$ (10.697,89)
(-) FGTS		R\$ (1.816,02)	R\$ (2.661,93)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (243,93)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (330,77)	R\$ (803,86)
(-) TELEFONE		R\$ (254,43)	R\$ (218,39)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (18.710,49)	R\$ (8.563,94)
(-) SEGUROS		R\$ (15.185,24)	R\$ (8.435,54)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (2.120,90)	R\$ (234,80)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ (5.000,00)	R\$ (5.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (250.883,94)	R\$ (109.961,27)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (6.399,78)	R\$ (6.399,78)
(-) ASSOCIACOES		R\$ (1.262,95)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (30.000,00)	R\$ (30.000,00)
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R\$ (9.469,12)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (2.030,99)	R\$ (1.000,68)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (59.344,98)	R\$ (131.073,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.935.659/0001-00
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.184.999,02	R\$ 2.561.378,49
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 2.184.999,02	R\$ 2.561.378,49
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (297.912,97)	R\$ (332.139,68)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (80.447,55)	R\$ (89.507,56)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (217.465,42)	R\$ (242.632,12)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.887.086,05	R\$ 2.229.238,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2022	300.000,00	11.382.823,13	11.682.823,13
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	5.498.411,30	5.498.411,30
Saldo em 31/12/2023	300.000,00	16.881.234,43	17.181.234,43
Saldo em 31/12/2021	300.000,00	6.082.922,56	6.382.922,56
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	5.299.900,57	5.299.900,57
Saldo em 31/12/2022	300.000,00	11.382.823,13	11.682.823,13

**THIAGO DE
BARROS
NONATO:3439
0381814**

Assinado de forma
digital por THIAGO DE
BARROS
NONATO:34390381814
Dados: 2024.05.23
17:13:37 -03'00'

**FACE CARD
ADMINISTRADO
RA DE CARTOES
LTDA:21935659
000100**

Assinado de forma
digital por FACE CARD
ADMINISTRADORA DE
CARTOES
LTDA:21935659000100
Dados: 2024.06.10
21:38:45 -03'00'

EMPRESA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA –ME

CNPJ: 21.935.659/0001-00

NIRE: 35228768224

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

DATA DE EMISSÃO: 31/05/2024

INDICES ECONÔMICO – FINANCEIROS

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$ILC = AC / PC = 41.248.098,58 / 21.927.494,89 = 1,88$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) = (41.248.098,58 + 0) / (21.927.494,89 + 2.199.102,95) = 1,71$

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS (GCT)

$GCT = PL / (PC+ELP) = 17.181.234,43 / (21.927.494,89 + 2.199.102,95) = 0,71$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IEN)

$IEN = (PC+ELP) / AT = (21.927.494,89 + 2.199.102,95) / 41.307.832,27 = 0,58$

SOLVÊNCIA GERAL (SG)

$SG = AT / (PC+ELP) = 41.307.832,27 / (21.927.494,89 + 2.199.102,95) = 1,71$

THIAGO DE BARROS
NONATO:34390381
814

Assinado de forma digital
por THIAGO DE BARROS
NONATO:34390381814
Dados: 2024.06.10 16:50:50
-03'00'

THIAGO DE BARROS NONATO
TÉC. CONTABILIDADE
CRC: 1SP298569/O-0

FACE CARD
ADMINISTRADORA
DE CARTOES
LTDA:2193565900
0100

Assinado de forma digital
por FACE CARD
ADMINISTRADORA DE
CARTOES
LTDA:21935659000100
Dados: 2024.06.10 18:39:07
-03'00'

NOTAS EXPLICATIVAS

Contexto Operacional:

Empresa do ramo de serviços;
Apuração de Resultado para fins de cálculo de IR e CSLL baseada no Lucro Presumido.

Práticas Contábeis:

Depreciação, as mesmas obedecem o método linear e são embasadas em mapas auxiliares de controle patrimonial.

Resultado das Operações:

Os lançamentos contábeis são registrados pelo regime de competência.

THIAGO DE Assinado de forma
BARROS digital por THIAGO DE
NONATO:34 4 BARROS
390381814 4 NONATO:3439038181
Dados: 2024.05.23
17:13:03 -03'00'

FACE CARD Assinado de forma
ADMINISTRAD digital por FACE CARD
ORA DE ADMINISTRADORA DE
CARTOES CARTOES
LTDA:2193565 0 LTDA:2193565900010
9000100 0 Dados: 2024.06.10
21:49:16 -03'00'

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35228768224	CNPJ 21.935.659/0001-00	
NOME EMPRESARIAL FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21935659000100	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100	861275982481439828 1	07/12/2023 a 06/12/2024	Sim
Contabilista	34390381814	THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814	244716413683875174 667381	10/10/2023 a 09/10/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.
33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2024 às 10:31:10

F2.14.D0.65.EB.95.F1.94
87.FB.EB.99.F1.55.E2.76

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

CNPJ 21.935.659/0001-00

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 04/09/2024 11:18:46

Código de controle da certidão: 2b6a1445-3ad5-4cf4-845f-ddb641c91268



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS COORDENADORIA TÉCNICA DE RECEITA DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

FICHA CADASTRAL

I - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 4.92912-7

II - RAZÃO SOCIAL/NOME: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ/CPF Nº **21.935.6590001-00** INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG Nº **ISENTO**
ESPÉCIE DO ESTABELECIMENTO: **Matriz**

III - LOCALIZAÇÃO:

Situado na: **CALCADA DAS MARGARIDAS Nº 163** - Andar - Sala **02** - Compl.: Bairro:
CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE ALPHAVILLE - BARUERI - SP.

IV - ESTABELECIDO: SIM.

IV - ÁREA UTILIZADA: 20,00 m².

V - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA DAS 09:00H ÁS 17:00H

VI - PUBLICIDADE:

VII - SÓCIOS/DIRETORES/REPRESENTANTES:

FERNANDES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ

VIII - RAMO DE ATIVIDADE: EMISSÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO, VALES TRANSPORTE E SIMILARES (CNAE 8299702); COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS (CNAE 8291100); E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO CONVÊNIO, CARTÃO DESCONTO E CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEIS COM CARTÃO (CNAE 8299799) ALUGUEL DE MÁQUINAS DE CARTÃO (CNAE 7739099); DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS (CNAE 6203100) E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE 6204000).

IX - ATIVIDADE PRINCIPAL: FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.

X - DESCRIÇÃO DE CÓDIGOS E ALÍQUOTAS:

Descrição	Código	Alíquota
LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.	01.05.0.12.1-9	2,00
CONSULTORIA EM INFORMÁTICA	01.06.0.22.1-7	2,00
ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS	17.12.0.22.1-1	2,00
COBRANÇA EM GERAL	17.22.0.12.1-1	2,00
FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.	17.12.1.22.1-9	2,00
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	42.01.1.32.1-1	Não Tributada

O Contribuinte está ciente que deve proceder, junto à Prefeitura, a atualização de seu cadastro dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, conforme artigo 47 da Lei Complementar n.º 152, de 17 de dezembro de 2004, e que é de sua inteira responsabilidade a conferência dos dados constantes desta Ficha Cadastral.

Esta Ficha Cadastral foi emitida com base nos dados existentes no Cadastro Mobiliário na data de sua emissão, não produzindo efeito caso haja alterações posteriores.

Barueri, 22 de julho de 2024

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
<<http://www.barueri.sp.gov.br>> Documento

Informações para Verificação de Autenticidade Nº de
Inscrição : **4.92912-7** Código de autenticidade :
224F.9154.2334.4752213-F Data de emissão :
22/07/2024 Hora de emissão : **17:19:30**



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo




Prefeitura do Município de Barueri

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:	
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPP2430530090	3376831
DATA DA SOLICITAÇÃO	
05/06/2024	
DATA DE VALIDADE	
21/11/2025	



DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	21.935.659/0001-00
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo/Internet/Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes/Tele vendas	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
CALCADA das Margaridas, 163 SALA 02	
Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri - SP CEP: 06453038	

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	20.00
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M ²)	347.20
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
8299702 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	
8291100 - Atividades de cobrança e informações cadastrais	
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	
6204000 - Consultoria em tecnologia da informação	

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 17/05/2024
TIPO DO IMÓVEL:	Número IPTU: 2445363860095000005
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 8299-7/02-Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.	
» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal .	
» Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal .	
CNAE: 8291-1/00-Atividades de cobrança e informações cadastrais	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.	
» Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»

Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

8299-7/99-Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»

Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

7739-0/99-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»

Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

6203-1/00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»

Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

CNAE:

6204-0/00-Consultoria em tecnologia da informação

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

»

Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

30/11/2022

AVCB 0000613231

21/11/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3736489	05/06/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		6203-1/00 6204-0/00 7739-0/99 8291-1/00 8299-7/02 8299-7/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Barueri**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		7739-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		8299-7/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura de Barueri

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		8291-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		8299-7/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		6203-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
05/06/2024		6204-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
05/06/2024	SPP2430530090	05/06/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade ou o grupo de atividades a serem exercidas no local indicado estão enquadrados, em princípio, como de baixo risco e que deverei apresentar à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (<http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx>), "UM" dos seguintes documentos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000;b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º e 2º, c/c o art. 7º, da Lei nº 1.209/2000;c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, 3º, do Decreto nº 8.630/2017. Não atendida essa obrigação, no prazo de 15 (Quinze) dias, a Prefeitura poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento municipal.

» Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa deverá proceder, junto ao Departamento Técnico de Tributos Mobiliários da Secretaria de Finanças, a atualização de seu cadastro mobiliário, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004

» Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), deverá solicitar a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais por meio da rede mundial de computadores, nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/20, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.935.659/0001-00
Razão Social: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Endereço: CAL DAS MARGARIDAS 163 SALA 02 / CONDOMINIO CENTRO C /
BARUERI / SP / 06453-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082808412261187212

Informação obtida em 05/09/2024 15:30:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 ADRIANA DE ANDRADE

1ª HABILITAÇÃO
 13/05/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 07/05/1982 ARAPUA/PR

4a DATA EMISSÃO
 27/12/2022

4b VALIDADE
 30/11/2032

ACC
 D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8304437 SSP/PR

4d CPF
 314.557.228-80

5 Nº REGISTRO
 05776061165

9 CAT. HAB.
 B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 NADA CONSTA

MARIA APARECIDA DE ANDRADE



Adriana de Andrade

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12	9	10	11	12
ACC					D			
A					D1			
A1					BE			
B			30/11/2032		CE			
B1					C1E			
C					DE			
C1					D1E			

12 OBSERVAÇÕES
 A

ERNESTO MASCELLANI NETO
 DIRETOR PRESIDENTE DETRAN SP

ASSINATURA DO EMISSOR

54551677366
 SP013945255

LOCAL
 TABOAO DA SERRA, SP

SÃO PAULO

SENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2536074009

PROIBIDO FALSIFICAR

2536074009

Prova de Autenticidade válida até 07/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/09/2024 15:11:00 que o documento de hash (SHA-256)
 dc06676d813649a5b7a4d38c2ffba5b4f859a88eed1fd1bc1211d2fea1891794 foi validado em 08/09/2024 15:02:39 através da transação blockchain
 0x6f527cddb4ca81ba54064dce3ac7c5c3ee2d28497284d35d78082d84bbd76992 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 231771)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dc06676d813649a5b7a4d38c2ffba5b4f859a88eed1fd1bc1211d2fea1891794** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **231771** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCTO CNH**", cujo assunto é descrito como "**DOCTO CNH**", faz prova de que em **08/09/2024 15:02:27**, o responsável **Face Card Administradora de Cartões Ltda (21.935.659/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Face Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/09/2024 15:10:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6f527cddb4ca81ba54064dce3ac7c5c3ee2d28497284d35d78082d84bbd76992**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

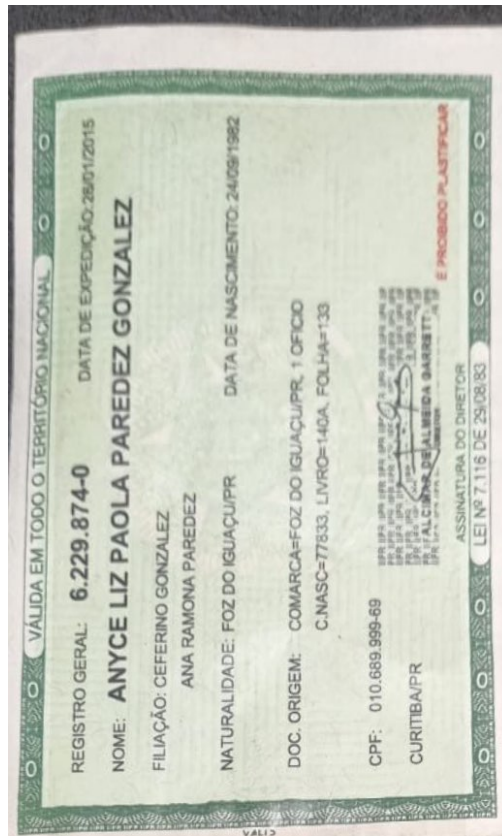


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/09/2024 15:09:59 que o documento de hash (SHA-256) e06bc2a4401be66cc150cdf102f3092bb373af3a43e9dd1d7d42e480c58e6a97 foi validado em 08/09/2024 15:04:02 através da transação 0x6510bf95850a22545b1e804f243d33d8c1c935ee72daa49ffb68ff084b4ca76c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck>



Scanned with CamScanner



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e06bc2a4401be66cc150cdf102f3092bb373af3a43e9dd1d7d42e480c58e6a97** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **231772** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**IDENTIFICAÇÃO PESSOAL**", cujo assunto é descrito como "**IDENTIFICAÇÃO PESSOAL**", faz prova de que em **08/09/2024 15:03:53**, o responsável **Face Card Administradora de Cartões Ltda (21.935.659/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Face Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/09/2024 15:09:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6510bf95850a22545b1e804f243d33d8c1c935ee72daa49ffb68ff084b4ca76c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





FACE CARD

APRESENTAÇÃO

QUEM SOMOS

A FACE CARD nasce pensando em atender as necessidades de empresas privadas de pequeno, médio ou grande porte e órgãos públicos oferecendo toda a administração do cartão de vale-alimentação, visando assim além de comodidade, facilidade e segurança na utilização do benefício bem como a redução de eventuais gastos desnecessários com pessoal, infraestrutura e sistema.

Temos colaboradores treinados que irão promover todo o atendimento necessário para sua total satisfação.

É com imenso prazer que gostaríamos de tê-lo como nosso parceiro e esperamos ansiosos que a partir de agora nasça uma relação de sucesso e prosperidade.

Estamos situados em Barueri - São Paulo e oferecemos toda a estrutura para atendê-lo, solicite já a visita de um de nossos representantes para maiores informações.

NOSSOS PRODUTOS - ALIMENTAÇÃO

O cartão **FACE CARD ALIMENTAÇÃO**, tem como principal objetivo promover a facilidade do vale-alimentação tanto para o empresário quanto para o usuário.

PRINCIPAIS VANTAGENS - EMPRESAS

- Prático.
- Seguro.
- Satisfação garantida do colaborador.
- Incentivo fiscal sobre o benefício.
- Mínima ocupação do RH.
- Agilidade no processo de liberação de crédito.

PRINCIPAIS VANTAGENS - USUÁRIO

- Melhora significativa na qualidade de vida.
- Poder de escolha em suas compras tanto de produtos quanto de locais.
- Seu benefício gasto da forma que desejar.



NOSSOS PRODUTOS – CONVÊNIO

O Cartão FACE CARD – CONVÊNIO, visa disponibilizar ao servidor/ colaborador a facilidade de um adiantamento salarial, proporcionando ao empregador maior facilidade na disponibilização do recurso bem como uma enorme facilidade no controle da utilização do servidor.

PONTOS POSITIVOS

- Disponibilização do vale através de créditos.
- Opção de compras sem restrições (farmácias, sup., lojas em geral).
- Satisfação do colaborador.
- Política de não endividamento do usuário, limite do cartão estipulado pelo empregador.





Área de Atuação

Mais de 220 Prefeituras nos estados abaixo

Estado de São Paulo

Estado de Minas Gerais

Estado do Paraná

Estado de Santa Catarina

Estado do Espírito Santo

Estado do Rio Grande do Sul

Estado do Rio de Janeiro

Estado Mato Grosso do Sul



Cartões Ativos

Aproximadamente 60.000 cartões

Tecnologias

TECNOLOGIA: TEF, POS, URA, INTERNET e APP

FACE CARD



REDE COMPRAS



GET IT ON
Google Play

Download on the
App Store

FACE CARD



Tecnologias

- TEF Sitef (Software Express GW, X.25 e discado)
- TEF Cielo
- Itautec Scope
- Cappta
- URA (via 0800)
- POS Máquina Cielo
- Terminal Web (Via internet)



Fornecedores

- Supermercados BH
- Rede ABC
- Rede Cidade Canção
- Supermercado Amigão
- Rede Giassi
- Rede Dia
- Rede Angeloni
- Semar
- Caramanti
- Rede EPA
- Molini
- Grupo Muffatto



FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.ME.

**Calçada das Margaridas, 163 – sala 02, Condomínio Centro Comercial,
Alphaville-CEP 06453-038 – Barueri/SP**

19 3701-9244 - operacional

Site: www.ifacecard.com.br



AO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2024.

PROPONENTE

Razão social: **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**

CNPJ:21.935.659/0001-00.

Endereço: Calçada das Margaridas, 163 sala 2, Centro Comercial Bairro Alphaville, CEP 06453-038 – Barueri-SP.

Número de telefone: (19) 3713-9244. (11) 97033-4170.

E-mail: licitacoes@ifacecard.com.br.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado com inscrição no CNPJ n.º 21.935.659/0001-00, sediada na Calçada das Margaridas, 163 sala 2, Centro Comercial Bairro Alphaville, CEP 06453-038 – Barueri-SP, através de sua representante legal infra-assinado, **DECLARA** sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o município de São Vicente do Sul/RS:

- 1) Que cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;
- 2) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3) Que não se enquadra como microempresa.
- 4) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 5) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 7) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 8) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXX III, da Constituição.
- 9) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



10)

..

Barueri/SP, 09 de setembro de 2024.

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Adriana de Andrade

Procuradora

RG 8.304.437-3-SSP-PR

CPF 314.557.228-80